



Casa Civil

Processos nos 8510100066669 e 8510100059646 - Duplicata nº 07

NT Nº 626/10-SBDO/COASA-CC

### NOTA TÉCNICA

Tratam-se de solicitações formuladas pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador Sinésio Cabral Filho, no sentido de que sejam colocados à disposição do referido Tribunal, com todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo, os servidores **DERALDO DA SILVA GOMES**, cadastro nº 09.196.533-2, e **GLÉCIA PARISH SEIXAS**, cadastro nº 11.142.136-7, lotados nas Secretarias da Administração e da Educação, respectivamente, para auxiliarem nos Cartórios Eleitorais desta Capital.

Da análise procedida constata-se que as requisições encontram-se respaldadas na Lei nº 4.737, de 15.07.65, que institui o Código Eleitoral, no seu art. 30, XIII, *in verbis*:

*"Art. 30. Compete, ainda, primitivamente, aos Tribunais Regionais:*

*XIII – autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu Presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escritórios eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;"*

Da mesma forma, as aludidas requisições, também, encontram-se baseadas na Lei nº 6.999 de 07.06.82, que “dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências”, nos termos do seu art. 2º, § 1º, a seguir transcritos:

*“Art. 2º - As requisições para os Cartórios Eleitorais deverão recair em servidor lotado na área de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, salvo em casos especiais, a critério do Tribunal Superior Eleitoral.*

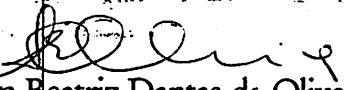


§ 1º - As requisições serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável, e não excederão a 1 (um) servidor por 10.000 (dez mil) ou fração superior a 5.000 (cinco mil) eleitores inscritos na Zona Eleitoral.”

Vale ressaltar que sendo requisições do TRE seguem a legislação própria, acima mencionada, portanto, os servidores continuarão na folha de pagamento, conservando todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo, em conformidade com o art. 9º da referida Lei nº 6.999/82.

Diante do exposto, considerando, também, as manifestações favoráveis dos Titulares das Pastas, pelos Chefes de Gabinete, bem assim as anuências dos servidores nos respectivos autos, a sugestão é no sentido do prosseguimento dos processos. Para tanto, segue anexada a minuta do Decreto de Disposição, nos termos da legislação eleitoral em vigor, para apreciação e deliberação.

Salvador, 21 de julho de 2010.

  
Sandra Beatriz Dantas de Oliveira  
Assessora Técnica - COASA/Casa Civil

## Executivo

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de FLORIANO TORRES DE OLIVEIRA GALINDO FILHO do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.09.2011.

exonerar, a pedido, CARLOS JOSÉ DE SOUZA ALVES da condição de titular do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, como representante dos profissionais da área de Medicina Legal.

nomear CARLOS TADEU DA SILVA LIMA para, na condição de titular, compor o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, como representante dos profissionais da área de Medicina Legal.

exonerar, a pedido, LUÍS CLÁUDIO DÓRIA GOMES do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar LITZA GUIMARÃES LOPES do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear LITZA GUIMARÃES LOPES para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear PAULO TADEU LIMA PIRES para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2012, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 8510110113738 - Duplicatas nº 09 e 16, os servidores DERALDO DA SILVA GOMES, cadastro nº 09.196.533-2, lotado na Secretaria da Administração, e RAYMUNDO NONATO DE ALMEIDA FILHO, cadastro nº 60.000.394-9, lotado no Instituto de Artesanato Visconde de Mauá, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

manter à disposição da Câmara Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2012, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 8510110094903, o servidor HILTON DE ABREU SANTA RITTA, cadastro nº 10.221.793-9, lotado na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2012, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 8510120001008, a servidora ANA CRISTINA LESSA SANTOS, cadastro nº 39.001.753-7, lotada na Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, SELMA MARIA DOS REIS GRISI do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, JORGE PORTO BRANDÃO do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Fortalecimento da Base Científica, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear SELMA MARIA DOS REIS GRISI para cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Fortalecimento da Base Científica, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear JORGE PORTO BRANDÃO para cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar ALOÍSIO DE SOUZA RIBEIRO do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

exonerar, a pedido, CORNÉLIO CASTRO GRANHA BISNETO do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

exonerar, a pedido, WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

nomear EDDY CARLOS OLIVEIRA SOUZA para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

exonerar OLIVAL MALTA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Desenvolvimento da Educação Básica, da Diretoria Regional de Educação de Santo Antônio de Jesus - DIREC 4, da Secretaria da Educação.

nomear HELIO ANDRADE JUNIOR para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Desenvolvimento da Educação Básica, da Diretoria Regional de Educação de Santo Antônio de Jesus - DIREC 4, da Secretaria da Educação.

nomear VILEIDE LOPES PACHECO para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Desenvolvimento da Educação Básica, da Diretoria Regional de Educação de Itabuna - DIREC 7, da Secretaria da Educação.

nomear JEANA LEMOS DE OLIVEIRA para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Educacional, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, TANIA MARIA RABELLO MATIAS do cargo de Diretor Regional, símbolo DAS-2D, da 19ª Diretoria Regional de Saúde, sediada em Brumado, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, MARIA SETSUO NAKATANI DE JESUS do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Dom Rodrigo de Menezes, da Secretaria da Saúde.

nomear DANTE COELHO GUEDES para o cargo de Diretor Regional, símbolo DAS-2D, da 19ª Diretoria Regional de Saúde, sediada em Brumado, da Secretaria da Saúde.

nomear ADIRAH SOUZA DE QUEIROZ para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria da Saúde.

nomear ROBSON SILVA DE JESUS para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Dom Rodrigo de Menezes, da Secretaria da Saúde.

exonerar CAROL ALMEIDA NERY GONZALEZ GRIMALDI, matrícula nº 20.391.002-8, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar JONAILSON ROQUE DA SILVA, matrícula nº 20.496.414-3, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar JORGE DE CASTRO RABELO AZEVEDO NETO, matrícula nº 20.428.434-9, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar ALEXANDRE DEMINCO LEMOS, matrícula nº 20.409.554-6, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar DANILLO GUIMARÃES VIANA, matrícula nº 20.526.622-1, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar ANCÉLIO NEI LIMA DE SOUZA, matrícula nº 20.517.959-7, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 20.418.690-7, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar ROBSON CÁSSIO PINHEIRO PINTO, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.302.833-4, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o Major PM JOSÉ ALEXANDRE SILVA MENEZES, matrícula nº 30.218.663-5, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o Capitão PM MARCEL SIMÕES MUTTI, matrícula nº 30.363.820-3, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o Soldado PM CLEIDSON SILVA DE FREITAS, matrícula nº 30.283.339-7, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

nomear JORGE DE CASTRO RABELO AZEVEDO NETO, matrícula nº 20.428.434-9, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear ALEXANDRE DEMINCO LEMOS, matrícula nº 20.409.554-6, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o Major PM JOSÉ ALEXANDRE SILVA MENEZES, matrícula nº 30.218.663-5, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear ANCÉLIO NEI LIMA DE SOUZA, matrícula nº 20.517.959-7, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.



Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos da SAEB,

Versa o presente processo acerca de solicitação do Exmº. Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em exercício (fl. 01), no sentido de se verificar a possibilidade de manter à disposição daquele Tribunal, o servidor **DERALDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo permanente de Técnico Administrativo, matrícula nº 09.196.533-2, pertencente ao quadro da Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB.

Preliminarmente, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento orientam-se pelas formalidades e determinações do Decreto nº 019/91 (art. 2º) e, particularmente, pelo Decreto 1.862/93, que prevê procedimentos em torno da colocação de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dando outras providências.

Dispõe o art. 2º do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991:

*Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de pessoa jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de convênio de cooperação técnica.*

*Parágrafo único - A colocação à disposição de outros Poderes do próprio Estado somente poderá ocorrer para exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, nos termos do art. 44 da Constituição do Estado da Bahia.*

Ainda, o art. 1º do Decreto 1.862/93, dispõe que:

*Art. 1º - A colocação de servidores e empregados públicos do poder Executivo Estadual à disposição de órgãos e entidades dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado far-se-á sempre sem ônus para o órgão ou entidade cedente.*

*Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data de publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor ou empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.*

Porém, a cessionária fundamenta seu pleito nos termos do artigo 30, inciso XIII do Código Eleitoral e art. 2º, § 1º da Lei 6.999 de 07 de junho de 1982, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255 de 29 de abril de 2010 que preveem a requisição de servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para prestar serviços à Justiça Eleitoral, vejamos:

**Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:**

**XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juizes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;**

**Art.2º - As requisições para os Cartórios Eleitorais deverão recair em servidor lotado na**

*de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, salvo em casos especiais, a critério do Tribunal Superior Eleitoral.*

**§ 1º - As requisições serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável, e não excederão a 1 (um) servidor por 10.000 (dez mil) ou fração superior a 5.000 (cinco mil) eleitores inscritos na Zona Eleitoral.**

Não obstante isso se deve, particularmente, observar o quanto disposto no mesmo diploma legal, Lei nº 6.999/1982, e especificamente na Resolução nº 23.255/10, do Egrégio TSE que determina que a disposição de servidores requisitados pela Justiça Eleitoral se dará com ônus para o órgão de origem, a saber:

*Art. 1º Os servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios, dos municípios e das autarquias poderão ser requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem do servidor requisitado, regendo-se o afastamento na forma destas instruções, sempre no interesse da Justiça Eleitoral (Resolução nº 23.255 de 29.04.2010). – Grifos nossos.*

Os autos foram encaminhados à CRH/SAEB para conhecimento e regular instrução dos mesmos com a vida funcional do servidor. Retornaram com a informação de que o servidor encontra-se à disposição do Tribunal, com ônus para esta Secretaria.

Atendidos os requisitos constantes na legislação aplicável à espécie, somos pelo deferimento da manutenção da disposição pleiteada na inaugural. Ante ao exposto, sugerimos a remessa do presente ao GASEC/SAEB, para a ciência e a manifestação do Excelentíssimo Secretário da Administração, com vistas à remessa posterior dos autos à Casa Civil - para que o pleito seja submetido à decisão final do Excelentíssimo Governador do Estado autoridade competente para, neste caso, promover, oficialmente, a movimentação sob análise – na esteira da determinação do artigo 2º do Dec. 019/91.

Salvador, 15 de fevereiro de 2013.

*César Santos*  
César Santos - Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

De acordo.

Em 15/02/13

*Antônio Carlos C. Lordelo*  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

De acordo.

Encaminhem-se os autos ao GASEC/SAEB, via SRH, visando à ciência e deliberação do Excelentíssimo Secretário da Administração, com a orientação de envio posterior à Casa Civil, para a decisão superior do Excelentíssimo Governador do Estado, face aos esclarecimentos supra.

Em 15/02/2013

*Robson Souza de Carvalho*  
Diretor de Administração de Recursos Humanos.

09 SAEB

RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012=====

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

UNIDADE : CEDIDOS

CPF : 9398074591 CAT.: 2

S A E B

17/07/2013

09:45:33.1

CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO

/ / / 1 /

SIT.: 11 TCE/GEPOR

MUNICIPIO: SALVADOR

LOTE :

PG. 407

BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA

CONTA :

0000171654

DEP.IR :

CODIGO

VANTAGENS / DESCONTOS

V A L O R

2

VENCIMENTO

629.13

52

E.E.L.6812

102.30

146

AD.T.SERV

241.37

173

CET COPE

340.10

657

AUX.TRANSP

186.26

658

AUX.ALIMEN

180.00

\*\*\* TOTAL DE VANTAGENS \*\*\*

1.679.16

569

BMG / EMP.COMUM

99.57

569

SANTANDER / EMP.COMUM

23.87

584

AGREG.MAIO / AGR.MAIOR

76.73

CONTINUA...

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
09:46:41.8

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 9398074591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPROM  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA : 0000171654  
DEP.IR : 1 PG. 408

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
590	SAC / MENSAL-VAL	10.00
677	PLANSERV / COPARTICIP	8.64
710	CREDICESTA	41.50
732	BMG / EMPREST 2	62.00
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	114.40
808	FUNPREV / PREVIDENCI	157.54
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	594.25

M.CONS 98.23 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,084.91

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09, SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
09:48:32.7

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 9398074591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE :  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA : 0000171654 PG. 409  
DEP.IR :

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
52	E.E.L.6812	102.30
146	AD.T.SERV	241.37
173	CET COPE	340.10
657	AUX.TRANSP	163.86
658	AUX.ALIMEN	162.00
*** TOTAL DE VANTAGENS ***		1.638.76
569	BMG / EMP.COMUM	99.57
569	SANTANDER / EMP.COMUM	23.87
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	76.73

CONTINUA...

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB

RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
09:49:03.7

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

CPF : 9398074591 CAT.: 2

SIT.: 11

TCE/GEPRO

UNIDADE : CEDIDOS

/ / / 1 /

LOTE :

CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO

CONTABILIZACAO :

MUNICIPIO: SALVADOR

0000171654

PG. 410

BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA

DEP.IR :

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS

590 SAC / MENSAL-VAL

V A L O R

10.00

710 CREDICESTA

43.00

732 BMG / EMPREST 2

62.00

803 PLANSERV / ASS.SAUDE

114.40

808 FUNPREV / PREVIDENCI

157.54

\*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\*

587.11

M.CONS 100.82 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,051.65

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09.SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 12 / 2012  
=====

S A E B  
17/07/2013  
09:50:03.3

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 9398074591 CAT.: 2 SIT.: 11

CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /

MUNICIPIO: SALVADOR LOTE :

BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA :

DEP.IR :

TCE/GEPRO

PG. 411

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
52	E.E.L.6812	102.30
146	AD.T.SERV	241.37
173	CET COPE	340.10
657	AUX.TRANSP	208.66
658	AUX.ALIMEN	198.00
*** TOTAL DE VANTAGENS ***		1.719.56
569	BMG / EMP.COMUM	99.57
569	SANTANDER / EMP.COMUM	23.87
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	76.73

CONTINUA...

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB

RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL=====

12 / 2012

S A E B

17/07/2013

09:58:43.6

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

UNIDADE : CEDIDOS

CPF : 9398074591 CAT.: 2

SIT.: 11

CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /

TCE/GEPRO

MUNICIPIO: SALVADOR

LOTE :

2

BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA

CONTA :

0000171654

PG. 412

DEP.IR :

1

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS

V A L O R

590 SAC / MENSAL-VAL

10.00

732 BMG / EMPREST 2

62.00

803 PLANSERV / ASS.SAUDE

114.40

808 FUNPREV / PREVIDENCI

157.54

\*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\*

544.11

M.CONS 100.82 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,175.45

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

Q9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013  
=====

S A E B  
17/07/2013  
09:55:54.8

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 9398074591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPROM  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE :  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA : 0000171654  
DEP.IR : PG. 413

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS
2	VENCIMENTO
52	E.E.L.6812
146	AD.T.SERV
173	CET COPE
657	AUX.TRANSP
658	AUX.ALIMEN
*** TOTAL DE VANTAGENS ***	
569	BMG / EMP.COMUM
569	SANTANDER / EMP.COMUM
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR

V A L O R
629.13
102.30
241.37
340.10
208.66
198.00
1.719.56
99.57
23.87
76.73

CONTINUA...

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013=====

S A E B  
17/07/2013  
09:56:35.8

MATRICULA: 91965332 DERALDO DA SILVA GOMES

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 9398074591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPROM  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2 PG. 414  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA : 0000171654  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
590	SAC / MENSAL-VAL	10.00
732	BMG / EMPREST 2	62.00
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	114.40
808	FUNPREV / PREVIDENCI	157.54
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	544.11

M.CONS 100.82 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,175.45

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA ADICIONAL 12 / 2012=====

MATRICULA: 91965332  
UNIDADE : CEDIDOS  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO  
MUNICIPIO: SALVADOR  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA

DERALDO DA SILVA GOMES

CPF : 9398074591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
/ / / 1 / /  
LOTE : 1 PG. 415  
CONTA : 0000171654  
DEP.IR : 1

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS  
544 13 SALARIO 972.80  
546 13 SAL.VAR 351.66  
\*\*\* TOTAL DE VANTAGENS \*\*\* 1.324.46  
550 ADIANT/FAZ / AD.13 SAL 602.38  
806 FUNPREV / PREV.13SAL 158.93  
\*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\* 761.31

V A L O R

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 563.15

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...



**Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos da SAEB,**

Versa o presente processo acerca de solicitação do Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (fls. 01), no sentido de se verificar a possibilidade de manter à disposição deste Tribunal, pelo prazo de mais 01 (um) ano, a servidora **RISONETE NASCIMENTO DE SANTANA FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 09.141.980-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB.

Preliminarmente, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento orientam-se pelas formalidades e determinações do Decreto nº 019/91 (art. 2º).

Dispõe o art. 2º do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991:

*Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de pessoa jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de convênio de cooperação técnica.*

*Parágrafo único - A colocação à disposição de outros Poderes do próprio Estado somente poderá ocorrer para exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, nos termos do art. 44 da Constituição do Estado da Bahia.*

Os autos foram encaminhados à CRH/SAEB para conhecimento e regular instrução dos mesmos com a vida funcional da servidora. Retornaram com a informação de que a servidora encontra-se em atividade no referido Tribunal, com ônus para esta Secretaria (fls. 07), bem como com a anuência da servidora quanto a sua manutenção no TRE às fls. 09.

Esclarecemos que, de acordo com a Resolução TSE nº 23.255/10, os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das autarquias podem ser requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, regendo-se o afastamento na forma destas instruções, sempre no interesse da Justiça Eleitoral.

Assim, atendidos os requisitos constantes na legislação aplicável à espécie, somos pelo deferimento da manutenção da disposição pleiteada na inaugural. Ante ao exposto, sugerimos a remessa do presente ao **GASEC/SAEB**, para a ciência e a manifestação do Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretário da

Administração, com vistas à remessa posterior dos autos à Casa Civil - para que o pleito seja submetido à decisão final do Exmº. Sr. Governador do Estado (autoridade competente para, neste caso, promover, oficialmente, a movimentação sob análise – na esteira de determinação do artigo 2º do Dec. 019/91).

TCE/GEPRO

PG. 417

Em 21 de fevereiro de 2013.

  
*Galtiere de Oliveira Carneiro*  
Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

*De acordo.*

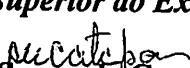
~~Antonio Carlos C. Lordelo~~

Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

Em 22/02/13

*De acordo.*

*Encaminhem-se os autos ao GASEC/SAEB, via SRH, visando à ciência e deliberação do Exmº. Sr. Secretário da Administração, com a orientação de envio posterior à Casa Civil, para a decisão superior do Exmº. Sr. Governador do Estado, face aos esclarecimentos supra.*

  
~~Robson Souza de Carvalho~~

Diretor de Administração de Recursos Humanos

Em 22/02/2013



69 SAEB

RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL

10 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
10:09:36.9

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
DEP.IR :

PG. 419

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	213.90
173	CET COPE	420.63
657	AUX.TRANSP	186.26
658	AUX.ALIMEN	180.00
813	AB PERMAN	151.63
823	V.PESSOAL	12.60
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.794.15
569	BMG / EMP.COMUM	247.39
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	156.22

CONTINUA...

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
10:10:10.6

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
DEP.IR :

PG. 420

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	34.90
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	114.40
808	FUNPREV / PREVIDENCI	151.63
830	PLANSERV / PLAN CONJ	45.76
*** TOTAL DE DESCONTOS ***		750.30

M.CONS 1.89 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,043.85

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012=====

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
DEP.IR :

S A E B  
17/07/2013  
10:11:06.6

SIT.: 11 TCE/GEPRO

PG. 421

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	213.90
173	CET COPE	420.63
657	AUX.TRANSPI	163.86
658	AUX.ALIMEN	162.00
813	AB PERMAN	151.63
823	V.PESSOAL	12.60
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.753.75
569	BMG / EMP.COMUM	247.39
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	156.22

CONTINUA...

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TEIA - ....

9 SAEB  
 RECURSOS HUMANOS U270927  
 MPLH9103  
 CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012  
 17/07/2013  
 10:12:55.6

UNIDADE : CEDIDOS  
 CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO  
 MUNICIPIO: SALVADOR  
 BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
 CPF : 12553204515 CAT.: 2  
 / / 1 /  
 LOTE : 3  
 CONTA : 0000360961  
 DEP.IR : V A L O R

VANTAGENS / DESCONTOS  
 PLANSERV / COPARTICIP  
 ODONTO SYS / ASS.ODONT  
 PLANSERV / ASS. SAUDE  
 FUNPREV / PREVIDENCI  
 PLANSERV / PLAN CONJ  
 \*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\*

CODIGO  
 677  
 683  
 803  
 808  
 830

M. CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00  
 PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

S A E B

17/07/2013

10:12:55.6

SIT.: 11 TCE/GEPRO

PG. 422

V A L O R

30.00

34.90

114.40

151.63

45.76

780.30

973.45

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 12 / 2012  
MPLH9103 U270927

S A E B  
17/07/2013  
10:13:45.5

TCE/GEPRO  
PG. 423

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2 SIT.: 11  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
DEP.IR :

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	213.90
173	CET COPE	420.63
813	AB PERMAN	151.63
823	V.PESSOAL	12.60
569	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.427.89
584	BMG / EMP.COMUM	247.39
677	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	156.22
683	PLANSERV / COPARTICIP	13.72
	ODONTO SYS / ASS.ODONT	34.90

CONTINUA...

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 12 / 2012  
MPLH9103 U270927

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2 SIT.: 11 PG. 424  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
DEP.IR :  
CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS V A L O R  
803 PLANSERV / ASS.SAUDE 114.40  
808 FUNPREV / PREVIDENCI 151.63  
830 PLANSERV / PLAN CONJ 45.76  
\*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\* 764.02

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 663.87  
-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
 RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA ADICIONAL 12 / 2012  
 MPLH9103 U270927  
 MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
 UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPROM  
 CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
 MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 1 PG. 425  
 BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
 DEP.IR :

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
544	13 SALARIO	843.03
546	13 SAL.VAR	422.93
813	AB PERMAN	151.91
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.417.87
550	ADIANTE/FAZ / AD.13 SAL	628.68
806	FUNPREV / PREV.13SAL	151.91
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	780.59

M.CONS	0.00	DIARIA	0.00	FGTS	0.00	LIQ	637.28
--------	------	--------	------	------	------	-----	--------

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
10:17:51.1

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2 SIT.: 03 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
DEP.IR :

PG. 426

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	51.40
146	AD.T.SERV	207.61
173	CET COPE	420.63
657	AUX.TRANS	162.26
658	AUX.ALIMEN	180.00
775	DF.SALARIO	155.78
813	AB PERMAN	175.74
823	V.PESSOAL	12.60
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.995.15

CONTINUA...

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2012  
=====

MATRICULA: 91419802 RISONETE NASCIMENTO S FRANCA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 12553204515 CAT.: 2 SIT.: 03 TCE/GEPROM  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000360961  
DEP.IR : PG. 427

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	156.22
683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	34.90
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	114.40
808	FUNPREV / PREVIDENCI	175.74
830	PLANSERV / PLAN CONJ	45.76
*** TOTAL DE DESCONTOS ***		527.02

M.CONS 254.85 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,468.13

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...



Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos da SAEB,

Versa o presente processo acerca de solicitação do Exm<sup>a</sup>. Senhora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, (fl. 01), no sentido de se verificar a possibilidade de manter à disposição daquele Tribunal, o servidor **GÉRSON PEREIRA MACHADO FILHO**, ocupante do cargo permanente de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 21.311.616-3, pertencente ao quadro da Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB.

Preliminarmente, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento oriunda pelas formalidades e determinações do Decreto nº 019/91 (art. 2º) e, particularmente, pelo Decreto 1.862/93 que prevê procedimentos em torno da colocação de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dando outras providências.

Dispõe o art. 2º do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991:

*Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de Juízo, jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de acordo de cooperação técnica.*

*Parágrafo único - A colocação à disposição de outros Poderes do próprio Estado somente poderá ocorrer para exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, nos termos do art. 44 da Constituição do Estado da Bahia.*

Ainda, o art. 1º do Decreto 1.862/93, dispõe que:

*Art. 1º - A colocação de servidores e empregados públicos do poder Executivo Estadual à disposição de órgãos e entidades dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, se-á sempre sem ônus para o órgão ou entidade cedente.*

*Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data da publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.*

Porém, a cessionária fundamenta seu pleito nos termos do artigo 30, inciso XIII do Código Eleitoral e art. 1º da Lei 6.999 de 07 de junho de 1982, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255 de 29 de abril de 2004, que prevêem a requisição de servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para prestar serviços à Justiça Eleitoral, vejamos:

**Art. 30.** Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

*XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juizes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais*

*para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;*

**Art.2º - As requisições para os Cartórios Eleitorais deverão recair em servidor lotado na área de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, salvo em casos especiais, a critério do Tribunal Superior Eleitoral.**

**§ 1º - As requisições serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável, e não excederão a 1 (um) servidor por 10.000 (dez mil) ou fração superior a 5.000 (cinco mil) eleitores inscritos na Zona Eleitoral.**

TCE/GEPRO

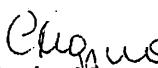
PG. 429

Não obstante isso se deve, particularmente, observar o quanto disposto no mesmo diploma legal 6.999/1982, e especificamente na Resolução nº 23.255/10, do Egrégio TSE que determina que a disposição dos servidores requisitados pela Justiça Eleitoral se dará com ônus para o órgão de origem, a saber:

**Art.1º Os servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios, dos municípios e autarquias poderão ser requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem do servidor requisitado, regendo-se o afastamento na forma destas instruções, sempre no interesse da Justiça Eleitoral (Resolução nº 23.255 de 29.04.2010). – Grifos nossos.**

Assim, antes da análise conclusiva do pleito, sugerimos o encaminhamento dos autos à CRH/SAE, conhecimento, manifestação do pedido de manutenção de disposição e regular instrução dos mesmos na sua vida funcional do servidor. Solicitamos, ainda, que informe se este se encontra, efetivamente, na folha de pagamento, bem como seja anexada a cópia da última portaria que manteve o servidor à disposição. retornem a esta CTON/DRH/SAEB.

Salvador, 21 de janeiro de 2013.

  
Célia Regina Nascimento Pacheco  
Assessor Técnico

Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

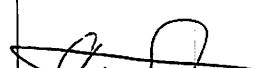
De acordo.

Em 21/01/13

  
Antônio Carlos C. Lordelo  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

De acordo.

Encaminhem-se os autos à CRH/SAEB para conhecimento do quanto exposto. Após, retornem.

  
Robson Souza de Carvalho  
Diretor de Administração de Recursos Humanos

Em 21/01/13

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
11:07:40.3

MATRICULA: 213116163 GERSON PEREIRA MACHADO FILHO

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 50818953500 CAT.: 2 SIT.: 11  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNATE / / / 7 / / TCE/GEPRO  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA : 0000053848 PG. 430  
DEP.IR :

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	3.778.74
146	AD.T.SERV	680.17
160	GCG	7.517.04
658	AUX.ALIMEN	180.00
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	12.155.95
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	360.10
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.437.11
815	IMP.REND	2.141.65
830	PLANSERV / PLAN CONJ	144.04
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	4.082.90
M.CONS 2,367.91	DIARIA 0.00 FGTS 0.00	LIQ 8,073.05

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012  
=====

S A E B  
17/07/2013  
11:08:14.2

MATRICULA: 213116163 GERSON PEREIRA MACHADO FILHO

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 50818953500 CAT : 2 SIT.: 11  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNAME / / / 7 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA : 0000053848  
DEP.IR : PG. 431

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	3.778.74
146	AD.T.SERV	717.96
160	GCG	7.517.04
658	AUX.ALIMEN	162.00
803	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	12.175.74
808	PLANSERV / ASS.SAUDE	360.10
815	FUNPREV / PREVIDENCI	1.441.64
830	IMP.RENDA	2.150.79
M.CONS 2,375.15	PLANSERV / PLAN CONJ	144.04
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	4.096.57
	DIARIA 0.00 FGTS 0.00	LIQ 8,079.17

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR

TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 12 / 2012

MATRICULA: 213116163 GERSON PEREIRA MACHADO FILHO

CPF : 50818953500 CAT.: 2

UNIDADE : CEDIDOS  
CARGO : ESPEC  
MUNICIPIO: SALVADOR  
BANCO : BRASIL

POL PUB GESTAO GOVERNMENT / / / 7 / /

LOTE : 2

CONTA : 0000053848

DEP.IR :

S A E B  
17/07/2013  
11:08:35.7

TCE/GEPRO  
PG. 432

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS  
2 VENCIMENTO  
146 AD.T.SERV

GCG  
\*\*\* TOTAL DE VANTAGENS \*\*\*  
PLANSERV / ASS.SAUDE  
FUNPREV / PREVIDENCI  
IMP.RENDA  
PLANSERV / PLAN CONJ  
\*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\*

M.CONS 2,375.15 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 7,917.17  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB

RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013  
=====S A E B  
17/07/2013  
11:11:07.7=====  
MATRICULA: 213116163 GERSON PEREIRA MACHADO FILHO  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 50818953500 CAT.  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNATE / / / 7 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE  
BANCO : BRASIL - AG.BARRA/SSA CONTA  
DEP.IR2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
/ /  
2 PG. 433  
0000053848

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	VALOR
2	VENCIMENTO	3.778.74
146	AD.T.SERV	717.96
160	GCG	7.517.04
658	AUX.ALIMEN	198.00
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	12.211.74
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	360.10
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.441.64
815	IMP.REND	2.116.74
830	PLANSERV / PLAN CONJ	144.04
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	4.062.52
M.CONS 2,385.36	DIARIA 0.00 FGTS 0.00	LIQ 8,149.22

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...



**Parágrafo único.** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Boster do Rio Fundo, pertencente ao Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues, no Município de Terra Nova - Bahia, obra do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Art. 2º.** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2012.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa  
Secretário da Casa Civil

Cicero de Carvalho Monteiro  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### DECRETO Nº 13.744 DE 07 DE MARÇO DE 2012

Declaro de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, o fren de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 105, inciso V, da Constituição Estadual, e no art. 5º, alínea "b", combinado com art. 40, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo nº 3.501/2012, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, registrado sob o nº 1411120007401 na Secretaria de Desenvolvimento Urbano,

#### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 4.519,68m<sup>2</sup>, situada pertencente à Ariana Gusmão Polizzi, com as necessidades e benfeitorias nela existentes, localizada no Sítio Santa Rosa, no Município de Itambaré - Bahia, a seguir descritas: partindo-se do ponto P-1, de coordenadas X = 325.146,3904 e Y = 8.313.554,3957, com azimuthe de 314,31º e distância de 5,55m, determina-se o ponto P-2, de coordenadas X = 325.142,2095 e Y = 8.313.558,0484; daí, com azimuthe de 226,05º e distância de 91,16m, determina-se o ponto P-3, de coordenadas X = 325.051,3834 e Y = 8.313.550,2480; daí, com azimuthe de 168,89º e distância de 135,22m, determina-se o ponto P-4, de coordenadas X = 324.916,9593 e Y = 8.313.564,8575; daí, com azimuthe de 185,20º e distância de 63,56m, determina-se o ponto P-5, de coordenadas X = 324.851,4089 e Y = 8.313.565,9661; daí, com azimuthe de 36,52º e distância de 95,43m, determina-se o ponto P-6, de coordenadas X = 324.931,4023 e Y = 8.313.620,9468; daí, com azimuthe de 297,27º e distância de 83,01m determina-se o ponto P-7, de coordenadas X = 324.858,3080 e Y = 8.313.661,2875; daí, com azimuthe de 167,91º e distância de 32,60m, determina-se o ponto P-8, de coordenadas X = 324.833,4722 e Y = 8.313.661,4111; daí, com azimuthe de 220,27º e distância de 9,70m, determina-se o ponto P-9, de coordenadas X = 324.823,7769 e Y = 8.313.681,4308; daí, com azimuthe de 319,56º e distância de 42,38m, determina-se o ponto P-10, de coordenadas X = 324.836,1349 e Y = 8.313.653,7440; daí, com azimuthe de 190,90º e distância de 69,33m, determina-se o ponto P-11, de coordenadas X = 324.916,5757 e Y = 8.313.619,4018; daí, com azimuthe de 62,24º e distância de 94,78m determina-se o ponto P-12, de coordenadas X = 324.836,7672 e Y = 8.313.568,2773; daí, com azimuthe de 57,30º e distância de 10,33m, determina-se o ponto P-13, de coordenadas X = 324.836,7672 e Y = 8.313.578,8069; daí, com azimuthe de 90º e distância de 40,57m, determina-se o ponto P-14, de coordenadas X = 324.796,2027 e Y = 8.313.578,8069; daí, com azimuthe de 90º e distância de 40,02m, determina-se o ponto P-15, de coordenadas X = 324.796,2027 e Y = 8.313.538,7857; daí, com azimuthe de 90º e distância de 40,57m determina-se o ponto P-16, de coordenadas X = 324.836,7672 e Y = 8.313.538,7857; daí, com azimuthe de 90º e distância de 21,55m, determina-se o ponto P-17, de coordenadas X = 324.836,7672 e Y = 8.313.560,3324; daí, com azimuthe de 95,54º e distância de 21,74m, determina-se o ponto P-18, de coordenadas X = 324.836,2335 e Y = 8.313.562,4153; daí, com azimuthe de 172,94º e distância de 58,20m, determina-se o ponto P-19, de coordenadas X = 324.816,7031 e Y = 8.313.560,8636; daí, com azimuthe de 175,27º e distância de 131,54m, determina-se o ponto P-20 de coordenadas X = 325.047,4606 e Y = 8.313.540,3328; daí, com azimuthe de 190,80º e distância de 59,24m, retornar-se ao ponto P-1, fechando-se o fren poligonal em descrição, conforme Lando de Avaliação nº 01/2012-D e projeto elaborados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, da extinção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Parágrafo único.** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Linha de Transmissão, adutora, acesso e captação, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itambaré, no Município de Itambaré - Bahia, obra do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Art. 2º.** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2012.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa  
Secretário da Casa Civil

Cicero de Carvalho Monteiro  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### Briefscada

No art. 2º do Decreto nº 13.733, de 06 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 07/03/2012.

#### ONDE SE FÍ

...aprovado pelo Decreto nº 901, de 30 de dezembro de 1991...

#### LEIASSE

...aprovado pelo Decreto nº 902, de 30 de dezembro de 1991...

TCE/GEPRO

PG. 434

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

nomear **DANDARA DE OLIVEIRA CRUZ** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Material, da Superintendência de Serviços Administrativos, da Secretaria da Administração,

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pelo período de 01(um) ano, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 8510120017320, a servidora **MARCIA DE ANDRADE LIMA MOTTA**, cadastro nº 14.350.077-3, lotada na Casa Civil.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2012, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 8510110113738 - Duplicata nº 12, o servidor **GERSON PEREIRA MACHADO FILHO**, cadastro nº 21.311.616-3, lotado na Secretaria da Administração.

manter à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2012, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 8510110110496, a servidora **CECILIA CAVALCANTE REIS NERI**, cadastro nº 58.000.078-4, do Juizado Especial da Secretaria da Administração - extinta Escola de Serviço Público - FUNDESP, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de janeiro de 2013, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 8510120010449, o servidor **LEANDRO GOMES LOBO**, cadastro nº 19.528.283-4, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01/02/2012, **CINARA MARIA ANDRADE SANTOS** para o cargo de Assessora Administrativa, símbolo DAI-4, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **RAIMUNDO DE FREITAS NEVES** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **RAIMUNDO DE FREITAS NEVES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Águas Urbanas, da Superintendência de Saneamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01/02/2012, **CLARISSA SILVA ALMEIDA BARROS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Saneamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **JOÃO MAXIMINO DE CARVALHO LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **VIRGINIA FREIRE DE CARVALHO EGLESIAS MOURE GUIMARÃES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01/02/2012, **ANA CRISTINA MOTA DE JESUS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **HELEN PATRICIA DE CERQUEIRA BARRETO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Organização e Atendimento da Rede, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro - DIREC 31, da Secretaria da Educação.

nomear **CELSO LUIZ DE CARVALHO DO AMARAL** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Organização e Atendimento da Rede, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro - DIREC 31, da Secretaria da Educação.

nomear **WELINGTON ARAUJO SILVA** para, na condição de titular, compor o Conselho Estadual da Educação, da Secretaria da Educação, em substituição a **DENISE HELENA PEREIRA LARANJEIRA**, com mandato até 2014.

exonerar, a pedido, **JAMILÉ DE JESUS SANTOS** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.



Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos da SAEB,

TCE/GEPROMAIS

PG. 435

Versa o presente processo acerca de solicitação do Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (fls. 01), no sentido de se verificar a possibilidade de manter à disposição deste Tribunal, a servidora **ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 59.103.073-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB.

Preliminarmente, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento orientam-se pelas formalidades e determinações do Decreto nº 019/91 (art. 2º).

Dispõe o art. 2º do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991:

*Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de pessoa jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de convênio de cooperação técnica.*

*Parágrafo único - A colocação à disposição de outros Poderes do próprio Estado somente poderá ocorrer para exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, nos termos do art. 44 da Constituição do Estado da Bahia.*

Os autos foram encaminhados à CRH/SAEB para conhecimento e regular instrução dos mesmos sobre a vida funcional da servidora. Retornaram com a informação de que a servidora encontra-se em atividade no referido Tribunal, com ônus para esta Secretaria (fls. 06), bem como com a anuência da servidora quanto a sua manutenção no TRE às fls. 08.

Esclarecemos que, de acordo com a Resolução TSE nº 23.255/10, os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das autarquias podem ser requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, regendo-se afastamento na forma destas instruções, sempre no interesse da Justiça Eleitoral.

Assim, atendidos os requisitos constantes na legislação aplicável à espécie, somos pelo deferimento da manutenção da disposição pleiteada na inaugural. Ante ao exposto, sugerimos a remessa da presente ao **GASEC/SAEB**, para a ciência e a manifestação do Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretário de Administração.

Administração, com vistas à remessa posterior dos autos à Casa Civil - para que o pleito seja submetido à decisão final do Exmº. Sr. Governador do Estado (autoridade competente para, neste caso, promover, oficialmente, a movimentação sob análise – na esteira de determinação do artigo 2º do Dec. 019/91).

TCE/GEPRO

PG. 436

Em 13 de março de 2013.

  
*Galtiere de Oliveira Carneiro*  
Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

*De acordo.*

~~Antonio Carlos C. Lordelo~~

Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

Em 13/03/13

*De acordo.*

*Encaminhem-se os autos ao GASEC/SAEB, via SRH, visando à ciência e deliberação do Exmº. Sr. Secretário da Administração, com a orientação de envio posterior à Casa Civil, para a decisão superior do Exmº. Sr. Governador do Estado, face aos esclarecimentos supra.*

~~Robson Souza de Carvalho~~

Diretor de Administração de Recursos Humanos

Em 13/03/13

U9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
10:25:37.5

MATRICULA: 591030734 ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 17954177572 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - SEABRA CONTA : 0000198692  
DEP.IR :

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	182.44
173	CET COPE	420.63
527	AD.1/3 FER	410.69
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.642.89
569	BV FINANC / EMP.COMUM	282.78
732	BANCO BMC / EMPREST 2	42.52
808	FUNPREV / PREVIDENCI	147.86
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	473.16

M.CONS	0.00	DIARIA	0.00	FGTS	0.00	LIQ	1,169.73
--------	------	--------	------	------	------	-----	----------

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB

RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL  
12 / 2012

S A E B

17/07/2013

10:26:03.8

MATRICULA: 591030734

ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS

UNIDADE : CEDIDOS

CPF : 17954177572 CAT.: 2

SIT.: 03

TCE/GEPRO

CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO

/ / / 1 /

/

MUNICIPIO: SALVADOR

LOTE : 3

BANCO : BRASIL - SEABRA

CONTA : 0000198692

PG. 438

DEP.IR :

V A L O R

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	182.44
173	CET COPE	420.63
657	AUX.TRANSP	242.98
658	AUX.ALIMEN	198.00
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.673.18
569	BV FINANC / EMP.COMUM	282.78
732	BANCO BMC / EMPREST 2	42.52
808	FUNPREV / PREVIDENCI	147.86
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	473.16
M.CONS 0.00	DIARIA 0.00 FGTS 0.00	LIQ 1,200.02

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013  
=====

MATRICULA: 591030734 ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 17954177572 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - SEABRA CONTA : 0000198692  
DEP.IR :

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	182.44
173	CET COPE	420.63
657	AUX.TRANS	242.98
658	AUX.ALIMEN	198.00
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.673.18
569	BV FINANC / EMP.COMUM	282.78
732	BANCO BMC / EMPREST 2	42.52
808	FUNPREV / PREVIDENCI	147.86
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	473.16
M.CONS 0.00	DIARIA 0.00 FGTS 0.00	LIQ 1,200.02

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TEIA - 0...

9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA ADICIONAL 12 / 2012  
MPLH9103 U270927

S A E B  
17/07/2013  
10:28:53.5

MATRICULA: 591030734 ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 17954177572 CAT.: 2 SIT.: 03  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 1  
BANCO : BRASIL - SEABRA CONTA : 0000198692  
DEP.IR :

TCE/GEPRO  
PG. 440

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
544	13 SALARIO	811.57
546	13 SAL.VAR	422.93
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.234.50
550	ADIANTE/FAZ / AD.13 SAL	612.95
806	FUNPREV / PREV.13SAL	148.14
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	761.09

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 473.41

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADO NO D. O. E.

DE 01 / 02 / 2011

Fazendário

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 0200100432390, a servidora **ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS**, cadastro nº 59.103.073-4, lotada na Secretaria da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2011.

JAQUES WAGNER  
Governador



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

**PUBLICADO NO D. O. E.**

DE23e24/03 19013

Kedneide

Funcionária TCE/GFPRO

PG. 443

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

## **RESOLVE**

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 8510120098109, a servidora ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS, cadastro nº 59.103.073-4, lotada na Secretaria da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2013.

~~Wagner~~  
JAQUES WAGNER  
~~Governador~~

JACQUES WAGNER

Governador



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

OFÍCIO Nº 02158/2012

DOC: 8510120101282

20/11/2012

DATA 29 / 11 / 2012

HORA 16:05

Excelentíssimo Senhor

ASS: Andressica Cruz

6.255

**JAQUES WAGNER**

Governador do Estado da Bahia

3ª Av., nº 390, Plataforma IV, 1º Andar, CAB

CEP: 41.745-005

SALVADOR - BA

Senhor Governador,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação da cessão, para o ano de 2013, da servidora **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Centro Administrativo da Bahia, ora à disposição deste Tribunal, para continuar a exercer a função comissionada de Diretor, Código FC-6, do Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas da Presidência desta Corte.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e da mais alta e distinta consideração.

*Paulo Roberto de Oliveira Lima*  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria da Administração  
 Diretoria Administrativa  
 Coordenação de Recursos Humanos

13323274/0001-63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA  
 CEP 41745-003  
 SALVADOR/BA

Salvador, 02 de abril de 2013.

OF. CRH Nº 36/2013

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**Sr. ONALDO MANGUEIRA DE MELO**  
**DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL**

Senhor Diretor:

Solicitamos ressarcir a esta Secretaria a importância abaixo, correspondente às despesas com a servidora MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA, Enfermeira desta Secretaria, ora à disposição desse Tribunal de acordo com Termo de Convênio de Cooperação Técnica, através de crédito bancário na conta nº 929661-1, agência 3832-6, banco do BRASIL.

Mês:	Valor:
JANEIRO / 2013	R\$ 1.529,23
FEVEREIRO / 2013	R\$ 1.529,23
MARÇO / 2013	R\$ 1.529,23
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.587,69</b>

Cordialmente,

  
**Altamira Amaral**  
 Coordenadora de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Administração  
Diretoria Administrativa  
Coordenação de Recursos Humanos

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE  
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

NOME: **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**  
CADASTRO: **59.110563-6**  
MÊS/REFERENCIA: **JANEIRO / 2013**

**REMUNERAÇÃO:**

VENCIMENTO		R\$	947,25
ADICIONAL T. SERVIÇO	9%	R\$	85,25
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>1.032,50</b>

**ENCARGOS SOCIAIS:**

PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$	114,72
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$	86,04
FUNIPREV – PREVIDENCIA EMPREGADOR		R\$	247,80
PRÉVIDÊNCIA S/ PROVISÕES		R\$	48,18
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>496,74</b>
<b>TOTAL GERAL/REEMBOLSO</b>		R\$	<b>1.529,23</b>

**IMPORTA EM:**

(hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)

*Altamira Amaral*  
**Altamira Amaral**

Coordenadora de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria da Administração  
 Diretoria Administrativa  
 Coordenação de Recursos Humanos

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE  
 A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

NOME: **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**  
 CADASTRO: **59.110563-6**  
 MÊS/REFERENCIA: **FEVEREIRO / 2013**

**REMUNERAÇÃO:**

VENCIMENTO		R\$ 947,25
ADICIONAL T. SERVIÇO	9%	R\$ 85,25
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.032,50</b>

**ENCARGOS SOCIAIS:**

PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 114,72
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 86,04
FUNPREV – PREVIDENCIA EMPREGADOR		R\$ 247,80
PREVIDÊNCIA S/ PROVISÕES		R\$ 48,18
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 496,74</b>
<b>TOTAL GERAL/REEMBOLSO</b>		<b>R\$ 1.529,23</b>

**IMPORTA EM:**

(hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)

*Altamira Amaral*  
**Altamira Amaral**  
 Coordenadora de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria da Administração  
 Diretoria Administrativa  
 Coordenação de Recursos Humanos

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE  
 A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

NOME: **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**  
 CADASTRO: **59.110563-6**  
 MÊS/REFERENCIA: **MARÇO / 2013**

**REMUNERAÇÃO:**

VENCIMENTO	R\$ 947,25
ADICIONAL T. SERVIÇO	R\$ 85,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.032,50</b>

**ENCARGOS SOCIAIS:**

PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 114,72
PROVISÃO 13º SALÁRIO	R\$ 86,04
FUNPREV – PREVIDENCIA EMPREGADOR	R\$ 247,80
PREVIDÊNCIA S/ PROVISÕES	R\$ 48,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 496,74</b>
<b>TOTAL GERAL/REEMBOLSO</b>	<b>R\$ 1.529,23</b>

**IMPORTA EM:**

(hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)

*Altamira Amaral*

Coordenadora de Recursos Humanos

TCE/GEPOR

PG. 449

85850000045 2	87690333201 0	30430130146 0	27918009193 7
---------------	---------------	---------------	---------------

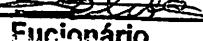
 <b>DAE</b> GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	12-USO DA REPARTIÇÃO		1-CÓDIGO DA RECEITA <b>8009</b>
	Data	Cadastro	2-DATA DE VENCIMENTO <b>30/04/2013</b>
	Assinatura		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ <b>24.130.072/0001-11</b>
13-N DE SÉRIE/NOSSO NÚMERO <b>1301462791</b>	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>RESTITUIÇÕES DIVERSAS</b>		4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF <b>24.130.072/0001-11</b>	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO</b>		5-DOC. ORIGEM
17-ENDEREÇO <b>AV. MARTIN LUTHER KING, S/N - ED. MINISTRO DJACI FALCÃO</b>			6-UNIDADE GESTORA <b>98101.1</b>
18-BAIRRO <b>BAIRRO DO RECIFE</b>	19-CEP <b>50.030-908</b>	20-MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	7-VALOR PRINCIPAL <b>R\$ 4.587,69</b>
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: <b>30/04/2013</b> . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET RESSARCIMENTO DE MARIA CLARA DA C. P. MOREIRA			
8-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>R\$ 0,00</b> 9-ACRS. MORATÓRIO E/OU JUROS <b>R\$ 0,00</b> 10-MULTA POR INFRAÇÃO <b>R\$ 0,00</b> 11-TOTAL A RECOLHER <b>R\$ 4.587,69</b>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

85850000045 2	87690333201 0	30430130146 0	27918009193 7
---------------	---------------	---------------	---------------

 <b>DAE</b> GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	12-USO DA REPARTIÇÃO		1-CÓDIGO DA RECEITA <b>8009</b>
	Data	Cadastro	2-DATA DE VENCIMENTO <b>30/04/2013</b>
	Assinatura		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ <b>24.130.072/0001-11</b>
13-N DE SÉRIE/NOSSO NÚMERO <b>1301462791</b>	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>RESTITUIÇÕES DIVERSAS</b>		4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF <b>24.130.072/0001-11</b>	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO</b>		5-DOC. ORIGEM
17-ENDEREÇO <b>AV. MARTIN LUTHER KING, S/N - ED. MINISTRO DJACI FALCÃO</b>			6-UNIDADE GESTORA <b>98101.1</b>
18-BAIRRO <b>BAIRRO DO RECIFE</b>	19-CEP <b>50.030-908</b>	20-MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	7-VALOR PRINCIPAL <b>R\$ 4.587,69</b>
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: <b>30/04/2013</b> . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET RESSARCIMENTO DE MARIA CLARA DA C. P. MOREIRA			
8-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>R\$ 0,00</b> 9-ACRS. MORATÓRIO E/OU JUROS <b>R\$ 0,00</b> 10-MULTA POR INFRAÇÃO <b>R\$ 0,00</b> 11-TOTAL A RECOLHER <b>R\$ 4.587,69</b>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

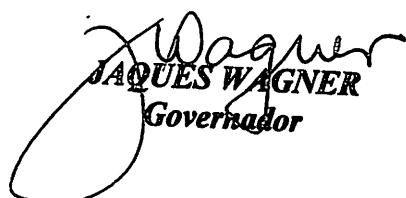
PUBLICADO NO D. O. E.  
DE 09/01/2013  
Fucionário

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

manter à disposição do Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, até 31 de dezembro de 2013, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo nº 8510120101282, a servidora MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA, cadastro nº 59.110.563-6, do Quadro Especial da Secretaria da Administração - extinto Instituto de Assistência e Previdência do Servidor do Estado da Bahia - IAPSEB, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2013.



JAQUES WAGNER  
Governador



Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos da SAEB,

PG. 451

Versa o presente processo acerca de solicitação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (fl. 01), no sentido de se verificar a possibilidade de colocar à disposição daquela Tribunal, o servidor **ADELSON JOSÉ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo matrícula nº. 09.153.191-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB).

Preliminarmente, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento orientam-se pelas formalidades e determinações do Decreto nº. 019/91 (art. 2º) e, particularmente, pelo Decreto 1.862/93, que prevê procedimentos em torno da colocação de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dando outras providências.

Dispõe o art. 2º do Decreto nº. 019, de 12 de abril de 1991:

Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de pessoa jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de convênio de cooperação técnica.

Parágrafo único - a colocação à disposição de outros Poderes do próprio Estado só poderá ocorrer para exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, nos termos do art. 44 da Constituição do Estado da Bahia.

Ainda, o art. 1º do Decreto 1.862/93, dispõe que:

Art. 1º - A colocação de servidores e empregados públicos do poder Executivo Estadual à disposição de órgãos e entidades dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado far-se-á sempre sem ônus para o órgão ou entidade cedente.

Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data de publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor ou empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.



Não obstante isso, deve-se, particularmente, observar o quanto disposto na Lei nº. 6.999/1988, especificamente na Resolução nº. 23.255/10, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determina que a disposição de servidores requisitados pela Justiça Eleitoral se dará com ônus para o órgão de origem, a saber:

Art.1º Os servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios, dos municípios e das autarquias poderão ser requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem do servidor requisitado, regendo-se o afastamento na forma destas instruções, sempre no interesse da Justiça Eleitoral (Resolução nº 23.255 de 29.04.2010). (GRIFOS NOSSOS)

Atendidos os requisitos constantes na legislação aplicável à espécie, somos pelo DEFERIMENTO manutenção da disposição pleiteada na inaugural. Ademais, sugerimos a remessa do presente GASEC/SAEB, via SRH, para a ciência e a manifestação do Excelentíssimo Secretário Administração, com posterior remessa dos autos à Casa Civil, para que o pleito seja submetido à decisão final do Excelentíssimo Governador do Estado (autoridade competente para, neste caso, promover, oficialmente, a movimentação sob análise – em conformidade com o estabelecido no artigo 2º do Decreto nº. 019/91).

Salvador, 20 de agosto de 2012

Yuri Dutra Cavalcante  
Coordenação Técnica de Orientação e Normatização/DRH

De acordo

Em 20/08/12

Antônio Carlos C. Lordelo  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Coordenação Técnica de Orientação e Normatização/DRH

De acordo

Encaminhe-se o feito ao GASEC/SAEB, via SRH, para a ciência e a manifestação do Excelentíssimo Secretário da Administração, com posterior remessa dos autos à Casa Civil, para que o pleito submetido à decisão final do Excelentíssimo Governador do Estado, conforme esclarecimentos supra:

Em 21/08/12

  
Robson Souza de Carvalho  
Diretor de Administração de Recursos Humanos

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
10:35:47.7

MATRICULA: 91531913 ADELSON JOSE ALMEIDA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 21686629591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG. 453  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000373370  
DEP.IR : 3

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
52	E.E.L.6812	219.42
146	AD.T.SERV	219.42
173	CET COPE	420.63
658	AUX.ALIMEN	180.00
823	V.PESSOAL	25.20
562	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.693.80
583	CEF/PAR / PRESTACAO	199.55
584	PL/FILHOAG / AGREG.JOV	117.15
	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	76.73

CONTINUA...

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB

RECURSOS HUMANOS

MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL=====

10 / 2012

S A E B

17/07/2013

10:36:02.7

MATRICULA: 91531913 ADELSON JOSE ALMEIDA

UNIDADE : CEDIDOS

CPF : 21686629591 CAT.:

2

SIT.: 11 TCE/GEPRO

CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO

/ / / 1 /

/

LOTE :

3

PG. 454

MUNICIPIO: SALVADOR

CONTA :

0000373370

BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA

DEP.IR :

3

CODIGO

VANTAGENS / DESCONTOS

V A L O R

595

AFPEBA / MENSALIDADE

37.32

683

ODONTO SYS / ASS.ODONT

16.20

803

PLANSERV / ASS.SAUDE

132.60

808

FUNPREV / PREVIDENCI

178.63

830

PLANSERV / PLAN CONJ

53.04

\*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\*

811.22

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 882.58

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0 ...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
10:36:21.6

MATRICULA: 91531913 ADELSON JOSE ALMEIDA

UNIDADE : CEDIDOS	CPF : 21686629591	CAT. : 2	SIT.: 11	TCE/GEPRO
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO	/ / / 1 /	/		
MUNICIPIO: SALVADOR		LOTE : 3		
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA		CONTA : 0000373370		
		DEP.IR : 3		

PG. 455

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
52	E.E.L.6812	219.42
146	AD.T.SERV	219.42
173	CET COPE	420.63
657	AUX.TRANS.P	163.86
658	AUX.ALIMEN	162.00
823	V.PESSOAL	25.20
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.839.66
562	CEF/PAR / PRESTACAO	199.55
583	PL/FILHOAG / AGREG.JOV	117.15

CONTINUA...

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

69 SAEB	=====	S A E B
RECURSOS HUMANOS	CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL	11 / 2012
MPLH9103 U270927	=====	17/07/2013
	MATRICULA: 91531913	10:36:30.3
UNIDADE : CEDIDOS	ADELSON JOSE ALMEIDA	
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO	CPF : 21686629591 CAT.: 2	SIT.: 11 TCE/GEPRO
MUNICIPIO: SALVADOR	/ / / 1 / /	LOTE : 3
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA		CONTA : 0000373370
		DEP.IR : 3
CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	76.73
595	AFPEBA / MENSALIDDE	37.32
683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	16.20
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	132.60
808	FUNPREV / PREVIDENCI	178.63
830	PLANSERV / PLAN CONJ	53.04
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	811.22
M.CONS 0.00	DIARIA 0.00 FGTS 0.00	LIQ 1,028.44

---

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
 RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 12 / 2012 S A E B  
 MPLH9103 U270927 ===== 17/07/2013  
 MATRICULA: 91531913 ADELSON JOSE ALMEIDA 10:36:43.9  
 UNIDADE : CEDIDOS CPF : 21686629591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
 CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
 MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG. 457  
 BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000373370  
 DEP.IR : 3

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
52	E.E.L.6812	219.42
146	AD.T.SERV	219.42
173	CET COPE	420.63
657	AUX.TRANSPI	208.66
658	AUX.ALIMEN	198.00
823	V.PESSOAL	25.20
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.920.46
562	CEF/PAR / PRESTACAO	199.55
583	PL/FILHOAG / AGREG.JOV	117.15

CONTINUA...

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL

12 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
10:37:03.0

MATRICULA: 91531913 ADELSON JOSE ALMEIDA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 21686629591 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPROM  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG. 458  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000373370  
DEP.IR : 3

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	76.73
595	AFPEBA / MENSALIDDE	37.32
683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	16.20
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	132.60
808	FUNPREV / PREVIDENCI	178.63
830	PLANSERV / PLAN CONJ	53.04
*** TOTAL DE DESCONTOS ***		811.22

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,109.24

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
 RECURSOS HUMANOS  
 MPLH9157  
 MATRICULA : 91531913 ADELSON JOSE ALMEIDA  
 UNIDADE : 0903330 - COOR.DE SERVICOS GERAIS  
 LC. TRAB. : 0903330 - COORD DE SERVICOS GERAIS  
 MUNICIPIO : SALVADOR  
 SITUACAO : 00 EM ATIVIDADE  
 NASCIMENTO: 28 / 09 / 1961 SEXO: MASCULINO E.CIV: CASADO CPF: 21686629591  
 FORMACAO : SEM INFORMACAO GI.: ENSINO MEDIO/TECN. INCOMPLETO  
 CATEGORIA : 02 CIVIL ATIVO PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO: 31  
 ADMISSAO : 01 / 08 / 1982 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 01 / 08 / 1982  
 CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO N/P/C/G/R: / / 1 / /  
 C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: 240 PROP.APOS:  
 REMUNERAC.: 95 SALARIO E 30% ESTAB.ECONOMICA  
 EST.ECON. : LEI 2323/66 DAS, DAI 100.0000  
 FNC(ESTB) : DAI-5 COORDENADOR IV  
 FUNCAO :  
 CD FUNCAO :  
 BANCO/AG : BRASIL - AG CENTRO - BA  
 PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG:

RECAD. ETAPA:	00	S A E B
DT-ULT-CCH	: 06 / 2013	17/07/2013
UNID ORIGEM	: 0988888	
CLI ORIGEM	:	
REG.ADM:	RG.METROPOLITANA SALVADOR	
EM 02 / 01 / 2013	SIT.ANT.:	11
E.CIV: CASADO	CPF:	21686629591
GI.: ENSINO MEDIO/TECN. INCOMPLETO		
PREVID.: FUNPREV	AD.TEMPO:	31
DB FERIAS: 01 / 08 / 1982		
N/P/C/G/R: / / 1 / /		
%PROP.:		
SALARIO :		685.75
SMB(ESTB) :	5	
VL.ESTAB. :		774.15
VL.FUNCAO :		
SMB FUNCAO:		
CONTA NUM :		37337 0
CONTA/DIG :		

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....



Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos da SAEB,

Versam os autos de pleito formulado pela Excelentíssima Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Des<sup>a</sup>. Sara Silva de Brito, visando à permanência no referido Tribunal, sob o instituto da disposição a servidora **RITA DE CÁSSIA VARJÃO DA CRUZ**, matrícula 590938997, ocupante do cargo Técnico Administrativo, do quadro de pessoal desta Pasta, ora à disposição do TRE.

Preliminarmente, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento orientam-se por formalidades e determinações do Decreto 019/91 (art. 2º) e, particularmente, pelo Decreto 1.862/93, que prevê procedimentos em torno da colocação de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dando outras providências.

Dispõe o art. 2º do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991:

*Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de pessoa jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de convênio de cooperação técnica.*

*Parágrafo único - A colocação à disposição de outros Poderes do próprio Estado somente poderá ocorrer para exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, nos termos do art. 44 da Constituição do Estado da Bahia.*

Ainda, o art. 1º do Decreto 1.862/93, dispõe que:

*Art. 1º - A colocação de servidores e empregados públicos do poder Executivo Estadual à disposição de órgãos e entidades dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado far-se-á sempre sem ônus para o órgão ou entidade cedente.*

*Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data de publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor ou empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.*

Atendida a diligência solicitada na fl. 08, a CRH/SAEB acostou cópia do Decreto que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia.

De acordo com informação de fls. 09/10, e em conformidade com a Lei Nº 6.999/1982 e, mais precisamente, com o art. 2 da Resolução nº 20.753 do TSE que diz que "os servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios, dos municípios e das autarquias poderão ser requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem do servidor requisitado, regendo-se o afastamento na forma destas instruções, sempre no interesse da Justiça Eleitoral".

Consta a informação de que a servidora em questão encontra-se em situação normal na folha de pagamento desta Secretaria.

Cumpridos os requisitos constantes na legislação aplicável à espécie e na Lei Eleitoral, somos pelo entendimento da viabilidade de manter à disposição pleiteada na inaugural.

Ante o exposto, sugerimos a remessa do presente ao GASEC/SAEB, para a ciência e a manifestação do Excelentíssimo Secretário da Administração, com vistas à remessa posterior dos autos à Casa Civil - para que o pleito seja submetido à decisão final do Excelentíssimo Senhor. Governador do Estado, autoridade

competente para, neste caso, promover, oficialmente, a MANUTENÇÃO sob análise – na esteira determinação do artigo 2º do Dec. 019/91.

TCE/GEPRO

Em 25 de outubro de 2012.

PG. 461

*César Santos*  
César Santos

Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

De acordo.

*Antonio Carlos C. Lordelo*

Coordenação Técnica de Orientação e Normatização / DRH

Em 26/10/12

*Encaminhem-se os autos ao GASEC/SAEB, através da SRH, visando à ciência e deliberação do Exmº. Secretário da Administração, com a orientação de envio posterior à Casa Civil, para a decisão superior do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, face aos esclarecimentos supra.*

Em 29/10/12

*Robson Souza de Carvalho*

Diretor de Administração de Recursos Humanos

Ao GASEC para os procedimentos pertinentes.

Em 29/10/12

*Adriano Tambone*

Superintendente de Recursos Humanos



## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESCOLVE

decretar, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0200100185626 (0001562-2-2009-SFCA-ZHIMA NASCIMENTO) da cargo de Professor, cadastro nº 11.257.527-4, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, e o art. 198, da Lei nº 6.677, de 30 de setembro de 1993:

nomerar, a pedido, ROGERIO DE OLIVEIRA SOARES do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Posto SAM, lotado na Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atenção ao Cidadão, da Secretaria de Administração.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista da que consta do Processo nº 8510120071146 - Documento 01, a servidora RITA DE CARVALHO VARGAS DA CRUZ, cadastro nº 59.093.899-7, lotada na Secretaria da Administração.

manter à disposição da Câmara Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2012, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, o cargo da que consta do Processo nº 0100120027586, o servidor HILTON DE ABREU SANTOS RITTA, cadastro nº 10.221.793-9, lotado na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, sem bases para o cargo efetivo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.11.2012, ANTONIO BANTON DO CARMO para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Comunicação Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.11.2012, RAUL GOIJINRIJI para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.11.2012, JUREMIE CAVALCANTE MARQUES para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

manter à disposição da Secretaria de Segurança Pública, a Capitão PM ADILSON MENDES DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 30.244.564-9 da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, ficando, em consequência, afastado.

considerar ROSIVALDO ALVES DE SÁ, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.302.931-4, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

nomerar EDSON RODRIGO DA SILVA COSTA, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 30.412.640-0, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

nomerar o Capitão PM ADILSON MENDES DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 30.244.564-9, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública.

nomerar PAULO ROBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.514.190-4, para o cargo de Coordenador III (SIS), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cachoeira<sup>3</sup> COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

nomerar WILMA AUXILIADORA CALDAS DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.409.920-4, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itamari<sup>3</sup> COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

nomerar NATANAEL DOS SANTOS CERQUEIRA, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.527.345-6, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

nomerar RÔMULO DA CRUZ MARTINS, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.414.317-3, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2012.

JACQUES VAGNER  
Governador

## DESPACHOS

## DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 06/11/2012

Processo nº 4510120091251  
Origem: Secretaria da Segurança Pública  
Objeto: Ofício nº 1173/12  
Intressados: Rogério Magno de Almeida Modesto  
Despacho: Autônomo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

TCE/GEPRO

PG. 462

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL REDA nº 003/2012  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura de Inscrições – nº 003/2012 – publicado no Diário Oficial do Estado do 10 de outubro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoa(s), por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para o cargo de motorista, RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado da 1ª Etapa: Análise Curricular do referido Processo Seletivo Simplificado, relacionando em seu Anexo Único, os candidatos habilitados por ordem de classificação.

2. Convocar os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Análise Curricular para realizarem a 2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, de acordo com as seguintes orientações:

## I – DATA, PÉRIODO, HORÁRIO

1. A data e horário da apresentação dos candidatos estão informados no Anexo Único deste Edital de Convocação.

## II – LOCAL DA 2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

1. Os candidatos classificados na 1ª Etapa devem comparecer à Faculdade Ruy Barbosa, localizada à Rua Theodoro Baptista, nº 422, Rio Vermelho, Salvador-Bahia.

## III – IDENTIFICAÇÃO:

1. Somente será admitido na sala de realização da prova o (a) candidato (a) que apresentar documento que legalmente identifique conforme especificado no item 4 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

## IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

1. Conforme disposto no item 3 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a realização da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

2. A 2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, obedecerá o disposto no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

3. Os portões serão abertos a partir das 07:00 hs (horário local) e fechados às 08:00 hs (horário local). A partir do fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos.

4. De acordo com o estabelecido no item 9, do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrições a duração da 2ª Etapa – Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação da prova (s) e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova (s), serão feitos pelos fiscais da sala.

5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo (Convocação, Resultado Final e Homologação) serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia.

6. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

Salvador, 06 de novembro de 2012.

Edmon Lopes Lucas  
Chefe do Gabinete do Governador

## ANEXO ÚNICO

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Faculdade Ruy Barbosa, localizada à Rua Theodoro Baptista, nº 422, Rio Vermelho, Salvador-Bahia no dia 18.11.2012 a partir das 07:00 hs.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Possessão
1	155	ADALTON DE ARAUJO SOARES	10.00
2	781	ADALTON SOARES RIBOLLO	10.00
3	617	ADMIR JESUS DE ARAUJO	10.00

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012  
MPLH9103 U270927

S A E B  
17/07/2013  
10:39:37.2

MATRICULA: 590938997 RITA DE CASSIA VARJAO DA CRUZ  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 27063321587 CAT.: 2 SIT.: 11  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / TCE/GEPRO  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000441139 PG. 463  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	188.73
173	CET COPE	304.18
650	CRED.HABIT	54.52
657	AUX.TRANS	186.26
658	AUX.ALIMEN	180.00
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.542.82
562	CEF/PAR / PRESTACAO	187.42
569	BMG / EMP.COMUM	69.89
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	76.73

CONTINUA...

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
10:47:43.7

MATRICULA: 590938997 RITA DE CASSIA VARJAO DA CRUZ

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 27063321587 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG. 464  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000441139  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	31.16
803	PLANSERV / ASS.SAODE	96.20
808	FUNPREV / PREVIDENCI	134.64
821	PLANSERV / COMPL.DEP	21.16
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	617.20

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 925.62

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012  
=====

MATRICULA: 590938997  
UNIDADE : CEDIDOS  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO  
MUNICIPIO: SALVADOR  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA

RITA DE CASSIA VARJAO DA CRUZ  
CPF : 27063321587 CAT.: / / / 1 /  
LOTE : /  
CONTA : 0000441139  
DEP.IR : 1

S A E B  
17/07/2013  
10:48:03.7

2 SIT.: 11 TCE/GEPROM  
PG. 465

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS
2	VENCIMENTO
146	AD.T.SERV
173	CET COPE
527	AD.1/3 FER
650	CRED.HABIT
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***
562	CEF/PAR / PRESTACAO
569	BMG / EMP.COMUM
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR
677	PLANSERV / COPARTICIP

V A L O R
629.13
188.73
304.18
373.97
54.52
1.550.53
186.21
69.89
76.73
12.51

CONTINUA...

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL=====

11 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
10:48:19.3

MATRICULA: 590938997 RITA DE CASSIA VARJAO DA CRUZ  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 27063321587 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000441139  
DEP.IR : 1 PG. 466

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS  
683 ODONTO SYS / ASS.ODONT  
803 PLANSERV / ASS.SAUDE  
808 FUNPREV / PREVIDENCI  
821 PLANSERV / COMPL.DEP  
\*\*\* TOTAL DE DESCONTOS \*\*\*

V A L O R  
31.16  
96.20  
134.64  
21.16  
628.50

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 922.03

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013

S A E B  
17/07/2013  
10:51:40.0

MATRICULA: 590938997 RITA DE CASSIA VARJAO DA CRUZ  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 27063321587 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPRO  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG. 467  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000441139  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	195.03
173	CET COPE	304.18
650	CRED.HABIT	54.52
657	AUX.TRANS	208.66
658	AUX.ALIMEN	198.00
*** TOTAL DE VANTAGENS ***		1.589.52
562	CEF/PAR / PRESTACAO	181.99
569	BMG / EMP.COMUM	69.89
584	AGREG.MAIO / AGR.MAIOR	76.73

CONTINUA...

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013

S A E B  
17/07/2013  
10:51:49.9

MATRICULA: 590938997 RITA DE CASSIA VARJAO DA CRUZ

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 27063321587 CAT.: 2 SIT.: 11 TCE/GEPROM  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG. 468  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000441139  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	31.16
803	PLANSERV / ASS.SAUDE	96.20
808	FUNPREV / PREVIDENCI	135.40
821	PLANSERV / COMPL.DEP	21.16
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	612.53

M.CONS 0.00 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 976.99

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Administração  
Diretoria Administrativa  
Coordenação de Recursos Humanos



Salvador, 02 de abril de 2013.

TCE/GEPRO

PG.469

OF. CRH Nº 37/2013

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Sr. CARLITO SILVA MIRANDA**  
**Coordenador da Séc. de Orçamento e Finanças - SOF**

Senhor Coordenador:

Solicitamos ressarcir a esta Secretaria a importância abaixo, correspondente às despesas com a servidora EDILENA DOS SANTOS BRANDÃO, Técnico Administrativo desta Secretaria, ora à disposição desse Tribunal de acordo com Termo de Convênio de Cooperação Técnica, através de crédito bancário na conta nº 929661-1, agência 3832-6, banco do BRASIL.

Mês:	Valor:
MARÇO / 2013	R\$ 1.146,10

Cordialmente,

*Altamira Amaral*  
Altamira Amaral  
Coordenadora de Recursos Humanos

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE  
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

NOME: EDILENA DOS SANTOS BRANDÃO CADASTRO: MARÇO / 2013 MES/REFERÊNCIA:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Administração  
Gabinete do Governador  
Coordenadoria de Recursos Humanos  
Coodenadoria Administrativa  
Setor de Recursos Humanos



TCE/GEPRO

PG.471


**858200000112 | 461003332010 | 304301301478 | 055780091938**

 <b>DAE</b> GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL		12-USO DA REPARTIÇÃO <hr/> Data _____ Cadastro _____ <hr/> Assinatura _____		1-CÓDIGO DA RECEITA <b>8009</b> <hr/> 2-DATA DE VENCIMENTO <b>30/04/2013</b> <hr/> 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ <b>02.839.639/0001-90</b>
13-N DE SÉRIE/NOSSO NÚMERO <b>1301470557</b>	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>RESTITUIÇÕES DIVERSAS</b>			4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF <b>02.839.639/0001-90</b>	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO</b>			5-DOC. ORIGEM
17-ENDERECO <b>BELA VISTA DO CABRAL, 121</b>				6-UNIDADE GESTORA <b>98101.1</b>
18-BAIRRO <b>NAZARE</b>	19-CEP <b>40.055-010</b>	20-MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	7-VALOR PRINCIPAL <b>R\$ 1.146,10</b>	
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: <b>30/04/2013</b> . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET RESSARCIMENTO DE EDILENA DOS SANTOS BRANDÃO				
8-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>R\$ 0,00</b> <hr/> 9-ACRS. MORATÓRIO E/OU JUROS <b>R\$ 0,00</b> <hr/> 10-MULTA POR INFRAÇÃO <b>R\$ 0,00</b> <hr/> 11-TOTAL A RECOLHER <b>R\$ 1.146,10</b>				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**858200000112 | 461003332010 | 304301301478 | 055780091938**

 <b>DAE</b> GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL		12-USO DA REPARTIÇÃO <hr/> Data _____ Cadastro _____ <hr/> Assinatura _____		1-CÓDIGO DA RECEITA <b>8009</b> <hr/> 2-DATA DE VENCIMENTO <b>30/04/2013</b> <hr/> 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ <b>02.839.639/0001-90</b>
13-N DE SÉRIE/NOSSO NÚMERO <b>1301470557</b>	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>RESTITUIÇÕES DIVERSAS</b>			4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF <b>02.839.639/0001-90</b>	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO</b>			5-DOC. ORIGEM
17-ENDERECO <b>BELA VISTA DO CABRAL, 121</b>				6-UNIDADE GESTORA <b>98101.1</b>
18-BAIRRO <b>NAZARE</b>	19-CEP <b>40.055-010</b>	20-MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	7-VALOR PRINCIPAL <b>R\$ 1.146,10</b>	
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: <b>30/04/2013</b> . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET RESSARCIMENTO DE EDILENA DOS SANTOS BRANDÃO				
8-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>R\$ 0,00</b> <hr/> 9-ACRS. MORATÓRIO E/OU JUROS <b>R\$ 0,00</b> <hr/> 10-MULTA POR INFRAÇÃO <b>R\$ 0,00</b> <hr/> 11-TOTAL A RECOLHER <b>R\$ 1.146,10</b>				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013

S A E B  
17/07/2013  
10:52:30.8

MATRICULA: 580000441 EDILENA DOS SANTOS BRANDAO

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 34647767515 CAT.: 2 SIT.: 11  
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO / / / 1 / /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG. CIDADELA/SSA CONTA : 000028243X  
DEP.IR : 2

TCE/GEPRO

PG.472

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	629.13
146	AD.T.SERV	144.69
146	AD.T.SERV	144.69
775	DF.SALARIO	629.13
823	V.PESSOAL	12.60
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	1.560.24
808	FUNPREV / PREVIDENCI	185.71
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	185.71

M.CONS 204.29 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 1,374.53

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA**

TCE/GEPRO

PG.473



Ofício nº 0108/2013 – GP/CAP

Salvador, 28 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**JAQUES WAGNER**  
Governador do Estado da Bahia  
Prédio da Governadoria, 3<sup>a</sup> Avenida, 390 - CAB  
41750-300 Salvador - BA

DOC: 8510130009929

DATA 06/02/2013

HORA 16:40

ASS: *Andressa Cruz*

1.983

Assunto: Alteração na forma da remuneração das funções comissionadas- FC

Senhor Governador,

Cumprimentando-o, respeitosamente, informo a Vossa Excelência que a Lei nº 12.774/2012, trouxe em seu artigo 2º, alteração na forma da remuneração das funções comissionadas - FC, antes pagas integralmente pelo órgão cessionário, sem qualquer ônus para o órgão cedente.

A partir de 1º/02/2013, os servidores cedidos passarão a receber 65% do valor da função comissionada - FC, a teor do artigo 18, parágrafo 3º da Lei nº 11.416/2006, Anexo VIII, implicando para o órgão cedente o pagamento correspondente ao valor do cargo efetivo.

Nesses termos, propõe-se a manutenção da cedência dos servidores dessa governadoria, que se encontram à disposição deste Tribunal, conforme relação anexa, no desempenho da função comissionada exercida, assumindo este Tribunal o ônus do pagamento da função concedida e do reembolso a essa governadoria do valor pago pelo cargo efetivo.

Solicito, pois, orientação quanto ao procedimento de reembolso, ao tempo indico o servidor Carlito Silva Miranda, da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, telefone (71) 3319-7608 para prestar quaisquer esclarecimentos sobre a operacionalidade técnica.

Respeitosamente,

**VANIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5<sup>a</sup> Região

gn



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5<sup>a</sup> REGIÃO  
PRESIDÊNCIA**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

ALDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS  
ANA CARLA BRASIL EMBIRUÇU PRAZERES  
ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA  
ANA CRISTINA FREITAS MAIA  
ANALICIA PEREIRA DA SILVA  
ANTONIO CARLOS SANTOS AGUIAR  
ARILTON DOS SANTOS ESTRELADO  
CARLA BIANCA VIDAL DE OLIVEIRA  
CELIA FERREIRA MCNEIRO  
DANILIA CRISTIANE REIS SALLES RODRIGUES  
~~EDITLENA DOS SANTOS BRANDÃO~~  
EDNA DOS REIS PINHEIRO BARBOSA  
EDVAL BATISTA DOS SANTOS FILHO  
ELSA RODRIGUES DE SANTANA  
EZEQUIAS NONATO CHAVES  
GLACY MARLENE LAGO NETA  
GRAÇA MARIA LEMOS COSTA FRAGA  
ILTON ARCIERI LOPES  
IURI SANTOS LIMA  
IZAURA MARIA NASCIMENTO GOMES SANTOS  
JACKSON LUIS LISBOA FAGUNDES  
JANETE VILAS BOAS BORGES  
JOAO LUIZ DE SOUSA  
JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA  
JORGE ALBERTO PEDREIRA PIMENTA  
LUCIANA MOURA REGO  
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA  
LUCIENE LIMA BELARMINO  
MARCIA MARIA SOARES SANTOS  
MARCIA MEIRE FONSECA SILVA  
MARCIO BRIGLIA SOARES  
MARIA APARECIDA CERQUEIRA CAMPOS  
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA  
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA AMAZONAS  
MARIA DO CARMO DA SILVA PESSOA  
MARIA LUIZA ALVAREZ HEREDA  
MARIA MARINALVA ALVES DA SILVA RIBEIRO  
MARIA MENDES DA SILVA  
MARIANGELA DA SILVA BIONDI  
MILENA REIS BONFIM  
MIWKIYWANA ALENCAR ABE  
NICOLY DE MELO ROMANO  
OSMARIO VIEIRA DE ALCANTARA  
OSVALDO ARAÚJO DOS SANTOS  
RAIDLALVA MARIA DOS HUMILDES  
REGINA LÚCIA SALLES GÓES  
ROBERSON SANTANA DO CARMO  
RUBENS JOSE SEMEDO JUNIOR

**TERMO DE CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DA BAHIA E O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª  
REGIÃO.**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032.0001-60, com sede na 3º Avenida, nº 390, Ala Sul, Prédio da Governadoria, 3º andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, doravante denominado ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, JAQUES WAGNER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 01.532.975-57, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 264.716.207-72, residente no Palácio de Ondina, Alto de Ondina s/nº, nesta Capital, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, com sede na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré / CEP 40055-010 Salvador-Ba, doravante denominado TRIBUNAL, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora VÂNIA J. T. CHAVES, brasileira, Separada Judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº 70967717, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 053.920.395-53, residente e domiciliada na Rua Barão de Itapoan, nº 142, Condomínio Barraporto, Torre 2, apto. 201, Barra, nesta Capital,

**R E S O L V E M**

firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Convênio a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores ou empregados do ESTADO e de servidores do TRIBUNAL, para execução de serviços de interesse comum.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O ato de cessão deverá ser precedido de solicitação fundamentada firmada pelo Governador do Estado ou pela Presidente do Tribunal, na forma deste Instrumento e da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Convenente cessionário reembolsará ao Convenente cedente a remuneração do cargo efetivo do servidor ou do empregado cedido, nela incluídos quaisquer benefícios, vantagens, bem assim encargos sociais e trabalhistas, direitos e vantagens.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O resarcimento será efetuado de acordo com o estabelecido no **TERMO DE COMPROMISSO DE REEMBOLSO** a ser celebrado entre o TRIBUNAL e o órgão ou a entidade de lotação do servidor ou do

empregado cedido, mediante apresentação mensal do demonstrativo das despesas da remuneração de pessoal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na hipótese de ocorrer majoração de vencimentos, salários, ou alteração de encargos sociais e benefícios, pertinentes ao pessoal cedido, seja por imposição legal, promoção ou reestruturação do quadro funcional do Convenente cedente, o ônus resultante será resarcido pelo Convenente cessionário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O servidor ou empregado colocado ou que vier a ser colocado à disposição em função deste Convênio não terá qualquer vínculo funcional permanente ou empregatício com o Convenente cessionário, mantendo, na sua inteireza, o vínculo funcional estatutário ou o contrato de trabalho com o Convenente cedente, observados os regimes próprios de cada carreira.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O controle da frequência do servidor ou empregado cedido será encaminhado, mensalmente, ao órgão ou entidade de origem, pelo órgão ou entidade em que este estiver desenvolvendo as atividades funcionais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O servidor ou o empregado colocado à disposição deverá cumprir a carga horária determinada pelo Convenente cessionário, podendo haver variação da jornada diária de trabalho, desde que previamente acordado com o servidor ou o empregado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica resguardado aos Convenentes o direito de solicitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor ou empregado posto à disposição, sendo assegurada ao Cessionário a continuidade dos serviços prestados pelo servidor ou empregado cedido pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da solicitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As comunicações de devolução de servidores ou empregados serão realizadas pelo Convenente cessionário, ficando extinto o ato de cessão.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim convier aos Convenentes.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente Convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por manifestação unilateral do Partípice interessado, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

34

## CLÁUSULA SÉTIMA

Este Instrumento perderá automaticamente a sua validade, na hipótese de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA OITAVA

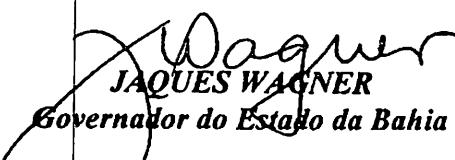
O Secretário da Administração do ESTADO e Secretário Geral da Presidência do TRIBUNAL emitirão as instruções que se fizerem necessárias ao detalhamento dos procedimentos decorrentes da execução deste Convênio, no âmbito de suas respectivas esferas de atuação.

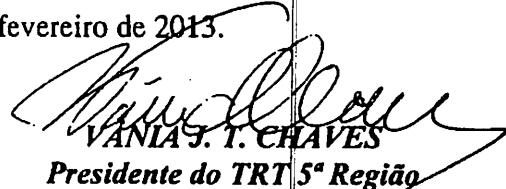
## CLÁUSULA NONA

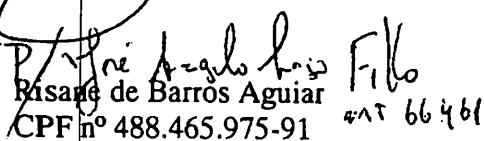
Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador como o competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Convênio, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos.

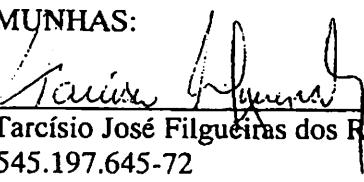
Salvador - BA, 19 de fevereiro de 2013.

  
JAQUES WAGNER  
Governador do Estado da Bahia

  
VANIA J. T. CHAVES  
Presidente do TRT 5ª Região

  
Risião de Barros Aguiar Filho  
CPF nº 488.465.975-91

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
CPF nº 545.197.645-72

  
Nome: Carlos Alberto Martins Leite  
CPF nº 292.880.531-15



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

ALDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS  
ANA CARLA BRASIL EMBIRUÇU PRAZERES  
ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA  
ANA CRISTINA FREITAS MAIA  
ANALICIA PEREIRA DA SILVA  
ANTONIO CARLOS SANTOS AGUIAR  
ARILTON DOS SANTOS ESTRELADO  
CARLA BIANCA VIDAL DE OLIVEIRA  
CELIA FERREIRA MONTEIRO  
DANILIA CRISTIANE REIS SALLES RODRIGUES  
EDILENA DOS SANTOS BRANDÃO  
EDNA DOS REIS PINHEIRO BARBOSA  
EDVAL BATISTA DOS SANTOS FILHO  
ELSA RODRIGUES DE SANTANA  
EZEQUIAS NONATO CHAVES  
GLACY MARLENE LAGO NETA  
GRAÇA MARIA LEMOS COSTA FRAGA  
ILTON ARCIERI LOPES  
IURI SANTOS LIMA  
IZAURA MARIA NASCIMENTO GOMES SANTOS  
JACKSON LUIS LISBOA FAGUNDES  
JANETE VILAS BOAS BORGES  
JOAO LUIZ DE SOUSA  
JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA  
JORGE ALBERTO PEDREIRA PIMENTA  
LUCIANA MOURA REGO  
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA  
LUCIENE LIMA BELARMINO  
MARCIA MARIA SOARES SANTOS  
MARCIA MEIRE FONSECA SILVA  
MARCIO BRIGLIA SOARES  
MARIA APARECIDA CERQUEIRA CAMPOS  
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA  
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA AMAZONAS  
MARIA DO CARMO DA SILVA PESSOA  
MARIA LUIZA ALVAREZ HEREDA  
MARIA MARINALVA ALVES DA SILVA RIBEIRO  
MARIA MENDES DA SILVA  
MARIANGELA DA SILVA BIONDI  
MILENA REIS BONFIM  
MIWKIYWANA ALENCAR ABE  
NICOLY DE MELO ROMANO  
OSMARIO VIEIRA DE ALCANTARA  
OSVALDO ARAÚJO DOS SANTOS  
RAIDLALVA MARIA DOS HUMILDES  
REGINA LÚCIA SALLES GÓES  
ROBERSON SANTANA DO CARMO  
RUBENS JOSE SEMEDO JUNIOR



Governo Do Estado Da Bahia  
Secretaria Da Administração  
Diretoria Administrativa

# ANEXO II



Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos,

PG.480

Retornam os autos que versam em solicitação do Exmº Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (fl. 01), no sentido de se verificar a possibilidade de manter à disposição daquele Egrégio Tribunal as servidoras **ANA MARGARETHE BARBOSA**, matrícula nº 09.444.462-8, e **ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA**, ambas ocupantes do cargo permanente de Especialista em políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição desde 2008 e 2011, respectivamente, conforme documento de fl. 04 e 06 do anexo, pertencentes ao Quadro desta Secretaria.

Preliminarmente, devemos atentar para a numeração destes processos: O processo nº 8510120091406 – duplicata 01, Ana Margarethe, está tramitando pelo sistema de protocolo, enquanto o de nº t8510120091406 – duplicata 00, Érika Oliveira Lima, é o anexo. Por isso, sugerimos que os processos que envolvam matérias idênticas, preferencialmente, deverão ser autuados separadamente.

Ainda em preliminar, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento, orientam-se por formalidades e determinações do Decreto 019/91 (art. 2º) e, particularmente, pelo Decreto 1.862/93, que prevê procedimentos em torno da colocação de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dando outras providências.

Dispõe o art. 2º do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991:

*Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de pessoa jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de convênio de cooperação técnica.*

*Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data de publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor ou empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.*

Ainda, o art. 1º do Decreto 1.862/93, dispõe que:

*Art. 1º - A colocação de servidores e empregados públicos do poder Executivo Estadual à disposição de órgãos e entidades dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado far-se-á sempre sem ônus para o órgão ou entidade cedente.*

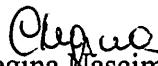
*Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data de publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor ou empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.*

O processo foi convertido em diligência, a fim de que a CRH/SAEB confirmasse as informações contidas neste despacho, acostando cópia do Decreto que mantêm às servidoras à disposição do Tribunal de Justiça- TJ, até 31/12/2012, bem como fosse ratificada se as mesmas se encontram, efetivamente, fora da folha de pagamento.

Após confirmação pela CRH/SAEB, constatamos informações da existência de financeiro calculado para as servidoras Ana Margarethe Barbosa, (fl.11), bem como para a servidora Érika Oliveira Lima Porto Maia, (fl.10) processo apensado, ou seja, ambas encontram-se na folha de pagamento, não estando em sintonia com do Decreto 1.862/1993 que exige a disposição sem ônus para o órgão ou entidade cedente, porém nesses dois casos as disposições foram, especificamente, feitas com ônus para o órgão cedente, tendo em vista o que diz o inciso II, § 3º, art. 6ºB da Lei nº 11.366 de 29 de janeiro de 2009.

Com todas as informações prestadas e encontrando-se o processo devidamente instruído, sugerimos a remessa do presente ao GASEC/SAEB, para a ciência e a manifestação do Exmº. Senhor Secretário da Administração, com vistas à remessa posterior dos autos à Casa Civil - para que o pleito seja submetido à decisão final do Exmº. Senhor Governador do Estado (autoridade competente para, neste caso, promover, oficialmente, a manutenção da disposição sob análise – na esteira de determinação do artigo 2º do Dec. 019/91).

Salvador, 21 de novembro de 2012.

  
Célia Regina Nascimento Pachese  
Assessor Técnico  
Coordenação de Orientação e Normatização/DRH/SAEB.

**De acordo.**

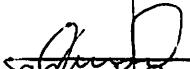
Em: 21/11/112

Antonio Carlos C Lordelo  
Especialista Em Políticas Públicas e Gestão Governamental.  
Coordenador Técnico de Orientação e Normatização.

**De acordo.**

Encaminhem-se os autos ao GASEC/SAEB, via SRH, visando à ciência e à deliberação do Exmº. Senhor Secretário da Administração, com a orientação de envio posterior à Casa Civil, para a decisão superior do Exmº. Senhor Governador do Estado, conforme esclarecimentos supra.

Em: 21/11/112

  
Robson Souza de Carvalho  
Diretor de Administração de Recursos Humanos.

Q9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012  
MPLH9103 U270927

S A E B  
17/07/2013  
11:04:30.7

MATRICULA: 94444628 ANA MARGARETHE BARBOSA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 39451771549 CAT.: 2 SIT.: 03 TCE/GEPRO  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNAME / / / 3 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG.482  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000510831  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	2.741.78
146	AD.T.SERV	356.43
160	GCG	5.454.22
537	AD.13SALA	4.276.21
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	12.828.64
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.026.29
815	IMP.RENDAS	1.267.90
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.294.19

M.CONS 1,877.47 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 10,534.45

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

00 SAEB  
RECURSOS HUMANOS CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012  
MPLH9103 U270927 ===== S A E B  
17/07/2013  
11:05:07.1

TCE/GEPRO

MATRICULA: 94444628 ANA MARGARETHE BARBOSA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 39451771549 CAT.: 2 SIT.: 17  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNAME / / / 3 / PG.483  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000510831  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	2.741.78
146	AD.T.SERV	356.43
160	GCG	5.454.22
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	8.552.43
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.026.29
815	IMP.RENDA	1.267.90
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.294.19

M.CONS 1,877.47 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 6,258.24

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

S A E B  
17/07/2013  
11:05:37.7

MATRICULA: 94444628 ANA MARGARETHE BARBOSA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 39451771549 CAT.: 2 SIT.: 17 TCE/GEPRO  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNMENT / / / 3 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : S  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000510831 PG.484  
DEP.IR :

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	2.741.78
146	AD.T.SERV	356.43
160	GCG	5.454.22
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	8.552.43
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.026.29
815	IMP.REND	1.267.90
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.294.19

M.CONS 1,877.47 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 6,258.24

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

Q9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013=====

S A E B  
17/07/2013  
11:06:00.0

MATRICULA: 94444628 ANA MARGARETHE BARBOSA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 39451771549 CAT.: 2 SIT.: 17 TCE/GEPRO  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNAME / / / 3 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 3 PG.485  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000510831  
DEP.IR : 1

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	2.741.78
146	AD.T.SERV	356.43
160	GCG	5.454.22
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	8.552.43
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.026.29
815	IMP.RENDA	1.231.81
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.258.10

M.CONS 1,888.29 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 6,294.33

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...



Senhor Diretor de Administração de Recursos Humanos,

PG.486

Versa o presente processo em solicitação do Exmº Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (fl. 01), no sentido de se verificar a possibilidade de manter à disposição daquele Egrégio Tribunal as servidoras **ANA MARGARETHE BARBOSA**, matrícula nº 09.444.462-8, e **ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA**, ambas ocupantes do cargo permanente de Especialista em políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição desde 2008 e 2011, respectivamente, conforme documento de fl. 04 e 06 do anexo, pertencentes ao Quadro desta Secretaria.

Preliminarmente, devemos atentar para a numeração destes processos: O processo nº 8510120091406 – duplicata 01, Ana Margarethe, está tramitando pelo sistema de protocolo, enquanto o de nº 8510120091406 – duplicata 00, Érika Oliveira Lima, é o anexo. Por isso, sugerimos que os processos que envolvam matérias idênticas, preferencialmente, deverão ser autuados separadamente.

Ainda em preliminar, esclarecemos que o regular andamento do feito e a sua perspectiva de atendimento, orientam-se por formalidades e determinações do Decreto 019/91 (art. 2º) e, particularmente, pelo Decreto 1.862/93, que prevê procedimentos em torno da colocação de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Estadual à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dando outras providências.

Dispõe o art. 2º do Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991:

*Art. 2º - É da exclusiva competência do Governador do Estado a colocação de servidores e empregados, a que se refere o artigo anterior, à disposição de Poderes da União, do Estado, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de pessoa jurídica de direito privado, condicionada, na última hipótese, à celebração de convênio de cooperação técnica.*

*Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data de publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor ou empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.*

Ainda, o art. 1º do Decreto 1.862/93, dispõe que:

*Art. 1º - A colocação de servidores e empregados públicos do poder Executivo Estadual à disposição de órgãos e entidades dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado far-se-á sempre sem ônus para o órgão ou entidade cedente.*

*Parágrafo único - Autorizada a disposição na forma deste artigo, na data de publicação do ato respectivo, será procedida a imediata exclusão do servidor ou empregado da folha de pagamento do órgão ou entidade em que seja lotado.*

Informamos que em sintonia com o supracitado art. 1º do Dec. 1862/93, consta a informação de que não existe financeiro calculado para a servidora Ana Margarethe Barbosa, (fl.06), contudo, quanto a servidora Érika Oliveira Lima Porto Maia, a mesma encontra-se na folha de pagamento (fl.07-anexo), ou seja, não estando em sintonia com o Decreto 1.862/1993 que exige a disposição sem ônus para o órgão ou entidade cedente.

Por isso, sugerimos converter o processo em diligência, a fim de que a CRH/SAEB confirme as informações contidas neste despacho, acostando cópia do Decreto que mantêm às servidoras à disposição do Tribunal de Justiça- TJ, até 31/12/2012, bem como ratificar se as mesmas se encontram, efetivamente, fora da folha de pagamento.

Salvador, 07 de novembro de 2012.

Célia Regina Nascimento Pacheco

Assessor Técnico

Coordenação de Orientação e Normatização/DRH/SAEB.

**De acordo.**

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Antonio Carlos C Lordelo  
Especialista Em Políticas Públicas e Gestão Governamental.  
Coordenador Técnico de Orientação e Normatização.

**De acordo.**

Encaminhem-se os autos a CRH, via DA/SAEB, para que sejam confirmadas as informações contidas neste despacho, assim como fazer a juntada da cópia do Decreto que mantêm as servidoras à disposição do TJ até 31.12.2012, e conformar se as mesmas se encontram ou não, efetivamente, fora da folha de pagamento.

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Robson Souza de Carvalho  
Diretor de Administração de Recursos Humanos.

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
11:11:58.8

MATRICULA: 93734436 ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 76592626534 CAT.: 2 SIT.: 17 TCE/GEPRO  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNAME / / / 5 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000454931  
DEP.IR : 1 PG. 488

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	3.218.77
146	AD.T.SERV	321.87
160	GCG	6.403.09
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	9.943.73
591	AGGEB / MENSAL-PER	32.18
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.193.24
815	IMP.RENDA	1.604.60
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.830.02

M.CONS 2,134.11 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 7,113.71

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012=====

MATRICULA: 93734436 ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 76592626534 CAT.: 2 SIT.: 17  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNMENT / / / 5 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000454931  
DEP.IR : 1

TCE/GEPRO

PG. 489

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	3.218.77
146	AD.T.SERV	321.87
160	GCG	6.403.09
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	9.943.73
591	AGGEB / MENSAL-PER	32.18
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.193.24
815	IMP.REND	1.604.60
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.830.02

M.CONS 2,134.11 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 7,113.71

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

Q9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 12 / 2012=====

S A E B  
17/07/2013  
11:13:35.8

MATRICULA: 93734436 ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 76592626534 CAT.: 2 SIT.: 17 TCE/GEPROM  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNAME / / / 5 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000454931  
DEP.IR : 1

PG. 490

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	3.218.77
146	AD.T.SERV	321.87
160	GCG	6.403.09
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	9.943.73
591	AGGEB / MENSAL-PER	32.18
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.193.24
815	IMP.RENDA	1.604.60
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.830.02

M.CONS 2,134.11 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 7,113.71

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

@9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 3 / 2013=====

S A E B  
17/07/2013  
11:13:50.5

MATRICULA: 93734436 ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 76592626534 CAT.: 2 SIT.: 17 TCE/GEPROM  
CARGO : ESPEC POL PUB GESTAO GOVERNAME / / / 5 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 2  
BANCO : BRASIL - AG CENTRO - BA CONTA : 0000454931  
DEP.IR : 1 PG. 491

CODIGO	VANTAGENS / DESCONTOS	V A L O R
2	VENCIMENTO	3.218.77
146	AD.T.SERV	354.06
160	GCG	6.403.09
	*** TOTAL DE VANTAGENS ***	9.975.92
591	AGGEB / MENSAL-PER	32.18
808	FUNPREV / PREVIDENCI	1.197.11
815	IMP.RENDA	1.576.30
	*** TOTAL DE DESCONTOS ***	2.805.59

M.CONS 2,151.09 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 7,170.33

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

09 SAEB

S A E B  
13  
.0

TCE/GEPRO

PG. 492

MPLH9203 OCORRENCIA A DISP. PODER JUDICIARIO C/

ATO ADMINISTRATIVO TIPO : OF NUMERO : 20 / 2012

PUBLICACAO TIPO : DE NUMERO :

DATA : 08 / 10 / 2012 PAGINA :

PONTOS :

AM.

---

PROCESSO:

INCLUSAO: 10 / 10 / 2012

MOTIVO : EM A DISPOSICAO COM ONUS PARA RECEBER O CREDITO HISTORICO DA CONDER RETROATIVO A JANEIRO/09 TOTALIZANDO 180 PARCELAS. VD 650(1)2X9255,60, VD650(0)135

X 411,36; FL OUT/12

ANULACAO PROCESSO:

ATO : NUMERO :

PUBLIC.: NUMERO :

MOTIVO : PROCESSO:

CANCELAMENTO MOTIVO :

ANO :

DATA :

DATA :

---

...

*\* Ana Neide Batista de Souza*

09 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 10 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
10:37:57.5

TCE/GEPRO

MATRICULA: 591333792 ANA NEIDE BATISTA DE SOUZA

UNIDADE : CEDIDOS CPF : 24267490597 CAT.: 2 SIT.: 17  
CARGO : ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / 01 / / 1 /  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 8  
BANCO :

PG. 493

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS  
650 CRED.HABIT  
650 CRED.HABIT  
\*\*\* TOTAL DE VANTAGENS \*\*\*

V A L O R  
411.36  
9.255.60  
9.666.96

M.CONS 123.40 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 9,666.96

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - 0...

0.9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 11 / 2012  
=====

MATRICULA: 591333792 ANA NEIDE BATISTA DE SOUZA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 24267490597 CAT.: 2  
CARGO : ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / D / / 1 / 1  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : 8  
BANCO : CONTA : 0000000000  
DEP.IR :

S A E B  
17/07/2013  
10:38:38.2

SIT.: 17 TCE/GEPRO  
PG. 494

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS  
650 CRED.HABIT  
650 CRED.HABIT  
\*\*\* TOTAL DE VANTAGENS \*\*\*

V A L O R  
411.36  
9.255.60  
9.666.96

M.CONS 123.40 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 9,666.96

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TEIA - 0...

Q9 SAEB  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9103 U270927

=====  
CONTRA CHEQUE - FOLHA NORMAL 12 / 2012

S A E B  
17/07/2013  
10:38:52.2

MATRICULA: 591333792 ANA NEIDE BATISTA DE SOUZA  
UNIDADE : CEDIDOS CPF : 24267490597 CAT.: 2  
CARGO : ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / D / / 1 / 1  
MUNICIPIO: SALVADOR LOTE : B  
BANCO : BRASIL - AG. IGUATEMI CONTA : 0000000000  
DEP.IR :

SIT.: 17 TCE/GEPRO  
PG. 495

CODIGO VANTAGENS / DESCONTOS  
650 CRED.HABIT  
\*\*\* TOTAL DE VANTAGENS \*\*\*

V A L O R  
411.36  
411.36

M.CONS 123.40 DIARIA 0.00 FGTS 0.00 LIQ 411.36

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TEIA - 0...



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**  
**Superintendência de Recursos Humanos**

Salvador, 19 de agosto de 2013.

OF. SRH Nº 33

**Prezado Senhor**

Em resposta a Solicitação Nº PCOS 10/2013, de 06 de junho de 2013, encaminhando por V.Sa. para o envio de documentos e/ou esclarecimentos no que diz respeito a esta Superintendência de Recursos Humanos, temos a apresentar, conforme itens constantes na referida solicitação:

**1. As ocorrências apontadas neste item, dizem respeito a servidores falecidos:**

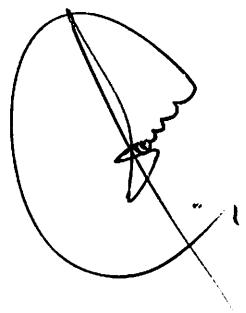
- "a) Pagamentos realizados pelo FUNPREV a beneficiários de 7.088 servidores falecidos com CPFs inválidos."**
- "b) Pagamentos realizados pela Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública relativos a pensão militar, pensão polícia civil e pensão dependente salário família a beneficiários de 375 servidores falecidos com CPFs inválidos."**
- "c) Pagamentos realizados pelas Secretarias da Agricultura, Fazenda, Justiça, Planejamento, Saúde, Infra-Estrutura e Departamento de Infra-Estrutura de Transportes relativos a pensão, dependente salário família e a beneficiários de 99 servidores falecidos com CPFs inválidos."**

A responsabilidade dessas ocorrências é da Superintendência de Previdência – SUPREV, que prestará os esclarecimentos devidos;

**2. "Servidores na situação funcional 50 – Demitido/Exonerado (cargos: estagiários NS e NM, jovem aprendiz, funções e outros) com 8.772 ocorrências. Da amostra de 500 ocorrências examinadas identificamos 53 demitidos que possuem outro(s) cadastro(s) no SIRH com o número do CPF correto, inclusive alguns na mesma Unidade em que o servidor trabalhou."**

A razão desses registros se encontrarem no Sistema, justifica-se o procedimento em função da necessidade de pagamento de parcelas rescisórias a exemplo de férias proporcionais, salário proporcional, etc. Salientamos que não há possibilidade de pagamentos indevidos nessas matrículas, portanto não existe riscos de prejuízos para administração pública.

Ilmo. Sr.  
**PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS**  
M.D. Analista de Controle Externo  
6ª Coordenadoria de Controle Externo  
Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE  
Nesta





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**  
**Superintendência de Recursos Humanos**

- 3. "Das 08 ocorrências de servidores na situação funcional 34 – Aposentado (FUNPREV – Inativos), verificamos que 02 servidores possuem outro cadastro com CPF correto. Não identificamos pagamentos efetuados em 2012 aos 08 servidores na situação aposentado."**

Este item, relacionado a servidores aposentados diz respeito e responsabilidade da Superintendência de Previdência – SUPREV, que certamente prestará os esclarecimentos devidos.

- 4. "Das 08 ocorrências de servidores na situação funcional 52 – Aposentado INSS (Secretarias da Saúde e Segurança Pública e IPAC) verificamos que 01 servidor possui outros cadastros com CPF correto."**

Da mesma forma, este item, diz respeito e responsabilidade da Superintendência de Previdência – SUPREV, que certamente prestará os esclarecimentos devidos.

- 5. "Das 06 ocorrências de servidores na situação funcional 47 – Processo Administrativo (Secretaria da Saúde, PM, DETRAN e FUNPREV – Inativos) verificamos que 01 servidor possui outros cadastros com CPF correto. Situação funcional dos servidores que deveria ser temporária inalterada no SIRH há mais de 15anos. Regularização requerida pela SAEB informada nos esclarecimentos prestados a Notificação 962/2012 não realizada pelas Unidades."**

Nos que diz respeito a esta Superintendência, de imediato informamos que não há nenhum risco de pagamentos indevidos ou de prejuízos ao Erário. Acrescentamos a informação, esclarecendo a limitação do SIRH, e que já estamos em fase de licitação do novo Sistema de Recursos Humanos onde, definitivamente, esse tipo de ocorrência deverá ser regularizada.

- 6. "Das 03 ocorrências de servidores nas situações funcionais 53 – Retorno ao Órgão de Origem (SEAGRI, BAHIA PESCA e DETRAN), verificamos no órgão de origem que 02 servidores possuem CPF correto e 01 não identificamos em consultas ao SIRH qual o órgão de origem."**

Repetimos o que esclarecemos no item anterior, informando que não há nenhum risco de pagamentos indevidos ou de prejuízos ao Erário. Acrescentamos a informação, esclarecendo a limitação do SIRH, e que já estamos em fase de licitação do novo Sistema de Recursos Humanos onde, definitivamente, esse tipo de ocorrência deverá ser regularizada.

- 7. "Das 18 ocorrências de servidores nas situações funcionais 55 - Exoneração Voluntária (Secretarias da Saúde e da Educação e DERBA) e 56 – Rescisão Voluntária (EBAL e DERBA) verificamos que 01 servidor possui outros cadastros com CPF correto."**

Em relação a manutenção da matrícula no SIRH, repetimos a informação da necessidade de manutenção no SIRH em função de pagamento de parcelas rescisórias a exemplo de férias proporcionais, salário proporcional, etc. Voltamos a afirmar que no novo Sistema que estamos adquirindo, pendências relacionadas a CPF e outras serão definitivamente regularizadas.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**  
**Superintendência de Recursos Humanos**

- 8. "Servidores na situação funcional 58 – Suspensão de Pagamento (SEAGRI, SEC, PM e FUNPREV – Inativos) com 65 ocorrências. Situação funcional dos servidores que deveria ser provisória inalterada no SIRH pelo período entre 06 a 52 anos. Regularização requerida pela SAEB informada nos esclarecimentos prestados não realizada pelas Unidades."**

No que diz respeito a nossa Superintendência, ratificamos a informação que normalmente notificamos os órgãos identificados com apontamos do egrégio TCE, no sentido de corrigirem e retificarem ocorrências indevidas. Entretanto, reafirmamos a limitação do atual SIRH que dificulta essas correções, mas atentamos para que não haja possibilidade de prejuízos para os servidores e para o Erário. Nesse sentido, informamos que possuímos um grupo de profissionais exclusivos no controle sistêmico da folha de pagamento, que mensalmente identificam ocorrências irregulares e adotam as providências necessárias à regularização, quando cabíveis.

- 9. "Servidores na situação funcional 46 – Outros Afastamentos (Secretarias da Saúde e Agricultura, IPAC, SUDIC, DERBA e FUNPREV – Inativos) com 38 ocorrências. Situação funcional dos servidores que deveria ser temporária inalterada no SIRH há mais de 11 anos. Regularização requerida pela SAEB informada nos esclarecimentos prestados a Notificação 962/2012 não realizada pelas Unidades."**

Como já citado anteriormente, com a criação do nosso grupo de controle sistêmico da folha de pagamento, o qual dá ciência aos órgãos e entidades no sentido de corrigirem e retificarem ocorrências indevidas apontadas pelo egrégio TCE e pelo nosso trabalho de controle interno. Sabemos das limitações do SIRH mas o nosso trabalho de auditoria da folha de pagamento é permanente e tem evitado e corrigido ocorrências indevidas.

- 10. "Das 72 ocorrências de servidores na situação funcional 82 – Migrado para SUPREV, verificamos na amostra examinada que 02 servidores possuem outros cadastros com CPF correto."**

Este item, relacionado a servidores aposentados diz respeito e responsabilidade da Superintendência de Previdência – SUPREV, que certamente prestará os esclarecimentos devidos.

Voltamos a esclarecer o que já mencionamos em outros expedientes enviados ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em relação às inconsistências na base de dados do Sistema Integrado de Recursos Humanos referentes aos CPF'S inválidos e com dígito verificador incorreto. Ratificamos, mais uma vez, que os casos apontados referem-se a menores aprendizes, estagiários, demitidos, falecidos, rescisão voluntária, exoneração voluntária e aposentados pelo INSS.

Algumas dificuldades de regularização decorrem da impossibilidade de localização dos servidores que se encontram nas referidas situações e dos seus respectivos familiares. Salientamos que não há implicação de créditos indevidos, pois os mesmos já se encontram fora de folha de pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**  
**Superintendência de Recursos Humanos**

Observamos que tais situações dificilmente poderão ser ajustadas no atual Sistema, dada a impossibilidade de localização dos que já deixaram de perceber remuneração pelos cofres públicos, cabendo salientar que com a centralização dos créditos no Banco do Brasil todos os registros de CPF foram depurados, com a abertura de contas correntes na instituição e prévia consulta ao Cadastro Geral de Contribuintes da Receita Federal.

Em relação aos servidores que constam no cadastro com situação funcional de pagamento suspenso, outros afastamentos e processos administrativos, informamos que foram emitidos e encaminhados relatórios aos órgãos setoriais para que promovam a devida regularização dos casos apontados. Salientamos que não há implicação de créditos indevidos, pois os mesmos já se encontram fora de folha de pagamento.

Colocamos à disposição desse egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE para outros esclarecimentos necessários a comprovação das informações prestadas neste documento. Além disso, disponibilizamos o nosso grupo de controle sistêmico da folha de pagamento para quaisquer contatos e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Tambone  
Superintendente de RH



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

<b>Documento Nº</b>	<b>DOC/003925/2013</b>	<b>PROTOCOLADO</b>
<b>Nº de Origem</b>	SUPREV N° 235/2013	
<b>Data de Entrada</b>	01/08/2013	
<b>Quantidade de Folhas Scaneadas</b>		
<b>Descrição</b>	RESPOSTA À SOLICITAÇÃO N° PCOS11/2013.	
<b>Funcionário Atual</b>	999938 - Inova - Brenda Pinheiro Batista	
<b>Localização Atual</b>	14.04.00-GEPRO (desde 01/08/2013)	
<b>Processo Físico</b>		
<b>Localização Atual</b>		
<b>Responsável Atual</b>	-	
<b>Origem</b>	009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAEB	
<b>Unidade</b>	023 - SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA - SUPREV	
<b>Responsáveis</b>	DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES	
<b>Processo Referente</b>		
<b>Devolvido a Origem em</b>		
<b>Dados ECT</b>		

Criado no SEGIN por Inova - Brenda Pinheiro Batista em 01/08/2013 17:02  
 Alterado no SEGIN por em  
 Cancelado por em

CIVI   
 Brenda P. Batista  
 INOVA-GEPRO



PG. 501

Salvador, 30 de julho de 2013.

**OF. SUPREV Nº. 235/2013**

Prezado Senhor,

Em atenção à **SOLICITAÇÃO Nº PCOS11/2013**, referente à Auditoria na Despesa com Pessoal, sob a **Ordem de Serviço nº 187/2012**, que busca esclarecimentos acerca de inconsistência verificada no registro do número do Cadastro de Pessoas Física – CPF de 21.930 (vinte e um mil, novecentos e trinta) beneficiários da previdência estadual, enviamos as anexas observações, sob a forma de **RESPOSTA**.

Em tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor dessa Coordenadoria para qualquer informação adicional que eventualmente se faça necessária.

Cordialmente,

**Daniella Souza de Moura Gomes**  
Superintendente de Previdência

Ilmo. Senhor  
**Paulo César de Oliveira Santos**  
Analista de Controle Externo  
Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia  
Nesta

C/C para GASEC/Saeb

TCE-PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO  
EM 01/08/2013  
*Bleu*  
Brenda P. Batista  
TCE/GEPRO



**RESPOSTA**

O Núcleo de Informática desta SUPREV verificou todas as **21.034 ocorrências** listadas na planilha enviada por esse egrégio Tribunal de Contas do Estado, cujos beneficiários estariam com os números de CPF inválidos ou com alguma outra inconsistência. Dessa análise, e conforme documentos anexos, concluiu-se que:

A) **19.975 ocorrências** referem-se a servidores já falecidos, cujos cadastros foram migrados para esta SUPREV pelos respectivos órgãos de origem. Nesses casos, cumpre destacar que 100% dos dependentes desses ex-servidores, que ainda estão a perceber pensão previdenciária, têm números de CPF **válidos** perante o Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIRH, dados que são constantemente atualizados durante as campanhas anuais de recadastramento, o que demonstra a plena regularidade quanto ao pagamento desses benefícios.

B) **987 ocorrências** são relativas a servidores aposentados que não chegaram a migrar para a SUPREV, por não mais fazerem parte dos quadros do Estado, seja em razão de óbito ou de desligamento do serviço público anterior à transferência da folha de inativos quando da centralização da gestão previdenciária na Saeb.

C) **72 ocorrências** dizem respeito a servidores aposentados que, não obstante tenham migrado para a SUPREV, vieram a falecer sem que tivessem deixado dependentes para fins previdenciários, não tendo gerado, portanto, pensão por morte. Assim, nenhum desses ex-servidores se encontra na folha de pagamento do Funprev, tampouco dependentes seus.

Desse modo, resta demonstrado que 100% das ocorrências apontadas por esse e. TCE não se relacionam a benefícios pagos pela Suprev, mas sim a servidores não mais vinculados ao RPPS/BA e que, portanto, não estão contemplados na folha de pagamento da previdência estadual. **Não há, portanto, nenhum benefício sendo pago a aposentado ou pensionista com CPF inválido**, o que muito se deve às campanhas de recadastramento que já fazem parte da rotina desta Suprev, como ferramenta eficaz de controle e atualização dos dados cadastrais dos beneficiários da previdência estadual.

Todavia, imbuída do propósito de colaborar na regularização dessa situação pretérita identificada pelo TCE, a SUPREV lançará mão de uma nova ferramenta que possibilita o



envio de SMS (mensagem via celular) aos segurados da previdência estadual, de modo a permitir que os dependentes de ex-servidores falecidos, cujos CPF apresentam algum tipo de irregularidade, sejam paulatinamente convocados para, quando do recadastramento, normalizar os dados cadastrais do titular, acaso detenham tais informações.

Com os devidos esclarecimentos e documentos anexos, sugerimos o seu encaminhamento à Sexta Coordenadoria de Controle Externo, Gerência C, do Colendo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, para conhecimento e avaliação.

Cordialmente,

  
**Daniella Souza de Moura Gomes**  
Superintendente de Previdência

Trâmite do Documento nº DOC/003925/2013

Origem:	14.04.00-GEPRO
Func. Origem:	175925-Carlos Augusto Merces Coelho
Destino:	16.00.01-GABINETE 6ª CCE
Func Destino:	749325-Raquel Leda Cordeiro Capistrano
Motivo do Trâmite:	Analisar E Instruir
Data:	05/08/2013 12:34

Despacho:

PARA OS DEVIDOS FINS.

**SOLICITAÇÃO Nº PCOS12/2013**

Salvador, 06 de junho de 2013

Documento 2013/047062-7

Data 10/06/13

Hora 14:10/13

Da : Sexta Coordenadoria de Controle Externo  
Gerência C

Assinatura

Para : Márcio Sousa de Albuquerque  
Coordenador de Recursos Humanos  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ubaldo Rodrigues dos Santos  
Técnico Administrativo  
Mat. 49.000485-2

Para dar cumprimento a Ordem de Serviço n.º 187/2012, que delega poderes à equipe técnica designada para proceder à Auditoria na Despesa com Pessoal das unidades sob a competência da Sexta Coordenadoria de Controle Externo, relativa ao exercício de 2012, solicita-se que seja(m) apresentado(s), os documentos e/ou esclarecimentos discriminados abaixo, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento desta solicitação.

Nos testes realizados por esta auditoria no cadastro dos servidores da Base de Dados do SIRH 2012 identificamos 21.930 (vinte e um mil e novecentos e trinta) ocorrências de inconsistência no registro do número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. (número inválido e com dígito verificado incorreto).

Da análise, verificamos que um grande número dessas ocorrências dificilmente poderão ser ajustadas, dada a impossibilidade de localização dos que já deixaram de perceber remuneração pelos cofres públicos, no entanto, em consultas realizadas no SIRH identificamos diversas situações passíveis de regularização. Todas as ocorrências agrupadas por situação funcional foram relacionadas e encaminhadas a SAEB para proceder a análise e a devida regularização.

Dos itens enumerados na Solicitação nº PCOS 10/2013 dirigida a SRH e Diretoria Administrativa - DA/SAEB, destacamos os relativos as Secretarias, Órgãos e Entidades sob a competência desta Coordenadoria. A seguir as ocorrências relativas ao DETRAN:

- 1) Das 06 ocorrências de servidores na situação funcional 47 – Processo Administrativo, verificamos que 01 servidor possui outros cadastros. Situação funcional dos servidores que deveria ser temporária inalterada no SIRH a mais de 15 anos. Segundo a SAEB a regularização já foi requerida as Unidades. Servidor na referida situação 02 do DETRAN. (**Anexo I - Relatórios**);
- 2) – Das 03 ocorrências de servidores na situação funcional 53 – Retorno ao Órgão de Origem (SEAGRI, BAHIA PESCA e DETRAN), verificamos no órgão de origem que 02 servidores possuem CPF correto e 01 não identificamos em consultas ao SIRH qual o órgão de origem. Servidor na referida situação 01 do DETRAN. (**Anexo II - Relatórios**);

**SOLICITAÇÃO Nº PCOS12/2013**

Diante do exposto acima solicitamos que nos sejam apresentados, com apresentação de documentação comprobatória, esclarecimentos. Seguem em anexo relatórios (**Anexos I a II**) que serviram de base para as observações desta auditoria.

Estamos à disposição para o que for necessário a formulação dos esclarecimentos solicitados Paulo César (telefone: 3115-4405, e-mail: [pcesar@tce.ba.gov.br](mailto:pcesar@tce.ba.gov.br)) e Maurício Ferreira (telefone: 3115-4506, e-mail: [mauricio@tce.ba.gov.br](mailto:mauricio@tce.ba.gov.br)).

Atenciosamente,

  
Paulo César de Oliveira Santos  
Analista de Controle Externo

**PARA PREENCHIMENTO DA ENTIDADE AUDITADA**

Nome:	Assinatura:	
Cargo:	Cadastro:	Recebido em: / /

# **ANEXO I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

## Consulta a dados pessoais, funcionais e financeiros de Servidor do SIRH

Secretaria. Todas, Nome: CRISPIM LIMA DA COSTA

Com histórico do Servidor

Secretaria	Matrícula	Nome	CPF	Situação Funcional	Vigência (Histórico)
49 DETRAN	490005141	CRISPIM LIMA DA COSTA	000.000.000-00	47 - PROCESSO ADMINISTRATIVO desde 01/12/1977	Desde 13/08/1975
<b>Total de ocorrências:</b> 1					



## MIRANTE

Sistema de Observação das Contas Públicas



## Consulta a dados pessoais e funcionais de Servidor do SIRH

<b>Matrícula:</b>	490005141	<b>Nome:</b>	CRISPIM LIMA DA COSTA
<b>Secretaria:</b>	49 DETRAN		
<b>Unidade*:</b>	49600 - D G		
<b>Local de Trabalho 1*:</b>	<b>Local de Trabalho 2*:</b>		
<b>Situação*:</b>	47 - PROCESSO ADMINISTRATIVO desde 01/12/1977		
<b>Nascimento:</b>	02/01/1955	<b>CPF:</b>	000.000.000-00
<b>Grau de Instrução*:</b>	03 - 5 ANO COMPLETO ENSINO FUNDAM	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Formação*:</b>		<b>Carga Horária*:</b>	180 horas
<b>Admissão:</b>	13/08/1975	<b>Categoria*:</b>	02 - CIVIL ATIVO
<b>Cargo:</b>	00130 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<b>Salário:</b>	622,06
<b>Função:</b>		<b>Função da Estabilidade:</b>	
<b>Tipo da Função:</b>		<b>Símbolo da Estabilidade:</b>	
<b>Valor da Função:</b>	0,00	<b>Valor da Estabilidade:</b>	0,00
<b>Símbolo Função:</b>			
<b>Vigência:</b>	Desde 13/08/1975		

\* Informações com controle de histórico de mudanças.

**Consulta a dados pessoais, funcionais e financeiros de Servidor do SIRH**

Secretaria: Todas, Nome: NELIA MENEZES COUTINHO, Com histórico do Servidor

Secretaria	Matrícula	Nome	CPF	Situação Funcional	Vigência (Histórico)
49 DETRAN	490003521	NELIA MENEZES COUTINHO	000.000.000-00	47 - PROCESSO ADMINISTRATIVO desde 15/01/1973	Desde 15/01/1973
<b>Total de ocorrências:</b> 1					

## MIRANTE

Sistema de Observação das Contas Públicas

### Consulta a dados pessoais e funcionais de Servidor do SIRH

<b>Matrícula:</b>	490003521	<b>Nome:</b>	NELIA MENEZES COUTINHO
<b>Secretaria:</b>	49 DETRAN		
<b>Unidade*:</b>	49600 - D G		
<b>Local de Trabalho 1*:</b>	<b>Local de Trabalho 2*:</b>		
<b>Situação*:</b>	47 - PROCESSO ADMINISTRATIVO desde 15/01/1973	<b>CPF:</b>	000.000.000-00
<b>Nascimento:</b>	05/09/1941	<b>Sexo:</b>	FEMININO
<b>Grau de Instrução*:</b>	07 - ENSINO MEDIO COMPLETO	<b>Carga Horária*:</b>	180 horas
<b>Formação*:</b>		<b>Categoria*:</b>	02 - CIVIL ATIVO
<b>Admissão:</b>	15/01/1973	<b>Salário:</b>	629,13
<b>Cargo:</b>	00131 - TECNICO ADMINISTRATIVO	<b>Função da Estabilidade:</b>	
<b>Função:</b>		<b>Símbolo da Estabilidade:</b>	
<b>Tipo da Função:</b>		<b>Valor da Estabilidade:</b>	0,00
<b>Valor da Função:</b>	0,00		
<b>Símbolo Função:</b>			
<b>Vigência:</b>	Desde 15/01/1973		

\* Informações com controle de histórico de mudanças.

# **ANEXO III**

**RETORNO AO  
ÓRGÃO DE ORIGEM**

## Consulta a dados pessoais, funcionais e financeiros de Servidor do SIRH

Secretaria: Todas, Nome: REINALDO FREIRE ROCHA, Com histórico do Servidor

Secretaria	Matrícula	Nome	CPF	Situação Funcional	Vigência (Histórico)
30 PM-BA	302383871	REINALDO FREIRE ROCHA	447.433.945-20	00 - EM ATIVIDADE desde 21/03/2007	Desde 03/06/1991
49 DETRAN	490030031	REINALDO FREIRE ROCHA	477.433.945-20	53 - RETORNO AO ORGÃO DE ORIGEM desde 25/06/2007	Desde 02/03/1995
<b>Total de ocorrências:</b> 2					



## MIRANTE

Sistema de Observação das Contas Públicas



## Consulta a dados pessoais e funcionais de Servidor do SIRH

<b>Matrícula:</b>	490030031	<b>Nome:</b>	REINALDO FREIRE ROCHA
<b>Secretaria:</b>	49 DETRAN		
<b>Unidade*:</b>	49999 - AFASTADOS DEFIN		
<b>Local de Trabalho 1*:</b>	4999991 - AFASTADOS DEFINITIVAMENTE	<b>Local de Trabalho 2*:</b>	
<b>Situação*:</b>	53 - RETORNO AO ORGAO DE ORIGEM desde 25/06/2007		
<b>Nascimento:</b>	10/02/1971	<b>CPF:</b>	477.433.945-20
<b>Grau de Instrução*:</b>	09 - SUPERIOR INCOMPLETO	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Formação*:</b>		<b>Carga Horária*:</b>	180 horas
<b>Admissão:</b>	02/03/1995	<b>Categoria*:</b>	02 - CIVIL ATIVO
<b>Cargo:</b>		<b>Salário:</b>	0,00
<b>Função:</b>		<b>Função da Estabilidade:</b>	
<b>Tipo da Função:</b>		<b>Símbolo da Estabilidade:</b>	
<b>Valor da Função:</b>	0,00	<b>Valor da Estabilidade:</b>	0,00
<b>Símbolo Função:</b>			
<b>Vigência:</b>	Desde 02/03/1995		

\* Informações com controle de histórico de mudanças.

## Consulta a dados pessoais e funcionais de Servidor do SIRH

<b>Matrícula:</b>	302383871	<b>Nome:</b>	REINALDO FREIRE ROCHA
<b>Secretaria:</b>	30 PM-BA		
<b>Unidade*:</b>	20501 - BPGD		
<b>Local de Trabalho 1*:</b>	1606600 - DETRAN	<b>Local de Trabalho 2*:</b>	
<b>Situação*:</b>	00 - EM ATIVIDADE desde 21/03/2007		
<b>Nascimento:</b>	10/02/1971	<b>CPF:</b>	447.433.945-20
<b>Grau de Instrução*:</b>	11 - SUPERIOR COM ESPECIALIZACAO	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Formação*:</b>	021210 - SOLDADO DA POLICIA MILITAR	<b>Carga Horária*:</b>	180 horas
<b>Admissão:</b>	03/06/1991	<b>Categoria*:</b>	04 - MILITAR ATIVO
<b>Cargo:</b>	03330 - SOLDADO DE 1A. CLASSE	<b>Salário:</b>	646,92
<b>Função:</b>		<b>Função da Estabilidade:</b>	
<b>Tipo da Função:</b>		<b>Símbolo da Estabilidade:</b>	
<b>Valor da Função:</b>	0,00	<b>Valor da Estabilidade:</b>	0,00

\* Informações com controle de histórico de mudanças.



DETRAN-BA



Secretaria da Administração

**Ofício nº 302 /CRH/2013**

Salvador, 14 de junho de 2013.

**Ilmo. Sr.  
Paulo César de Oliveira Santos  
Sexta Coordenadoria de Controle Externo  
Gerência C**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre situação de servidores**

Sr. Paulo César,

Em atendimento à solicitação nº. PCOS12/2013, encaminhada a esta Autarquia, referente à auditoria na despesa de pessoal, esclarecemos as situações do servidores abaixo relacionados:

**Servidor – Crispim Lima da Costa**

Matrícula – 49.000.514-1

Situação – Conforme pesquisa na sua documentação constante em nosso arquivo, aposentou-se por invalidez simples, pelo INSS, na data 24/06/1976.

**Servidora – Nélia Menezes Coutinho**

Matrícula – 49.000.352-1

Situação – A servidora faleceu em 08/06/1980, conforme certidão de óbito nº. 14021, livro c-111, registrada na comarca de salvador-BA, distrito da vitória.

**Servidor – Reinaldo Freire Rocha**

Matrícula Detran – 49.000.514-1

Matrícula Polícia Militar – 30.238.387-1

Situação – O servidor foi designado para servir à disposição nesta Autarquia, conforme BG/O nº. 105 de 11/06/93, sendo a época atribuído ao mesmo a matrícula funcional do orgão. Após cessada a sua disposição o mesmo foi devolvido ao órgão de origem, na data de 25/06/2007.



DETRAN-BA

Secretaria da  
Administração

Na oportunidade, informamos que as inconsistências encontradas no Sistema de Recursos Humanos, datam de épocas anteriores e estão sendo analisadas por esta Autarquia, no sentido de obter a regularização junto à Secretaria da Administração. Em anexo, encaminhamos documentos que comprovam os fatos ora citados.

Atenciosamente,

Márcio Sousa de Albuquerque  
Coordenadora II / CARH

131

131

DETRAN - SEPES.

Informação nº 68/82.

Senhor Diretor:

CRISPIM LIMA DA COSTA, servidor contratado pelo regime da CLT, vem pela 4<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, reclamar contra o DETRAN, solicitando a liberação do FGTS, pelo código 01, ou quantia equivalente, juros e correção monetária, por haver sido aposentado por invalidez.

Esta Seção tem a informar o seguinte:

I - CRISPIM LIMA DA COSTA foi contratado pela Secretaria da Segurança Pública, pelo regime da CLT, com vigência de 13 de agosto de 1974, para servir neste DETRAN, onde é lotado cadastro nº 95.142.

II - Em 24.06.76, o funcionário em causa obteve 15 dias de licença médica, para tratamento de saúde, encostando-se ao INPS, após término da referida licença, conforme fotocópia anexa, da comunicação daquele Instituto, não retornando ao serviço até a presente data.

III - Com referência estar o mesmo aposentado por invalidez, informamos que o INPS não deu ciência a este Departamento.

IV - Esclareço, que o servidor em causa não fez opção pelo FGTS, em vista de só após o meado de 1976, foi que a Secretaria da Fazenda, determinou o recolhimento de FGTS para funcionários.

V - Como também, esclareço ainda, ser esta a 2<sup>a</sup> reclamação feita pelo servidor citado, sendo a 1<sup>a</sup> pela 11<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento, a qual foi encaminhada ao S.A. em 28.01.82, devidamente informada, para os devidos fins.

Anexos: Fotocópias que comprovam as informações restadas.

Salvador, 04 de março de 1982.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE SALVADOR  
COMARCA DE SALVADOR  
SUBSECAO DE SALVADOR  
ESTADO DA BAHIA  
PORTO UNICAO  
COMARCA DE SALVADOR  
SUBSECAO DE SALVADOR

**CERTIDAO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDAO DE OBITO**

REGISTRA DA CERTIDAO 0-102

Ofício do Registro Civil da

100 fóssil de 1990

Caro que obit. 14524 - 21/06/1990 - do licenciado CLETON DE  
REGISTRO DE OBITOS encontra-se o assentamento do falecimento de NEUZA HENRIQUES CER-  
MENDOZ

de sexo feminino, nascida em 08 de junho de  
1964

filha de CLETON DE MENDOZA e NEUZA HENRIQUES CER-  
MENDOZ

Dentre os seguintes filhos, consta:  
- óbito: HENRIQUE CERMENDOZ

Assento de óbito emitido na certidão de óbito nº 14524.

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

Óbito nº 14524, assentado em 21/06/1990, no N.º 153 no 209, bairro FONTE

DETAN - SEPE S

confere com o original.

Sext. 26-6-80

F. Mafel  
Cefel



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**



**FICHA CADASTRAL**

**DADOS PESSOAIS**

NOME:

IRACEMA FREIRE ROCHA

CADASTRO

30 238 389 - 1

DATA DE NASCIMENTO:

02/02/1971

IDADE:  
37

SEXO:  M  F

NACIONALIDADE:  
BRASILEIRO

NATURALIDADE:  
MAIRI

TCE/GEPRO

NÚMERO PAI:

000 NINANDOR GOMES ROCHA

NOME DA MÃE:

IRACEMA ANDRADE FREIRE

PG.520

NOME CIVIL:

IRACEMA ANDRADE

GRUPO SANGUÍNEO:

O POSITIVO

FATOR RH:

POSITIVO

END.:

RUA JOÃO AGOSTO 17

COMP.:

BAIRRO:

CENTRO

CEP:

44630 000

PRODABE:

MAIRI

UF:

BA

DDD/TEL:

(74) 3632-2343

DDD/CELULAR:

(75) 9998-4858

**DOCUMENTOS**

RG: 100 633-41

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/1

UF:

BA

CPF:

447 433 945 20

CHAMADA DE VOTO:

100 263-89

CTPS/SÉRIE:  
12230 CCC75BA

T. ELEITOR:  
62128590507

ZONA:  
86

SEÇÃO:  
018

CHAMADA DE VOTO:

100 10729 11

Nº PASSAPORT:

CNH:

666 802373

**GRADO DE INSTRUÇÃO**

GRADO DE INSTRUÇÃO:

1º GRAU  
 MESTRADO

2º GRAU  
 DOUTORADO

GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

**DADOS PROFISSIONAIS**

TIPOLOGIA FUNCIONAL:

ESTATUTÁRIO  ESTATUTÁRIO C/ CARGO COMIS/SÍMBOLO

CARGO COMISIONADO/SÍMBOLO

À DISPOSIÇÃO (PREENCHER O CAMPO 2)

REDA

TIPOLOGIA:

30 HORAS  40

ADMISSÃO/ DETRAN:

31/07/1996

FUNÇÃO:

VISTORIADOR

METRORIA/CIRETRAN:

21 - IPIRÁ

LOTAÇÃO:

RETRAN/MSIR/1

BANCO BRASIL

AGÊNCIA:

0798-9

CONTA:

21220-2

**DADOS PROFISSIONAIS**

EFÉCIO OU PORTARIA:

1.080 de 31 de julho de 1996

A DISPOSIÇÃO C/ CARGO

CARGO COMISIONADO/SÍMBOLO:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, PARÁGRAFO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARO QUE:

NÃO POSSUO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

POSSUO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO / ÓRGÃO DE ORIGEM: POLÍCIA MILITAR DA BANIA

CARGO/FUNÇÃO - SOLDADO 1º CLASSE

CARGA/HORÁRIA - 30 HORAS

DATA DE ADMISSÃO/ ESTADO ou MUNICÍPIO: 03/06/1991

Ipma, 08/07/2008

ASS. DO SERVIDOR

Pecan encalma -  
ASS. COORDENADOR DA CIRETRAN

LOCAL E DATA

49 DETRAN S A E B  
 RECURSOS HUMANOS CONSULTA DADOS RESUMO 17/06/2013  
 MPLH9157 RECAD.ETAPA: 00 15:11:15.5  
 MATRICULA : 490030031 REINALDO FREIRE ROCHA DT-ULT-CCH : 00 / 0000  
 UNIDADE : 4999991 - AFASTADOS DEFINITIVAMENTE UNID ORIGEM :  
 LC. TRAB. : 4999991 - AFASTADOS DEFINITIVAMENTE CLI ORIGEM :  
 MUNICIPIO : SALVADOR REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR  
**SITUACAO : 53 RETORNO AO ORGAO DE ORIGEM EM 25 / 06 / 2007 SIT.ANT.: 53**  
 NASCIMENTO: 10 / 02 / 1971 SEXO: MASCULINO E.CIV: SOLTEIRO CPF: 47743394520  
 FORMACAO : SEM INFORMACAO GI.: SUPERIOR INCOMPLETO  
 CATEGORIA: 02 CIVIL ATIVO PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO:  
 ADMISSAO : 02 / 03 / 1995 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 02 / 03 / 1995  
 CARGO : SEM INFORMACAO N/P/C/G/R: / / / /  
 C.HORARIA: 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: %PROP.:  
 REMUNERAC: 98 VALOR INTEGRAL DO CARGO TEMP SALARIO :  
 EST.ECON. : SMB(ESTB):  
 FNC(ESTB) : VL.ESTAB.: .00  
 FUNCAO : VL.FUNCAO:  
 CD FUNCAO : SMB FUNCAO:  
 BANCO/AG : CONTA NUM:  
 PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :

49 DETRAN S A E B  
 RECURSOS HUMANOS CONSULTA HISTORICO DE 03 / 1995 ATE 06 / 2013 17/06/2013  
 MPLH9202 15:12:07.4

MATRICULA : 49003003-1 REINALDO FREIRE ROCHA  
 UNIDADE : 4999991 ADMISSAO : 02 / 03 / 1995  
 CATEGORIA : CIVIL ATIVO CARGO :

OCORR. DESCRICAO	INICIO	TERMINO	ANULACAO	CANCELAM.
. 1 ADMISSAO	02/03/1995			
. 6 DISPENSA CARGO TEMPORARIO	01/04/1995			
. 10004 TRANSFERENCIA DE UNIDADE	27/12/2002			
. 10023 RETORNO AO ORGAO DE ORIGEM	25/06/2007			
. 10004 TRANSFERENCIA DE UNIDADE	25/06/2007			
. 10003 TRANSFERENCIA LOCAL TRABAL	25/06/2007			
. 70156 AGUARD RECAD SIT MAIOR 40	18/02/2008			



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Documento Nº	DOC/003838/2013	PROTOCOLADO
Nº de Origem	DETRAN/337/13	
Data de Entrada	26/07/2013	
Quantidade de Folhas Scaneadas	20	
Descrição	ENCAMINHA INFORMAÇÕES REF. AS PENDENCIAS EXISTENTE NO CADASTRO DOS SERVIDORES, CRISPIM LIMA DA COSTA, NÉLIA MENEZES E REINALDO FREIRE ROCHA.	
Funcionário Atual	175925 - Carlos Augusto Merces Coelho	
Localização Atual	14.04.00-GEPRO (desde 26/07/2013)	
Guia Eletrônica	Não Possui Guia	
Origem	009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAEB	
Unidade	612 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	
Responsáveis	MÁRCIO SOUSA DE ALBUQUERQUE	
Processo Referente		
Devolvido a Origem em		
Dados ECT	Mudou-se	

Criado no SEGIN por Inova - Diana Santos de Souza em 26/07/2013 10:38  
 Alterado no SEGIN por Carlos Augusto Merces Coelho em 29/07/2013 10:14  
 Impresso por Carlos Augusto Merces Coelho em 29/07/2013 às 10:14:55

Anexo(s)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CRH**

Salvador, 17 de Julho de 2013.

OFICIO Nº 337/13

TCE – Tribunal de Contas do Estado  
Att.: Sr. Paulo César de Oliveira Santos  
Analista de Controle Externo

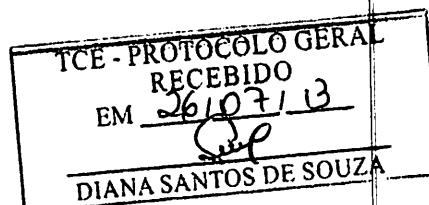
Prezado Senhor,

Informamos a vossa senhoria que foi devidamente regularizadas as pendencias existentes no cadastro dos servidores, Crispim Lima da Costa, Nélia Menezes e Reinaldo Freire Rocha, anexamos tela da consulta de dados SIRH.

Atenciosamente

Márcio Sousa de Albuquerque  
Coordenador II/CRH

MÁRCIO SOUSA DE ALBUQUERQUE  
Cadastro 30227544-0  
Coordenação



49 DETRAN	=====	CONSULTA DADOS RESUMO	PG. 524	S A E
RECURSOS HUMANOS	=====	RECAD.	E1APA: UU	19/07/20
MPLH9157	=====	DT-ULT-CCH	: 00 / 00	
MATRICULA : 490030031	REINALDO FREIRE ROCHA	UNID ORIGEM :		
UNIDADE : 4999991 -	AFASTADOS DEFINITIVAMENTE	CLI ORIGEM :		
LC. TRAB. : 4999991 -	AFASTADOS DEFINITIVAMENTE			
MUNICIPIO : SALVADOR	REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVAD			
SITUACAO : 53 RETORNO AO ORGAO DE ORIGEM	EM 25 / 06 / 2007 SIT.ANT.: 53			
NASCIMENTO: 10 / 02 / 1971 SEXO: MASCULINO	E.CIV: SOLTEIRO CPF: 447433945			
FORMACAO : SEM INFORMACAO	GI.: SUPERIOR INCOMPLETO			
CATEGORIA : 02 CIVIL ATIVO	PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO:			
ADMISSAO : 02 / 03 / 1995 TP.SAL.: MENSALISTA	DB FERIAS: 02 / 03 / 199			
CARGO : SEM INFORMACAO	N/P/C/G/R: / / / /			
C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.:	PROP.APOS: %PROP.:			
REMUNERAC.: 98 VALOR INTEGRAL DO CARGO TEMP	SALARIO :			
EST.ECON. :	SMB(ESTB) :			
FNC(ESTB) :	VL.ESTAB. :			
FUNCAO :	VL.FUNCAO :			
CD FUNCAO :	SMB FUNCAO:			
BANCO/AG :	CONTA NUM :			
PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG:	CONTA/DIG :			

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

49 DETRAN  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH3052

=====  
DOCUMENTACAO / FORMACAO  
=====

S A E  
19/07/20  
10:36:55

MATRICULA: 49003003-1 - REINALDO FREIRE ROCHA FCE/GEPRO

DOCUMENTACAO PG. 525

C P F : 447433945 20

ID. CIVIL : 510068..... EXPED: SSP..... EMISSAO: ..... UF (?) :

CART. PROFIS : 1..... SERIE: 1.... UF (?) BA

TIT. ELEITOR: 1..... 00 SECAO: 1.. ZONA 1.. UF (?) :

CART. HABIL.: ..... REG. : ..... VALIDA ..... CAT :

CERT. MILITAR: ..... CAT. : .. MINIST . UF (?) :

ID. MILITAR : .....

PASSAPORTE : .....

FORMACAO

GRAU INST(?) : 9. SUPERIOR INCOMPLETO

PROFISSAO(?) : 0.....

ORG. CLAS : ..... REG. PROFIS : ..... DISCIPLINA : .....

ALTERACAO EFETUADA

PF8 - PROXIMA TE

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

49 DETRAN  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9157

MATRICULA : 490005141 CRISPIM LIMA DA COSTA  
 UNIDADE : 4960000 - DIRETORIA GERAL  
 LC. TRAB. : 0000000 - SEM INFORMACAO  
 MUNICIPIO : SALVADOR  
 SITUACAO : 34 APOSENTADO  
 NASCIMENTO: 02 / 01 / 1955 SEXO: MASCULINO E.CIV: SOLTEIRO CPF:  
 FORMACAO : SEM INFORMACAO GI.: 5 ANO COMPLETO ENSINO FUNDA  
 CATEGORIA : 05 APOSENTADO PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO: 17  
 ADMISSAO : 13 / 08 / 1975 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 13 / 08 / 197  
 CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO N/P/C/G/R: / / 1 / /  
 C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: 2203 %PROP.: 70.000  
 REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE SALARIO : 678.  
 EST.ECON. : SMB(ESTB) :  
 FNC(ESTB) : VL.ESTAB. :  
 FUNCAO : VL.FUNCAO :  
 CD FUNCAO : SMB FUNCAO:  
 BANCO/AG : BRADESCO - AV.EST.UNIDOS-USA CONTA NUM :  
 PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :

===== CONSULTA DADOS RESUMO =====  
 RECAD. ETAPA: 00 10:54:20  
 DT-ULT-CCH : 00 / 00  
 UNID ORIGEM :  
 CLI ORIGEM :  
 REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVAD  
 EM 13 / 08 / 1981 SIT.ANT.: 47  
 PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO: 17  
 DB FERIAS: 13 / 08 / 197  
 %PROP.: 70.000  
 SALARIO : 678.  
 SMB(ESTB) :  
 VL.ESTAB. :  
 VL.FUNCAO :  
 SMB FUNCAO:  
 CONTA NUM :  
 CONTA/DIG :

-----  
 PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

## SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Registrada sob nº 3876 1982

Distribuída a

Salvador

, 21 de fevereiro de 1982

**CRISPIM LIMA DA COSTA - SOLTEIRO - NÃO OPTANTE**

portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº ..... , série ....., residente na rua

Juracy Magalhães

bairro Ribeira , Cidade Salvador , vem reclamar contra

**GOVERNO DO ESTADO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SECRETARIA DE SEGURANÇA**

estabelecido na rua Travessas de Ajuda, 2 - Edifício América, Salvador - PÚBLICA (DETRAN)

bairro Centro , Cidade Salvador , pelos motivos que

passa a expor:

Admitido em 13/08/1974 , percebendo, atualmente, salário de Cr\$ 1.000,00

(Reveu em 1.000 reais e três cruzetas)

por 988 , foi em 13/08/1981 - necessitado por invalidez

Pede o pagamento de: liberação do FGTS pelo código 01 ou quanto equivalente, juros e correção monetária.

Requer que processada e instruída a presente, não havendo conciliação, seja o reclamado condenado no pedido de juros, correção monetária e custas.

Salvador

, 21 de fevereiro

de 1982

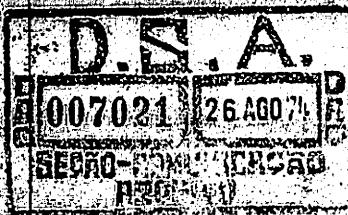
Crispim Lima da Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

BAHIA

19

19



Termo de contrato que entre si fazem na forma abaixo declarada a Secretaria da Segurança Pública e...  
CRISPIM LIMA DA COSTA .....

Aos 13 dias do mês de AGOSTO do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), nesta Cidade / do Salvador, Capital do Estado da Bahia, no edifício sede da Secretaria da Segurança Pública, sito à Praça Treze de Maio, presentes de um lado, o Secretário da Segurança Pública Ten Cel R/ Jóelbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, como representante legal da mesma Secretaria da Segurança Pública, a tanto autorizado nos termos dos Artigos 17, nº 1 letra L, do Regimento desta Secretaria do Estado, aprovado pelo Decreto nº 20.160 de 16/2/66, combinado com o disposto no § 2º Art.1º do Decreto nº 20.226 de 12/04/67 e o Decreto Executivo s/n datado de 17 e publicado no Diário Oficial de 19/1º/74, e do outro lado CRISPIM LIMA DA COSTA ....., também residente e domiciliado nessa Cidade, aqui puro simples e respectivamente designados de CONTRATANTE e CONTRATADO, foi acordado fixado e concluído este contrato de locação de serviço na forma sob as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante contrata, neste ato e de acordo com o estabelecido no artigo 285, in fine da Lei 2.323 de 11/04/66, o contratado para o Departamento Estadual de Trânsito, para prestar serviço de TRABALHADOR.....

XXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado se obriga a desempenhar os cargos decorrentes deste contrato nas horas regulamentares ou sob o regime que no interesse da Administração Pública venha a ser estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado residirá durante a vigência deste contrato na localidade onde estiver sediada o orgão a qual deva prestar serviços, orgão este que é identificado a cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA: O contratante se obriga a pagar ao contratado como retribuição dos seus serviços, o salário mensal de R\$... 295,00.....(DIZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS.....), sendo a despesa paga pela verba 3.1.1.0 Código 5.13.02.1., Atividade 09.5.103, do orçamento vigente, sendo que para os feitos previstos, nº 3º do artigo 93 da Lei 2323 de 11/4/66, ficou aqui estabelecido dito expressamente declarando não tem direito dito contratado outra vantagem além do salário mensal consignado na presente cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Ao contratado é vedado o exercício de qualquer outra atividade pública durante a vigência deste contrato sob pena de rescisão automática exercíciasadas, apenas, se houver os casos de disposição legal expressa e permissiva em contrário.

CLÁUSULA SEXTA: Dará motivo a rescisão automática do presente a infração de qualquer cláusula contratual em má conduta do contrato comprovada do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: As divergências oriundas desta serão resolvidas de acordo com a disposição da "Sonsolidação das Leis do Trabalho".

CLÁUSULA OITAVA: Este contrato tem vigência a partir de 13 de AGOSTO.....do corrente ano, com término prenegrado para trinta e um (31) de dezembro de igual ano, ficando desde já empenhada na verba própria a importância necessária ao cumprimento de suas disposições podendo ser prorrogado o presente termo para igual prazo e nas mesmas condições, lavrando-se em outro contrato as alterações que ocorrem.

E porque estejam assim acordes e contratados eu NILDA DELFIM DOS SANTOS, funcionária, lavrei para firmeza e validade do quanto ficou estabelecido em suas cláusulas, o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado, pelas partes contrátes já referidas e nominadas, por duas testemunhas presenciais do ato e por mim próprio estando isento de qualquer imposto ou taxa na forma da Lei.

CIDADE DO SALVADOR E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em....13.... de.... AGOSTO.....de 1974

JOALBO RODRIGUES DE PAIVA BARBOSA - TIN. GEM. P/1  
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Luis Faria Lima da Costa  
Florinda Macêdo Paixão  
Nilda Delfim dos Santos

JAS



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

## QUESTIONÁRIO PARA A FICHA DE SERVIDOR PÚBLICO

DETAN. .... 02. DE.... AGOSTO..... DE 19.74.  
 Lugar Data

**IDENTIDADE:**

NOME ..... CRISPIM LIMA DA COSTA .....

CADASTRO N.º

(Não escreva neste quadro)

DATA DO NASCIMENTO: 02 / 1º / 55 LUGAR ONDE NASCEU INTERIOR

Dia — Mes — Ano — em algarismos Cidade — Vila — Arraial — Povoado

MUNICIPIO: BONFIM DE FEIRA ..... ESTADO ..... BAHIA

DO PAI .. HERIQUE TEOTONO DA COSTA	NACIONALIDADE	BRASILEIRO
DA MAE .. AMANDA DE OLIVEIRA LIMA		BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  CASADO  VIUVADO  DESQUITADO   
 Faca um x no quadrinho respectivo.

RESIDENCIA ..... CIDADE ..... MUNICIPIO ..... SALVADOR.

ENDERECO ..... JURACY MAGALHÃES Nº 44. ( ITAPAGIPE ).  
 Rua — Número — Para o interior é conveniente indicar a Agência PostalENDERECO PARA CORRESPONDENCIA: O MESMO.  
 Indique se diretamente, se por intermédio de alguém ou de Agência Postal**INSTRUÇÃO:**PRIMARIA SECUNDARIA SUPERIOR DIPLOMADO EM ..... DATA ..... DE ..... de 19 .....  
 Indique a profissão Do diploma

LUGAR: ..... Onde foi diplomado

CONCURSOS: ..... Indique a data, lugar e espécie

ESPECIALIZADO EM: ..... Indique a sua especialização

CATEGORIAS: ..... Indique a sua categoria

IDENTIDADE N.º 1468959 ESTADO. BA ANO 19.74 SAIODE N.º ..... ESTADO ..... ANO 19.

PROFISSIONAL N.º 94784 ESTADO. BA ANO 19.74 TITULO N.º 40.656 - VOLTA VM

SERVICO MILITAR ..... OUTRAS ..... CLASSE ..... ESTADO ..... ANO 19.

GARTEIRA OU CERTIFICADO N.º 9642897 CATEGORIA: 3a et EXP. EM -

ULTIMA NOMEACAO OU ADMISSAO: (SITUACAO ATUAL) CONTRATADO

Diga se efetivo — Interino ou Contratado.

DECRETO OU PORTARIA ..... DATA ..... /19 ..... CARGO OU TRABALHADOR ..... CLASSE OU REFER.

REPARTICAO: DETAN. SECRETARIA OU ORGAO ..... SECRETARIA

ESCOLA ..... CAPITAL QUADRO ..... CAPITAL

LOCALIDADE: BONOCO ..... MUNICIPIO ..... SALVADOR

Da Repartição ou Escola

VENIMENTO OU SALARIO MENSAL ..... OUTRAS REMUNERACOES: Adicionais — Ajuda de Custo — Btc

(Ordenado e gratificação)

OBTIDA NO VENIMENTO	ANDAMENTO:	DATA		RUBRICA NOME
		DIA	ANO	
RECEBIDO EM:				
LISTA CADASTRO:				
FICHA INDICADOR:				
" CADASTRO:				
CONFIRMADO:				
VISTO: Chefe do Cadastro				

(Não escreva neste quadro)

L-03  
OP  
TCE/GEPRO

PG. 530

BAHIA - SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

87

DADOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO1 - Nome CRISPIM LIMA DA COSTA2 - Função TRABALHADOR3 - Cadastro nº 95.1424 - Onde serve SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA = DETRAN5 - Carteira Profisional nº 94.784 Série 3976 - Grau de instrução 1º GRAU - Incompleto7 - Profissão FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL8 - Férias - ano a que correspondem as últimas gozadas 759 - Número do PASEP 1007580041910 - Endereço JURACY MAGALHÃES 4411 - Código de endereçamento postal do local do trabalho 40.00012 - Título de Eleitor nº 40.656 Zona 9a Seção 106a13 - Carteira de identidade nº 1.468.959 Série \_\_\_\_\_14 - CPF nº \_\_\_\_\_15 - Nacionalidade BRASILEIRO16 - Naturalidade FEIRA DE SENTANA = BAHIA

OBSERVAÇÃO: Preencher e devolver com urgência à Seção de Pessoal.



OFÍCIO N° A-03/82

128  
128

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## GABINETE DO PROCURADOR

Salvador, 25 de fevereiro de 1982.

Senhor Diretor,

De ordem do Exmº Procurador Geral do Estado, comunico a V. Sa. que somente no dia 17 do corrente deu entrada no protocolo geral desta PGE, com as informações competentes, a notificação para a realização de audiência da 11a. Junta de Conciliação e Julgamento da 5a. Região, relativa ao julgamento de reclamação trabalhista movida por CRISPIM LIMA DA COSTA contra esse DETRAN.

Como a audiência estava marcada para o dia 11 de fevereiro, às 14:10 horas, obviamente esta Procuradoria Geral, não tendo ciência do assunto em tempo hábil, não compareceu à audiência, que deve ter corrido à revelia.

Devendo-se o ocorrido à morosidade na tramitação do expediente pela SSP e por esse DETRAN, levo o assunto ao conhecimento de V. Sa. para as providências cabíveis, evitando-se que, em outros casos, os interesses do Estado em juízo fiquem sem a defesa que esta Procuradoria Geral, através de sua Especializada Trabalhista, pode proporcionar.

Ao Ilmo Sr.

Cel. LUIZ CARLOS MACIEIRA FREIRE

MD. Diretor do DETRAN

NESTA.

P.R. 1791  
N.º 1791  
D.A. 25/04/82

- 2 -



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR**

127

127

Acompanha o presente ofício cópia xerox do Proc.  
nº 0537/82 - DETRAN, para melhor esclarecimento da matéria.

Neste ensejo, apresento a V. Sa. minhas cordiais expressões de elevado apreço e distinta consideração.

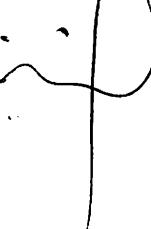


ALICE GONZALEZ BORGES

Procuradora-Assistente Técnica.

*Letrau / Dei  
g. Sec. à sessão.  
- Presidente.*

04.03.82



129

J99

DETRAN-SEBES.

Informação nº 70/82.

Senhor Diretor:

Em cumprimento ao despacho de V.Sa., no presente Ofício sob nº A-03/82, da Procuradoria Geral do Estado, firmado pela Procuradora - Assistente Técnica - ALICE GONZALEZ BORGES, informamos o seguinte:

I- Quanto a Notificação ao Reclamado contra o DETRAN, da 1<sup>la</sup>. Junta de Conciliação de Salvador, reclamante CRISPIM LIMA DA COSTA , só foi informada e encaminhada ao S.A., para o devido andamento, em .... 28.01.82, por me encontrar de férias, retornando na ditada data.

II- Para melhores esclarecimentos da matéria, anexo ao presente expediente, fotocópia de uma nova Notificação ao Reclamado, da 4<sup>a</sup>. Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, contra o DETRAN, reclamante CRISPIM LIMA DA COSTA e cópia da informação prestada na referida Notificação.

Salvador, 05 de março de 1982.

  
FLORISBELA MACÊDO RAFAEL

- CHEFE DA SEÇÃO -

DETRAN - SEPES.

Informação nº 68/82.

PG. 535

Senhor Diretor:

CRISPIM LIMA DA COSTA, servidor contratado pelo regime da CLT, vem pela 4<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, reclamar contra o DETRAN, solicitando a liberação do FGTS, pelo código 01, ou quantia equivalente, juros e correção monetária, por haver sido aposentado por invalidez.

Esta Seção tem a informar o seguinte:

I - CRISPIM LIMA DA COSTA foi contratado pela Secretaria da Segurança Pública, pelo regime da CLT, com vigência de 13 de agosto de 1974, para servir neste DETRAN, onde é lotado cadastro nº 95.142.

II - Em 24.06.76, o funcionário em causa obteve 15 dias de licença médica, para tratamento de saúde, encostando-se ao INPS, após término da referida licença, conforme fotocópia anexa, da comunicação daquele Instituto, não retornando ao serviço até a presente data.

III - Com referência estar o mesmo aposentado por invalidez, informamos que o INPS não deu ciência a este Departamento.

IV - Esclareço, que o servidor em causa não fez opção pelo FGTS, em vista de só após o meado de 1976, foi que a Secretaria da Fazenda, determinou o recolhimento de FGTS para funcionários.

V - Como também, esclareço ainda, ser esta a 2<sup>a</sup> reclamação feita pelo servidor citado, sendo a 1<sup>a</sup> pela 11<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento, a qual foi encaminhada ao S.A. em 28.01.82, devidamente informada, para os devidos fins.

Anexos: Fotocópias que comprovam as informações restadas.

Salvador, 04 de março de 1982.

F. Rabel

49 DETRAN

RECURSOS HUMANOS

MPLH9157

MATRICULA : 490003521	NELIA MENEZES COUTINHO	CONSULTA DADOS RESUMO	PG. 536	S A E
UNIDADE : 4960000 -	DIRETORIA GERAL		23/07/20	
LC. TRAB. : 4999991 -	AFASTADOS DEFINITIVAMENTE		RECAD. ETAPA: 00	09:42:44
MUNICIPIO : SALVADOR			DT-ULT-CCH : 00 / 00	
SITUACAO : 51 FALECIDO			UNID ORIGEM :	
NASCIMENTO: 05 / 09 / 1941	SEXO: FEMININO	E.CIV: SOLTEIRO	CLI ORIGEM :	
FORMACAO : SEM INFORMACAO		GI.: ENSINO MEDIO COMPLETO	REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVAD	
CATEGORIA : 02 CIVIL ATIVO		PREVID.: FUNPREV	EM 08 / 06 / 1980 SIT.ANT.: 47	AD.TEMPO: 22
ADMISSAO : 15 / 01 / 1973	TP.SAL.: MENSALISTA	DB FERIAS: 15 / 01 / 197		
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO		N/P/C/G/R: / / 1 / /		
C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.:		PROP.APOS: %PROP.:		
REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE			SALARIO : 685.	
EST.ECON. :			SMB(ESTB) :	
FNC(ESTB) :			VL.ESTAB. :	.
FUNCAO :			VL.FUNCAO :	
CD FUNCAO :			SMB FUNCAO:	
BANCO/AG : BRADESCO - AV.EST.UNIDOS-USA			CONTA NUM :	
PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG:			CONTA/DIG :	

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

49 DETRAN  
 RECURSOS HUMANOS  
 MPLH9157  
 MATRICULA : 490003521 NELIA MENEZES COUTINHO  
 UNIDADE : 4960000 - DIRETORIA GERAL  
 LC. TRAB. : 0000000 - SEM INFORMACAO  
 MUNICIPIO : SALVADOR  
 SITUACAO : 47 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 NASCIMENTO: 05 / 09 / 1941 SEXO: FEMININO  
 FORMACAO : SEM INFORMACAO  
 CATEGORIA : 02 CIVIL ATIVO  
 ADMISSAO : 15 / 01 / 1973 TP.SAL.: MENSALISTA  
 CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO N/P/C/G/R:  
 C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS:  
 REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE  
 EST.ECON. :  
 FNC(ESTB) :  
 FUNCAO :  
 CD FUNCAO :  
 BANCO/AG : BRADESCO - AV.EST.UNIDOS-USA  
 PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG:

======  
 CONSULTA DADOS RESUMO  
 ======

RECAD. ETAPA: 00 09:25:41  
 DT-ULT-CCH : 00 / 00  
 UNID ORIGEM :  
 CII ORIGEM :  
 REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVAD  
 EM 15 / 01 / 1973 SIT.ANT.: 47  
 E.CIV: SOLTEIRO CPF  
 GI.: ENSINO MEDIO COMPLETO  
 PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO: 22  
 DB FERIAS: 15 / 01 / 197  
 / 1 / /  
 %PROP.:  
 SALARIO : 685.  
 SMB(ESTB) :  
 VL.ESTAB. :  
 VL.FUNCAO :  
 SMB FUNCAO:  
 CONTA NUM :  
 CONTA/DIG :

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

SITUACAO: 51 (funcionamento)

49 DETRAN

RECURSOS HUMANOS

MPLH9202

===== CONSULTA HISTORICO DE 01 / 1973 ATE 07 / 2013 =====

S A E B

18/07/2013

09:25:26.9

MATRICULA : 49000352-1 NELIA MENEZES COUTINHO

UNIDADE : 4960000

CATEGORIA : CIVIL ATIVO

ADMISSAO : 15 / 01 / 1973

CARGO : 131

OCORR.	DESCRICAO	INICIO	TERMINO	ANULACAO	CANCELAM
.	1 ADMISSAO	15/01/1973			TCE/GEPRO
20020	EXCLUSAO FL.P/FALTA FREQUE	15/01/1973			
10004	TRANSFERENCIA DE UNIDADE	27/12/2002			PG. 538
50001	ENQUADRAMENTO PL. DE CARRE	01/01/2004			
70156	AGUARD RECAD SIT MAIOR 40	18/02/2008			
70156	AGUARD RECAD SIT MAIOR 40	15/08/2011			
70156	AGUARD RECAD SIT MAIOR 40	13/01/2012			
70156	AGUARD RECAD SIT MAIOR 40	14/01/2013			

PARA MAIORES INFORMACOES, MARQUE A LINHA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ...



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## QUESTIONÁRIO PARA A FICHA DE SERVIDOR PÚBLICO

Salvador..... 16..... DE..... Janeiro..... DE 19.73.

Lugar

Data

TCE/GEPRO

PG. 539

**IDENTIDADE:**

**NOME** NELIA MENEZES COUTINHO **CADASTRO N.º** ~~000000000000~~

(Não escreva neste quadro)

**DATA DO NASCIMENTO** 05..... 29..... /19..... LUGAR ONDE NASCEU Salvador  
Dia — Mês — Ano — em algarismos Cidade — Vila — Arraial — Povoado

**MUNICIPIO** ..... Salvador ..... **ESTADO** ..... Bahia ..... **BRASILEIRA** .....

<b>NOME DO PAI</b> Juvenal Mendes Coutinho	<b>NACIONALIDADE</b> Brasileira
<b>NOME DA MAE</b> Aurelina Menezes Coutinho	<b>NACIONALIDADE</b> Brasileira

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO  CASADO  VIUV  DESQUITADO   
Faca um x no quadrinho respectivo.

**RESIDÊNCIA** ..... Monte Serrat ..... **MUNICIPIO** ..... Salvador

**ENDERECO** ..... Rua Vergne de Abreu, nº 34 - Monte Serrat  
Rua — Número — Para o interior é conveniente indicar a Agência Postal

**ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA** ..... Diretamente  
Indique se diretamente, se por intermédio de alguém ou da Agência Postal

**INSTRUÇÃO:** PRIMARIA  SECUNDARIA  SUPERIOR

**DIPLOMADO EM** Professora primária ..... DATA ..... 15 DE ..... dezembro de 19.67  
Indique a profissão Do diploma

**LUGAR:** ..... Instituto Central de Educação Isaias Alves

**CONCURSOS:** ..... Detran - Datilógrafo - agosto de 1972  
Indique a data, lugar e espécie

**ESPECIALIZADO EM:** ..... Datilografia  
Indique a sua especialização

**CARTEIRAS:**

**IDENTIDADE N.º** 073600 **ESTADO** Bahia **ANO** 19.71 **SAÚDE N.º** ..... **ESTADO** ..... **ANO** 19. ....

**PROFISSIONAL N.º** 89510 **ESTADO** Bahia **ANO** 19. .... **OUTRAS** Título eleitoral n.º 16362....

**SERVIÇO MILITAR:**

**CARTEIRA OU CERTIFICADO** N.º ..... **CATEGORIA** ..... **CLASSE** ..... **ESTADO** ..... **ANO** 19. ....

**ÚLTIMA NOMEAÇÃO OU ADMISSÃO:** (SITUAÇÃO ATUAL) ..... Diga se efetivo — Interino ou Contratado

**DECRETO OU PORTARIA** ..... **DATA** ..... / ..... /19. .... **CARGO OU FUNÇÃO** ..... **CLASSE OU REFER.** .....

**REPARTIÇÃO** ..... **SECRETARIA OU ORGÃO** .....

**ESCOLA** ..... Nome ..... **CAPITAL QUADRO** ..... **INTERIOR CLASSE** .....

**LOCALIDADE** ..... **MUNICIPIO** ..... Da Repartição ou Escola

**VENCIMENTO OU SALARIO MENSAL** ..... ,00 **OUTRAS REMUNERAÇÕES** ..... Adicionais — Ajuda de Custo — Etc  
(Ordenado e gratificação)

13  
July

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TCE/GEPRO  
PG. 540

Termo de contrato feito entre si, faze-  
rem, na forma abaixo declarada, a  
Secretaria da Segurança Pública e  
**A. SANTOS. JELIA MEDEIROS COUFINHO.**.....

**Ac. 15. (QUINZE). DIAS DO MES DE JANEIRO. 1973. do ano**

de mil novecentos e setenta e tres(1973), nesta cidade de Salvador, / Capital do Estado da Bahia, no edifício sede da Secretaria da Segurança Pública, sito a Praça Treze de Maio, presente, de um lado o Secretário da Segurança Pública Ten Cel Joalbo Rodrigues de P. Barbosa, // brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, como representante legal da mesma Secretaria da Segurança Pública, a tanto autorizado nos termos dos artigos 17.I, letra I do Regimento desta Secretaria do Estado, aprovado pelo Decreto nº 20.160, de 16.2.67 combinado com o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 226/12.4.67 e no Decreto Executivo S/N datado de 17 e publicado no Diário Oficial de 18.4.72, e de outro lado A. SANTOS. JELIA MEDEIROS COUFINHO. ...., brasileiro, maior, também residente e domiciliado nesta cidade, aqui pura, simples e respectivamente designados de CONTRATANTE E CONTRATADO, ficou acordado, fixado e concluído este contrato de locação de serviço na forma e sob as cláusulas a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Contratante contrata, neste ato e de acordo com o estabelecido no artigo 285º, in fine da Lei 2323/11.4.66, o CONTRATADO para no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO prestar serviço de GUARDIA, ....

**CLAUSULA SEGUNDA:** Contratado se obriga a desempenhar os encargos decorrentes deste contrato nas horas regulamentares, ou / sob as e regime que no interesse da Administração Pública venha a ser estabelecido.

**CLAUSULA TERCERIA:** O Contratado residirá, durante a vigência deste contrato na localidade onde estiver sediado o órgão a qual deve prestar serviço este que é o identificado à cláusula primeira.

**CLAUSULA QUARTA:** O Contratante se obriga a pagar / ao contratado com retribuição dos seus serviços, o salário mensal de R\$ 500,00. ...., sendo a despesa paga pela verba. ...., código... 0977-103..., atividade... 0977-103..., do orçamento vigente, sendo que para os efeitos previstos no § 3º do artigo 93 da Lei 2323 de 11.4.66, ficou aqui expressamente declarado não ter direito dito contratado qualquer outra vantagem além do salário mensal consignado na presente cláusula.

CLAUSULA QUINTA: Ao contratado é vedado o exercício de qualquer outra atividade pública durante a vigência deste contrato sob pena de sua rescisão automática e executações, ajenas, e se houver os casos de disposição legal expressa e permissiva em contrário.

CLAUSULA SEXTA: Dará motivo à rescisão automática do presente a infração de qualquer cláusula contratual e má conduta do contratado comprovada no serviço.

CLAUSULA SETIMA: As divergências oriundas deste, serão resolvidas de acordo com a disposição da "Consolidação da Lei do Trabalho".

CLAUSULA OITAVA: Este contrato tem vigência a partir de 15 (quinze) ... de janeiro do corrente ano, com término prefixado para trinta e um de dezembro do igual ano, ficando desde já empenhada na verba própria a importância necessária ao cumprimento de suas disposições podendo ser prorrogado o presente termo, por igual prazo, e nas mesmas condições, lavrando-se em outro contrato as alterações que ocorrem.

E porque estejam assim acordes... e contratados, eu, GILBERTO VAS SANTANA, ... , funcionária, lavrei para firmeza e validade do quanto ficou estabelecido em suas cláusulas, e presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas e nominadas por duas testemunhas presenciais de ato e por mim própria, estando isento de qualquer imposto ou taxa na forma da Lei.

CIDADE DO SALVADOR E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ,  
em ... 15 ... de janeiro de 1973.

JOALBO RODRIGUES DE F. BARBOSA - Ten Cel R/1  
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nélia Menezes Corrêa

Jorge Lampa

Felicíssima Macedo Payer

Gilberto Vaz Santana



TCE/GEPRO

PG. 542

ESTADOS DA BAHIA  
Poder Judiciário  
TOMO LXXXVII - FOLHA 542  
COMARCA DE SALVADOR  
Sub-districto de IPIRANGA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

REGISTRO DA MORTE

Oficial do Registro Civil do  
sub-districto de IPIRANGA

Sabendo que sob nº 14521 se encontra o assentamento do falecimento de NELEA MEDEIROS COELHO,

do sexo feminino — de cor branca — ocorrido em 08 de junho de 1986.

Declaro que o falecido é o declarante — atestado pelo

Doutor Adelmo da Cunha, que morreu no seu local de residência — lugar da causa de

morte: Drenagem das artérias coronárias — diabetes mellitus.

Profissão: Encanador — natural da Bahia —

residência: Rua Tomé de Abreu, 14 — Centro — Salvador —

idade: 72 anos —

Estado Civil: casado —

filhos: Juvenal Medeiros (o nome é desvinculado) e Cecília Coutinho —

filhos:

sepultado no Cemitério Cântaro Santo —

Observações:

O referido é verdade e datado

Salvador, 18 de junho

de 1980

JOAQUIM JOSÉ DE MORAES  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**Trâmite do Documento nº DOC/003838/2013**

<b>Origem:</b>	14.04.00-GEPRO
<b>Func. Origem:</b>	175925-Carlos Augusto Merces Coelho
<b>Destino:</b>	16.00.01-GABINETE 6ª CCE
<b>Func Destino:</b>	749325-Raquel Leda Cordeiro Capistrano
<b>Motivo do Trâmite:</b>	Analisar E Instruir
<b>Data:</b>	29/07/2013 10:39

**Despacho:**

PARA OS DEVIDOS FINS.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Documento Nº	DOC/004407/2013	PROTOCOLADO
Nº de Origem	SUPREV/269/13	
Data de Entrada	04/09/2013	
Quantidade de Folhas Scaneadas	4	
Descrição	REITERA À SOLICITAÇÃO Nº PCOS11/13	
Funcionário Atual	175925 - Carlos Augusto Merces Coelho	
Localização Atual	14.04.00-GEPRO (desde 04/09/2013)	
Guia Eletrônica	Não Possui Guia	
Origem	009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAEB	
Unidade	023 - SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA - SUPREV	
Responsáveis	DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES	
Processo Referente		
Devolvido a Origem em		
Dados ECT		

Anexo(s)

Criado no SEGIN por Inova - Brenda Pinheiro Batista em 04/09/2013 11:08  
Alterado no SEGIN por Carlos Augusto Merces Coelho em 04/09/2013 15:51  
Impresso por Carlos Augusto Merces Coelho em 04/09/2013 às 15:51:41



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA



Salvador, 04 de setembro de 2013.

**OF. SUPREV Nº 269/2013**

TCE/GEPRO  
PG. 545

Prezado Senhor,

Em atenção à reiteração feita em relação à **SOLICITAÇÃO Nº PCOS11/2013**, que trata da Auditoria na Despesa com Pessoal, sob a **Ordem de Serviço nº 187/2012**, buscando esclarecimentos acerca de inconsistência verificada no registro do número do Cadastro de Pessoas Física – CPF de 21.930 (vinte e um mil, novecentos e trinta) servidores inativos vinculados a esta SUPREV, enviamos em anexo as observações pertinentes, sob a forma de **RESPOSTA COMPLEMENTAR**, quanto aos pontos da última auditoria realizada.

Em tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor dessa Coordenadoria para qualquer informação adicional que eventualmente se faça necessária.

Cordialmente,

**Daniella Souza de Moura Gomes**  
Superintendente de Previdência

Ilmo. Senhor  
**Paulo César de Oliveira Santos**  
Analista de Controle Externo  
Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia  
Nesta

C/C para GASEC/Saeb

TCE-PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO  
EM 04/09/2013  
  
Brenda P. Batista  
INNOVA-GEPRO



**RESPOSTA COMPLEMENTAR**

TCE/GEPRO

PG. 546

Verificadas as demais ocorrências listadas na planilha enviada pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado, cujos servidores estariam com os números de CPF inválidos ou com alguma inconsistência, tem-se a esclarecer o seguinte:

- **No que diz respeito ao item "2" da Solicitação**, das 8 ocorrências pontuadas, referentes a servidores inativos na situação funcional 34, identificamos que 6 destes não percebem proventos há mais de 5 anos, motivo pelo qual terão seus cadastros excluídos do rol de beneficiários da Previdência Estadual, por meio de Edital de Notificação a ser publicado na imprensa oficial, nos termos da previsão normativa inserta na Lei nº 11.357/09. No que pertine aos 2 servidores que são bi-ocupantes, verificamos que estes percebem proventos em apenas um dos cadastros, no caso o que apresenta número de CPF válido. Realizada tentativa de contato com os referidos servidores, a SUPREV logrou êxito em apenas um dos casos, tendo o servidor sido convidado a comparecer à sede desta unidade para formalizar processo, objetivando regularizar sua situação. Ainda não foi possível contatar a servidora de matrícula nº 59600915-2. Porém, como esta se encontra em atividade no vínculo funcional mantido com a SEC, será feita tentativa de contato através do referido órgão.
- **Quanto ao item "3" da Solicitação**, verificada a ocorrência do servidor que se encontra na situação funcional 47 – Processo Administrativo, constatamos que o mesmo igualmente está sem receber proventos há mais de 5 anos. Desse modo, fizemos constar a sua matrícula também no Edital de Notificação para exclusão definitiva do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual.
- **Para atender ao item "4" da Solicitação**, a Suprev providenciará publicação de Edital de Notificação para exclusão definitiva do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual das 54 matrículas apontadas, por também estarem com o pagamento suspenso há mais de 5 anos.
- **Referente ao item "5" da Solicitação**, verificamos que o servidor que se encontra na situação funcional 46 – Outros afastamentos igualmente encontra-se sem receber proventos há mais de 5 anos. Desse modo, como nas situações anteriores, faremos constar a sua matrícula no Edital de Notificação para exclusão definitiva do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual.



- Em resposta ao item "6" da Solicitação, após análise realizada em planilha fornecida por esse TCE, no que diz respeito às situações apontadas, temos a informar o seguinte:

- a) 01 matrícula constando na planilha como cliente 87, com situação funcional 34 - Aposentado e com categoria 02 - Civil Ativo.

Resposta:

112074391 MARIA NIZE ALVES

A situação funcional hoje no SIRH continua 34 - Aposentado e a categoria 05 - Aposentado.

- b) 01 matrícula constando na planilha como cliente 87, com situação funcional 00 - Em atividade e com categoria 02 - Civil Ativo.

Resposta:

111947486 MARIA DA CONCEICAO BORGES BRITO

A situação funcional hoje no SIRH continua 34 - Aposentado e a categoria 05 - Aposentado.

- c) 5897 matrículas constando na planilha como cliente 78, com a situação funcional 51 - Falecido e a categoria 02 - Civil Ativo ou 04 - Militar ativo.

Resposta:

Quando o servidor gerador da pensão previdenciária falece em atividade, conserva-se a categoria funcional enquanto ativo, pois no SIRH não existe uma categoria específica para "Instituidor de Pensão".

- d) 33 matrículas constando na planilha como do cliente 88, com a situação funcional 51 - Falecido e a categoria 02 - Civil Ativo ou 04 - Militar ativo

Resposta:

Quando o servidor que gerou pensão falece em atividade, conserva-se a categoria funcional enquanto ativo, pois no SIRH não existe uma categoria específica para "Instituidor de Pensão".

Convém ressaltar que a folha de pagamento dos servidores inativos do Poder Executivo foi migrada para a SUPREV apenas a partir de abril de 2009. Deste modo, podemos assegurar



que as situações pontuadas na Solicitação PCOS11/2013 são oriundas de lançamentos efetuados pelos órgãos de origem dos servidores em questão, por terem sido registradas no SIRH há mais de 5 anos. Assim sendo, excetuando-se o caso das servidoras bi-ocupantes que ainda possuem vínculo de atividade funcional com o Estado, podendo, assim, serem contatadas por esta Suprev, em todos os demais casos a alternativa legal é a aplicação da disposição contida no parágrafo único do art. 85, da Lei nº 11.357/09, abaixo transcrita, que trata da exclusão definitiva do cadastro de beneficiários da previdência estadual, mediante publicação de Edital de Notificação, *in verbis*:

**"Art. 85 – (...)**

***Parágrafo único - Os segurados aposentados e os beneficiários em geral, cujo benefício vier a permanecer suspenso por mais de 5 (cinco) anos, serão definitivamente excluídos do cadastro, depois de publicada notificação específica na imprensa oficial, incorrendo, na mesma situação, os pensionistas e aposentados que, à data de publicação desta Lei, estiverem com o pagamento do benefício suspenso por igual período.***” (grifos inseridos)

Com os devidos esclarecimentos e documentos anexos, sugerimos o encaminhamento do presente à Sexta Coordenadoria de Controle Externo, Gerência C, do Colendo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, para conhecimento do teor da presente resposta complementar.

Cordialmente,

**Daniella Souza de Moura Gomes**  
Superintendente de Previdência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA



TCE/GEPRO  
PG. 549

## **ANEXO I**

### **Documentação Item 2**

+ de 1 Cad. e CPF ≠

Código da Secretaria/Órgão de Iotação	Nome da Secretaria/Órgão de Iotação	Nome da Unidade Administrativa de Iotação	CPF	Matrícula	Nome	Cargo	Função funcional	Data da nomeação funcional	Data de nomeação administrativa
87	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	00000000000	596003245	COSMIRA MARIA DE JESUS	NULL	APOSENTADO	01/11/1999	01/05/1987	
87	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	99999999999	90600434	EVERTON DE CASTRO LIMA FONTOURA	TECNICO ADMINISTRATIVO	APOSENTADO	04/01/1994	02/02/1981	
87	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	111111111	180777280	JOAO BATISTA COSTA	NULL	APOSENTADO	01/04/1993	01/01/1999	
87	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	00000000000	590204487	MARIA CRUZA OLIVEIRA AMARAL	NULL	APOSENTADO	01/03/1986	01/03/1986	
87	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	00000000000	590739791	MEIRE CRUZ MENEZES	NULL	APOSENTADO	21/12/1985	12/06/1985	
87	FUNPREV - INATIVOS	09999999999	190802285	NELEDA GONÇALVES GATTUGY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APOSENTADO	04/05/1993	05/11/1988	
87	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	99999999999	120005241	PEDRO PAULO COSENZA	NULL	APOSENTADO	14/04/1993	08/08/1988	
87	FUNPREV - INATIVOS	2827008887	596009152	SOLANGE CELESTE DA HORA CARDOSO	APOSENTADO	01/12/1993	21/05/1993		

78 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9051

=====  
RELACAO FONETICA  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:22:45.8

TCE/GEPOR  
PG. 551

NOME ABREVIADO	CLI	MATRICULA	PNS	UNIDADE	SIT	CAT	CARGO	CH
. COSMIRA MARIA DE JESUS	09	59600324-5	903900	82	5		120	
. COSMIRA MARIA DE JESUS	87	59600324-5	900000	34	5		120	
. COSMIRA MARIA DE JESUS	78	78006061-3	2	900000				
. COSMIRA MARIA DE JESUS	78	78006061-3	2	900000				
. COSMIRA MARIA DE JESUS	09	78006061-3	1	999991		10		

ASSINALE A MATRICULA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

78 FUN1087

RECURSOS HUMANOS

MPLH9157

MATRICULA : 780060613 DANIEL SOARES

UNIDADE : 0900000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO UNID ORIGEM :

LC. TRAB. : 7899991 -

MUNICIPIO : SALVADOR

SITUACAO : 51

NASCIMENTO: 05 / 03 / 1920 SEXO: MASCULINO E.CIV: CASADO CPF: 03106098520

FORMACAO : SEM INFORMACAO GI.: ENSINO MEDIO COMPLETO

CATEGORIA : 02 CIVIL ATIVO PREVID.: AD.TEMPO: 25

ADMISSAO : 08 / 06 / 1941 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 08 / 06 / 1941

CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO N/P/C/G/R: / / 1 / /

C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: %PROP.:

REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE SALARIO : 521.87

EST.ECON. : SMB(ESTB) :

FNC(ESTB) : VL.ESTAB. : .00

FUNCAO : VL.FUNCAO :

CD FUNCAO : SMB FUNCAO:

BANCO/AG : BANEB - C. A. B. - USA CONTA NUM :

PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :

S A E B

27/08/2013

===== CONSULTA DADOS RESUMO =====

TCE/GEPRO

PG. 552

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:31:38.3

PG. 553

MATRICULA: 596003245 - COSMIRA MARIA DE JESUS

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2007 1-NORMAL\* .. 02/2007 1-NORMAL\* .. 03/2007 1-NORMAL\*  
.. 04/2007 1-NORMAL\* .. 05/2007 1-NORMAL\* .. 06/2007 1-NORMAL\*  
.. 07/2007 1-NORMAL\* .. 08/2007 1-NORMAL\* .. 09/2007 1-NORMAL\*  
.. 10/2007 1-NORMAL\* .. 11/2007 1-NORMAL\* .. 12/2007 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B

27/08/2013

09:31:08.5

TCE/GEPROMAIS

PG. 554

• MATRICULA: 596003245 - COSMIRA MARIA DE JESUS

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2008 1-NORMAL\* .. 02/2008 1-NORMAL\* .. 03/2008 1-NORMAL\*  
.. 05/2008 1-NORMAL\* .. 06/2008 1-NORMAL\* .. 07/2008 1-NORMAL\*  
.. 08/2008 1-NORMAL\* .. 09/2008 1-NORMAL\* .. 10/2008 1-NORMAL\*  
.. 11/2008 1-NORMAL\* .. 12/2008 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087

S A E B

13

.3

MPLH9203 OCORRENCIA SUSP. BENEF. RECADASTRAMEN

TCE/GEPRO

PG. 555

ATO ADMINISTRATIVO TIPO : NUMERO : /  
PUBLICACAO TIPO : NUMERO :  
DATA : / / PAGINA :  
PROCESSO: PONTOS : AM.  
INCLUSAO: 22 / 07 / 2009  
MOTIVO : SUSPENSAO RECADASTRAMENTO 22/07/2009

ANULACAO PROCESSO:  
ATO : NUMERO : ANO :  
PUBLIC.: NUMERO : DATA :  
MOTIVO :  
CANCELAMENTO PROCESSO: DATA :  
MOTIVO :  
---  
---

78 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9051

=====  
RELACAO FONETICA  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:23:07.9

TCE/GEPRO  
PG. 556

NOME ABREVIADO	CLI	MATRICULA	PNS	UNIDADE	SIT	CAT	CARGO	CH
EVERTON CASTRO	LIMA FONTOU	09	9060043-4	903900	82	5	131	180
EVERTON CASTRO	LIMA FONTOU	87	9060043-4	900000	34	5	131	180

ASSINALE A MATRICULA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087

S A E B

13

.0

TCE/GEPRO

PG. 557

MPLH9203 OCORRENCIA SUSP. BENEF. RECADASTRAMEN

ATO ADMINISTRATIVO TIPO : NUMERO : /  
PUBLICACAO TIPO : NUMERO :  
DATA : / / PAGINA :  
PROCESSO: PONTOS : AM.  
INCLUSAO: 22 / 07 / 2009  
MOTIVO : SUSPENSAO RECADASTRAMENTO 22/07/2009

ANULACAO PROCESSO:  
ATO : NUMERO : ANO :  
PUBLIC.: NUMERO : DATA :  
MOTIVO :  
CANCELAMENTO PROCESSO: DATA :  
MOTIVO :  
---  
---

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:35:08.0

TCE/GEPRO  
PG. 558

MATRICULA: 90600434 - EVERTON CASTRO LIMA FONTOURA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2007 1-NORMAL\* .. 02/2007 1-NORMAL\* .. 03/2007 1-NORMAL\*  
.. 04/2007 1-NORMAL\* .. 05/2007 1-NORMAL\* .. 06/2007 1-NORMAL\*  
.. 07/2007 1-NORMAL\* .. 08/2007 1-NORMAL\* .. 09/2007 1-NORMAL\*  
.. 10/2007 1-NORMAL\* .. 11/2007 1-NORMAL\* .. 12/2007 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:35:23.0

TCE/GEPRO  
PG. 559

MATRICULA: 90600434 - EVERTON CASTRO LIMA FONTOURA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2008 1-NORMAL\* .. 02/2008 1-NORMAL\* .. 03/2008 1-NORMAL\*  
.. 05/2008 1-NORMAL\* .. 06/2008 1-NORMAL\* .. 07/2008 1-NORMAL\*  
.. 08/2008 1-NORMAL\* .. 09/2008 1-NORMAL\* .. 10/2008 1-NORMAL\*  
.. 11/2008 1-NORMAL\* .. 12/2008 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:35:40.4

TCE/GEPRO  
PG. 560

MATRICULA: 90600434 - EVERTON CASTRO LIMA FONTOURA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2009 1-NORMAL\* .. 02/2009 1-NORMAL\* .. 03/2009 1-NORMAL\*  
.. 04/2009 1-NORMAL\* .. 05/2009 1-NORMAL\* .. 06/2009 1-NORMAL\*  
.. 07/2009 1-NORMAL\* .. 08/2009 1-NORMAL\* .. 09/2009 1-NORMAL\*  
.. 10/2009 1-NORMAL\* .. 11/2009 1-NORMAL\* .. 12/2009 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

78 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9051

=====  
RELACAO FONETICA  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:23:56.2

TCE/GEPRO

PG. 561

NOME ABREVIADO	CLI	MATRICULA	PNS	UNIDADE	SIT	CAT	CARGO	CH
JOAO BATISTA COSTA	24	18077728-0	2402900	82	5	180		
JOAO BATISTA BARBOSA DA CO	30	30021882-6	2050900	82	7	3390	180	
JOAO BATISTA DA COSTA	30	30071105-2	2050901	82	6	3330	180	
JOAO BATISTA SOUZA COSTA	21	21179732-9	2199991	81	2	130	180	
JOAO BATISTA DA COSTA NETO	11	11161491-0	1103900	82	5	100	90	
JOAO BATISTA DE A COSTA	78	78000856-4	9100000	51	5	5708	180	
JOAO BATISTA P C SOBRINHO	19	19355745-3	1999991	50	2		180	
JOAO BATISTA SOUZA COSTA	25	21179732-9	2508000		2	130	180	
JOAO BATISTA COSTA	87	18077728-0	2400000	34	5	180		
JOAO BATISTA DA COSTA NETO	87	11161491-0	1100000	35	5	100	90	
JOAO BATISTA DA COSTA	87	30071105-2	3000000	37	6	3330	180	

ASSINALE A MATRICULA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS CONSULTA DADOS RESUMO S A E B  
MPLH9157 RECAD.ETAPA: 09:39:44.0 27/08/2013 PG. 562  
MATRICULA : 180777280 JOAO BATISTA COSTA DT-ULT-CCH : 00 / 0000  
UNIDADE : 2400000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA UNID ORIGEM : 2402900  
LC. TRAB. : 0000000 - SEM INFORMACAO CLI ORIGEM : 24  
MUNICIPIO : SALVADOR REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR  
SITUACAO : 34 APOSENTADO EM 01 / 04 / 1993 SIT.ANT.: 07  
NASCIMENTO: 01 / 06 / 1910 SEXO: MASCULINO E.CIV: CASADO CPF: 111111111111  
FORMACAO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GI.: ANALFABETO  
CATEGORIA : 05 APOSENTADO PREVID.: AD.TEMPO:  
ADMISSAO : 07 / 01 / 1959 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 07 / 01 / 1959  
CARGO : SEM INFORMACAO N/P/C/G/R: / / / /  
C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: 12775 12775 %PROP.:  
REMUNERAC.: 90 NAO PERCEBE SALARIO SALARIO :  
EST.ECON. : SMB(ESTB) :  
FNC(ESTB) : VL.ESTAB. : .00  
FUNCAO : VL.FUNCAO :  
CD FUNCAO : SMB FUNCAO:  
BANCO/AG : BRADESCO - INSTITUTO CACAU CONTA NUM :  
PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :  
-----

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087

S A E B

13

.3

TCE/GEPRO

PG. 563

MPLH9203 OCORRENCIA SUSP. BENEF. RECADASTRAMEN

ATO ADMINISTRATIVO TIPO : NUMERO : /  
PUBLICACAO TIPO : NUMERO :  
DATA : / / PAGINA :  
PROCESSO: PONTOS : AM.  
INCLUSAO: 13 / 06 / 2011  
MOTIVO : SUSPENSAO RECADASTRAMENTO 13/06/2011

ANULACAO PROCESSO:  
ATO : NUMERO : ANO :  
PUBLIC.: NUMERO : DATA :  
MOTIVO :  
CANCELAMENTO PROCESSO: DATA :  
MOTIVO :  
---  
---

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:40:36.2

TCE/GEPRO  
PG. 564

MATRICULA: 180777280 - JOAO BATISTA COSTA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2006 1-NORMAL\* .. 02/2006 1-NORMAL\* .. 03/2006 1-NORMAL\*  
.. 04/2006 1-NORMAL\* .. 05/2006 1-NORMAL\* .. 06/2006 1-NORMAL\*  
.. 07/2006 1-NORMAL\* .. 08/2006 1-NORMAL\* .. 09/2006 1-NORMAL\*  
.. 10/2006 1-NORMAL\* .. 11/2006 1-NORMAL\* .. 12/2006 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:40:51.7

TCE/GEPRO  
PG. 565

MATRICULA: 180777280 - JOAO BATISTA COSTA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2007 1-NORMAL\* .. 02/2007 1-NORMAL\* .. 03/2007 1-NORMAL\*  
.. 04/2007 1-NORMAL\* .. 05/2007 1-NORMAL\* .. 06/2007 1-NORMAL\*  
.. 07/2007 1-NORMAL\* .. 08/2007 1-NORMAL\* .. 09/2007 1-NORMAL\*  
.. 10/2007 1-NORMAL\* .. 11/2007 1-NORMAL\* .. 12/2007 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:41:05.2

TCE/GEPRO  
PG. 566

MATRICULA: 180777280 - JOAO BATISTA COSTA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2008 1-NORMAL\* .. 02/2008 1-NORMAL\* .. 03/2008 1-NORMAL\*  
.. 04/2008 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:41:23.9

TCE/GEPRO  
PG. 567

MATRICULA: 180777280 - JOAO BATISTA COSTA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA  
===== ===== =====  
.. 12/2009 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:41:39.8

TCE/GEPRO

PG. 568

MATRICULA: 180777280 - JOAO BATISTA COSTA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2010 1-NORMAL\* .. 02/2010 1-NORMAL\* .. 03/2010 1-NORMAL\*  
.. 04/2010 1-NORMAL\* .. 05/2010 1-NORMAL\* .. 06/2010 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

78 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9051

=====  
RELACAO FONETICA  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:24:13.5

TCE/GEPRO  
PG. 569

NOME ABREVIADO	CLI	MATRICULA	PNS	UNIDADE	SIT	CAT	CARGO	CH
MARIA CREUZA OLIVEIRA AMAR	09	59020448-7		903900	82	5		180
MARIA CREUZA OLIVEIRA AMAR	87	59020448-7		900000	34	5		180
MARIA CREUZA OLIVEIRA AMAR	78	78005607-0	1	900000				
MARIA CREUZA OLIVEIRA AMAR	78	78005607-0	1	900000				

ASSINALE A MATRICULA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087 ===== S A E B  
RECURSOS HUMANOS CONSULTA DADOS RESUMO 27/08/2013  
MPLH9157 ===== RECAD.ETAPA: 09:50:44.8  
MATRICULA : 590204487 MARIA CREUZA OLIVEIRA AMARAL DT-ULT-CCH : 00 / 0000  
UNIDADE : 0900000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO UNID ORIGEM : 0903900  
LC. TRAB. : 0000000 - SEM INFORMACAO CLI ORIGEM : 09  
MUNICIPIO : SALVADOR REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR  
SITUACAO : 34 APOSENTADO EM 01 / 03 / 1986 SIT.ANT.: 07  
NASCIMENTO: 26 / 06 / 1942 SEXO: FEMININO E.CIV: VIUVO CPF:  
FORMACAO : SEM INFORMACAO GI.: 5 ANO COMPLETO ENSINO FUNDAM  
CATEGORIA : 05 APOSENTADO PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO:  
ADMISSAO : 01 / 03 / 1986 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 01 / 03 / 1986  
CARGO : SEM INFORMACAO N/P/C/G/R: / / / /  
C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: 10950 10950 %PROP.:  
REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE SALARIO :  
EST.ECON. : SMB(ESTB) :  
FNC(ESTB) : VL.ESTAB. : .00  
FUNCAO : VL.FUNCAO :  
CD FUNCAO : SMB FUNCAO:  
BANCO/AG : BRADESCO - SHOPPING SBS CONTA NUM :  
PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :  
-----

RCE/GEPRO

PG. 570

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

78 FUN1087

RECURSOS HUMANOS

=====

CONSULTA DADOS RESUMO

S A E B

27/08/2013

MPLH9157

===== RECAD.ETAPA: 00 09:44:26.5

CE/GEPRO

MATRICULA : 780056070 JOSE CLEONALDO LOPES DO AMARAL DT-ULT-CCH : 08 / 2013

PG. 571

UNIDADE : 0900000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO UNID ORIGEM :

LC. TRAB. : 7899991 - CLI ORIGEM :

MUNICIPIO : SALVADOR REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR

SITUACAO : 51 EM 27 / 02 / 1986 SIT.ANT.: 00

NASCIMENTO: 26 / 01 / 1942 SEXO: MASCULINO E.CIV: CASADO CPF:

FORMACAO : SEM INFORMACAO GI.: SEM INFORMACAO

CATEGORIA : 05 APOSENTADO PREVID.: AD.TEMPO: 70

ADMISSAO : 00 / 00 / 0000 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: / /

CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO N/P/C/G/R: / / 1 / /

C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: %PROP.:

REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE SALARIO : 521.87

EST.ECON. : SMB(ESTB) :

FNC(ESTB) : VL.ESTAB. : .00

FUNCAO : VL.FUNCAO :

CD FUNCAO : SMB FUNCAO:

BANCO/AG : BANEB - C. A. B. - USA CONTA NUM :

PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087

S A E B

13

.9

TCE/GEPRO

PG. 572

MPLH9203 OCORRENCIA SUSP. BENEF. RECADASTRAMEN

ATO ADMINISTRATIVO TIPO : NUMERO : /  
PUBLICACAO TIPO : NUMERO :  
DATA: / / PAGINA :  
PROCESSO: PONTOS : AM.  
INCLUSAO: 18 / 05 / 2011  
MOTIVO : SUSPENSAO RECADASTRAMENTO 18/05/2011

ANULACAO PROCESSO:  
ATO : NUMERO : ANO :  
PUBLIC.: NUMERO : DATA :  
MOTIVO :  
CANCELAMENTO PROCESSO: DATA :  
MOTIVO :  
---  
---

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:46:57.5

PG. 573

MATRICULA: 590204487 - MARIA CREUZA OLIVEIRA AMARAL

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2006 1-NORMAL\* .. 02/2006 1-NORMAL\* .. 03/2006 1-NORMAL\*  
.. 04/2006 1-NORMAL\* .. 05/2006 1-NORMAL\* .. 06/2006 1-NORMAL\*  
.. 07/2006 1-NORMAL\* .. 08/2006 1-NORMAL\* .. 09/2006 1-NORMAL\*  
.. 10/2006 1-NORMAL\* .. 11/2006 1-NORMAL\* .. 12/2006 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:47:15.3

TCE/GEPRO

PG. 574

MATRICULA: 590204487 - MARIA CREUZA OLIVEIRA AMARAL

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2007 1-NORMAL\* .. 02/2007 1-NORMAL\* .. 03/2007 1-NORMAL\*  
.. 04/2007 1-NORMAL\* .. 05/2007 1-NORMAL\* .. 06/2007 1-NORMAL\*  
.. 07/2007 1-NORMAL\* .. 08/2007 1-NORMAL\* .. 09/2007 1-NORMAL\*  
.. 10/2007 1-NORMAL\* .. 11/2007 1-NORMAL\* .. 12/2007 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:47:30.4

TCE/GEPRO  
PG. 575

MATRICULA: 590204487 - MARIA CREUZA OLIVEIRA AMARAL

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2008 1-NORMAL\* .. 02/2008 1-NORMAL\* .. 03/2008 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:47:56.1

TCE/GEPRO  
PG. 576

MATRICULA: 590204487 - MARIA CREUZA OLIVEIRA AMARAL

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA  
===== ===== =====  
.. 12/2009 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:49:52.5

TCE/GEPRO

PG. 577

MATRICULA: 590204487 - MARIA CREUZA OLIVEIRA AMARAL

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2010 1-NORMAL\* .. 02/2010 1-NORMAL\* .. 03/2010 1-NORMAL\*  
.. 04/2010 1-NORMAL\* .. 05/2010 1-NORMAL\* .. 06/2010 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:48:11.7

TCE/GEPRO  
PG. 578

MATRICULA: 590204487 - MARIA CREUZA OLIVEIRA AMARAL

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 02/2011 1-NORMAL\* .. 03/2011 1-NORMAL\* .. 04/2011 1-NORMAL\*  
.. 05/2011 1-NORMAL\* .. 06/2011 1-NORMAL\* .. 07/2011 1-NORMAL\*  
.. 08/2011 1-NORMAL\* .. 09/2011 1-NORMAL\* .. 10/2011 1-NORMAL\*  
.. 11/2011 1-NORMAL\* .. 12/2011 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9051

=====  
RELACAO FONETICA  
=====

S A E B  
30/08/2013  
17:50:07.5TCE/GEPRO

NOME ABREVIADO	CLI	MATRICULA	PNS	UNIDADE	SIT	CAT	CARGO	CH	PG. 579
MEIRE CRUZ MENEZES	19	19319399-0		1903900	82	5	131	180	
MEIRE CRUZ MENEZES	09	59073979-1		903900	82	5		180	
MEIRE CRUZ MENEZES	87	59073979-1		900000	34	5		180	
MEIRE CRUZ MENEZES	87	19319399-0		1900000	34	5	131	180	
MEIRE CRUZ MENEZES	78	78005943-4	1	900000					
MEIRE CRUZ MENEZES	78	78005943-4	1	900000					
MEIRE CRUZ MENEZES	09	78005943-4	1	999991		10			

ASSINALE A MATRICULA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9157  
MATRICULA : 590739791 MEIRE CRUZ MENEZES  
UNIDADE : 0900000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
LC. TRAB. : 0000000 - SEM INFORMACAO  
MUNICIPIO : SALVADOR  
SITUACAO : 34 APOSENTADO  
NASCIMENTO: 06 / 01 / 1961 SEXO: FEMININO  
FORMACAO : SEM INFORMACAO  
CATEGORIA : 05 APOSENTADO  
ADMISSAO : 12 / 06 / 1985 TP.SAL.: MENSALISTA  
CARGO : SEM INFORMACAO  
C.H.ORARIA : 180 C.H.TRAB.:  
REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE  
EST.ECON. :  
FNC(ESTB) :  
FUNCAO :  
CD FUNCAO :  
BANCO/AG : BRADESCO - SHOPPING SBS  
PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG:

===== CONSULTA DADOS RESUMO =====

RECAD. ETAPA: RECAD. ETAPA: DT-ULT-CCH : 00 / 0000  
UNID ORIGEM : 0903900  
CLI ORIGEM : 09  
REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR  
EM 21 / 12 / 1985 SIT.ANT.: 07  
E.CIV: VIUVO CPF:  
GI.: SUPERIOR COMPLETO  
PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO:  
DB FERIAS: 12 / 06 / 1985  
N/P/C/G/R: / / / /  
PROP.APOS: 10950 10950 %PROP.:  
SALARIO :  
SMB(ESTB) :  
VL.ESTAB. : .00  
VL.FUNCAO :  
SMB FUNCAO:  
CONTA NUM :  
CONTA/DIG :

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087	=====	S A E B		
RECURSOS HUMANOS	CONSULTA DADOS RESUMO	30/08/2013		
MPLH9157	=====	RECAD. ETAPA: 2	17:50:57.9 TCE/GEPRO	
MATRICULA : 193193990	MEIRE CRUZ MENEZES	DT-ULT-CCH	: 08 / 2013	
UNIDADE : 1900000 -	SECRETARIA DA SAUDE	UNID ORIGEM	: 1903900 PG. 581	
LC. TRAB. : 0000000 -	SEM INFORMACAO	CLI ORIGEM	: 19	
MUNICIPIO : SALVADOR		REG.ADM:	RG.METROPOLITANA SALVADOR	
SITUACAO : 34 APOSENTADO		EM 01 / 03 / 2008 SIT.ANT.:	13	
NASCIMENTO: 06 / 01 / 1961	SEXO: FEMININO	E.CIV:	VIUVO CPF: 15225941591	
FORMACAO : SEM INFORMACAO		GI.:	ENSINO MEDIO COMPLETO	
CATEGORIA : 05 APOSENTADO		PREVID.:	FUNPREV AD.TEMPO: 23	
ADMISSAO : 10 / 11 / 1982	TP.SAL.: MENSALISTA	DB FERIAS:	10 / 11 / 1982	
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO		N/P/C/G/R:	/ / 1 / /	
C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.:		PROP.APOS:	10950 10950 %PROP.:	100.0000
REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE		SALARIO :	685.75	
EST.ECON. :		SMB(ESTB) :		
FNC(ESTB) :		VL.ESTAB. :	.00	
FUNCAO :		VL.FUNCAO :		
CD FUNCAO :		SMB FUNCAO:		
BANCO/AG : BRASIL - AG. COMERCIO/SSA		CONTA NUM :	62282 6	
PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG:		CONTA/DIG :		

---

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

78 FUN1087	=====	S A E B	
RECURSOS HUMANOS	CONSULTA DADOS RESUMO	30/08/2013	
MPLH9157	=====	RECAD.ETAPA: 00	17:51:17.0
MATRICULA : 780059434	ALAOR LOPES MENEZES	DT-ULT-CCH	TCE/GEPRO
UNIDADE : 0900000 -	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	UNID ORIGEM :	: 08 / 2013
LC. TRAB. : 7899991 -		CLI ORIGEM :	PG. 582
MUNICIPIO : SALVADOR		REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR	
SITUACAO : 51		EM 01 / 01 / 1987 SIT.ANT.: 00	
NASCIMENTO: 26 / 02 / 1958	SEXO: MASCULINO	E.CIV: CASADO	CPF: 16898397591
FORMACAO : SEM INFORMACAO		GI.: 5 ANO COMPLETO ENSINO FUNDAM	
CATEGORIA : 02 CIVIL ATIVO		PREVID.: AD.TEMPO: 10	
ADMISSAO : 01 / 05 / 1978	TP.SAL.: MENSALISTA	DB FERIAS: / /	
CARGO : TECNICO ADMINISTRATIVO		N/P/C/G/R: / / 1 / /	
C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.:		PROP.APOS: %PROP.:	
REMUNERAC.: 1 SALARIO BASE		SALARIO : 525.88	
EST.ECON. :		SMB(ESTB) :	
FNC(ESTB) :		VL.ESTAB. : .00	
FUNCAO :		VL.FUNCAO :	
CD FUNCAO :		SMB FUNCAO:	
BANCO/AG : BANEB - C. A. B. - USA		CONTA NUM :	
PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG:		CONTA/DIG :	

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

78 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9357

=====  
CONSULTA TITULAR PENSÃO PREVIDENCIARIA  
=====

S A E B  
30/08/2013  
17:51:35.5

TCE/GEPRO

SERVIDOR 78005943-4 - ALAOR LOPES MENEZES SEQ.: 1  
NOME PAI : MATIAS RIBEIRO DA CRUZ..... PG. 583  
NOME MAE : MARIA DE LOURDES MENESES.....  
NOME : MEIRE CRUZ MENEZES.....  
C.P.F. : 15225941591 SEXO : F PARENTESCO : 12  
IDENTIDADE : 00113061730.... DATA EXP : 19 11 2010 EST CIVIL : 3  
DATA NASCTO : 6. 1. 1961 PROFISSAO : 000004 NACIONALID : 10.  
ENDERECO : 1° TRAVESSA RUA DOS PIRINEUS 2° ANDAR.APT202.....  
BAIRRO : PAU MIUDO..... NUMERO : 00028  
MUNICIPIO : 27400 SALVADOR UF: BA TELEFONE: 7132440069  
DADOS BANCARIO  
BCO/AGENCIA : 1.. 1602. 0 BRASIL - AG. COMERCIO/SSA  
POSTO : ..... B.COFRE(S/N) : N NU. CONTA : 62282.... 6  
MUNICIPIO BCO: 27400 SALVADOR  
DADOS DA PENSAO  
SITUACAO : 0. NORMAL DT.INICIO : 1. 1. 1987  
DATA LIMITE : 0. 0. 0...  
DESEJA VER DEPENDENTES (S/N) ? .

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087

=====

S A E B

TCE/GEPRO

RECURSOS HUMANOS

CONSULTA DADOS RESUMO

27/08/2013

PG. 584

MPLH9157

=====

MATRICULA : 190802265 NILDA GONCALVES CATUGY

RECAD.ETAPA: 10:00:40.5

DT-ULT-CCH : 10 / 2009

UNIDADE : 1900000 - SECRETARIA DA SAUDE

UNID ORIGEM : 1903900

LC. TRAB. : 0000000 - SEM INFORMACAO

CLI ORIGEM : 19

MUNICIPIO : SALVADOR

REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR

SITUACAO : 34 APOSENTADO

EM 01 / 05 / 1993 SIT.ANT.: 07

NASCIMENTO: 19 / 12 / 1928 SEXO: FEMININO E.CIV: CASADO CPF: 009999999999

FORMACAO : SEM INFORMACAO

GI.: 5 ANO COMPLETO ENSINO FUNDAM

CATEGORIA : 05 APOSENTADO

PREVID.: FUNPREV AD.TEMPO:

ADMISSAO : 05 / 11 / 1948 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 05 / 11 / 1948

CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO N/P/C/G/R: / / 1 / /

C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: 10950 10950 %PROP.:

REMUNERAC.: 90 NAO PERCEBE SALARIO SALARIO : 678.05

EST.ECON. : SMB(ESTB) :

FNC(ESTB) : VL.ESTAB. : .00

FUNCAO : VL.FUNCAO :

CD FUNCAO : SMB FUNCAO:

BANCO/AG : BRADESCO - RUA FREDERICO COSTA CONTA NUM : 5631 6

PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :

-----  
PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087

S A E B

13

.8

TCE/GEPRO

PG. 585

MPLH9203 OCORRENCIA SUSP. BENEF. RECADASTRAMEN

ATO ADMINISTRATIVO TIPO : NUMERO : /  
PUBLICACAO TIPO : NUMERO :  
DATA : / / PAGINA :  
PROCESSO: PONTOS : AM.  
INCLUSAO: 17 / 11 / 2009  
MOTIVO : SUSPENSAO RECADASTRAMENTO 17/11/2009

ANULACAO PROCESSO:  
ATO : NUMERO : ANO :  
PUBLIC.: NUMERO : DATA :  
MOTIVO :  
CANCELAMENTO PROCESSO: DATA :  
MOTIVO :  
---  
---

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:02:14.8

TCE/GEPRO  
PG. 586

MATRICULA: 190802265 - NILDA GONCALVES CATUGY

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2009 1-NORMAL .. 02/2009 1-NORMAL .. 03/2009 1-NORMAL  
.. 04/2009 1-NORMAL .. 05/2009 1-NORMAL .. 06/2009 1-NORMAL  
.. 07/2009 1-NORMAL .. 08/2009 1-NORMAL .. 09/2009 1-NORMAL  
.. 10/2009 1-NORMAL .. 11/2009 1-NORMAL\* .. 12/2009 1-NORMAL\*  
.. 12/2009 2-ADICIONAL

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:07:49.5

TCE/GEPRO  
PG. 587

MATRICULA: 190802265 - NILDA GONCALVES CATUGY

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2010 1-NORMAL\* .. 02/2010 1-NORMAL\* .. 03/2010 1-NORMAL\*  
.. 04/2010 1-NORMAL\* .. 05/2010 1-NORMAL\* .. 06/2010 1-NORMAL\*  
.. 07/2010 1-NORMAL\* .. 08/2010 1-NORMAL\* .. 09/2010 1-NORMAL\*  
.. 10/2010 1-NORMAL\* .. 11/2010 1-NORMAL\* .. 12/2010 1-NORMAL\*  
.. 12/2010 2-ADICIONAL

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:08:21.5

TCE/GEPRO

PG. 588

MATRICULA: 190802265 - NILDA GONCALVES CATUGY

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2011 1-NORMAL\* .. 02/2011 1-NORMAL\* .. 03/2011 1-NORMAL\*  
.. 04/2011 1-NORMAL\* .. 05/2011 1-NORMAL\* .. 06/2011 1-NORMAL\*  
.. 07/2011 1-NORMAL\* .. 08/2011 1-NORMAL\* .. 09/2011 1-NORMAL\*  
.. 10/2011 1-NORMAL\* .. 11/2011 1-NORMAL\* .. 12/2011 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087

RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B

27/08/2013  
10:02:55.2

TCE/GEPRO

PG. 589

MATRICULA: 190802265 - NILDA GONCALVES CATUGY

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2012 1-NORMAL\* .. 02/2012 1-NORMAL\* .. 03/2012 1-NORMAL\*  
.. 04/2012 1-NORMAL\* .. 05/2012 1-NORMAL\* .. 06/2012 1-NORMAL\*  
.. 07/2012 1-NORMAL\* .. 08/2012 1-NORMAL\* .. 09/2012 1-NORMAL\*  
.. 10/2012 1-NORMAL\* .. 11/2012 1-NORMAL\* .. 12/2012 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:03:14,8

TCE/GEPRO  
PG. 590

MATRICULA: 190802265 - NILDA GONCALVES CATUGY

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2013 1-NORMAL\* .. 02/2013 1-NORMAL\* .. 03/2013 1-NORMAL\*  
.. 04/2013 1-NORMAL\* .. 05/2013 1-NORMAL\* .. 06/2013 1-NORMAL\*  
.. 07/2013 1-NORMAL\* .. 08/2013 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

78 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH9051

=====  
RELACAO FONETICA  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:24:43.7

TCE/GEPRO  
PG. 591

NOME ABREVIADO	CLI	MATRICULA	PNS	UNIDADE	SIT	CAT	CARGO	CH
NILDA GONCALVES CATUGY	19	19080226-5	1903900	82	5	130	180	
NILDA GONCALVES CATUGY	87	19080226-5	1900000	34	5	130	180	

ASSINALE A MATRICULA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

78 FUN1087  
·RECURSOS HUMANOS  
MPLH9051

=====  
RELACAO FONETICA  
=====

S A E B  
27/08/2013  
09:25:00.3

TCE/GEPRO  
PG. 592

NOME ABREVIADO CLI MATRICULA PNS UNIDADE SIT CAT CARGO CH

-----  
· PEDRO PAULO COSENZA 24 12000524-1 2402900 82 5 180  
· PEDRO PAULO COSENZA 87 12000524-1 2400000 34 5 180

ASSINALE A MATRICULA DESEJADA

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087

=====

S A E B

RECURSOS HUMANOS

CONSULTA DADOS RESUMO

27/08/2013

TCE/GEPRO

MPLH9157

=====

RECAD.ETAPA: 10:09:46.5

PG. 593

MATRICULA : 120005241 PEDRO PAULO COSENZA

DT-ULT-CCH : 00 / 0000

UNIDADE : 2400000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA UNID ORIGEM : 2402900

LC. TRAB. : 0000000 - SEM INFORMACAO CLI ORIGEM : 24

MUNICIPIO : SALVADOR REG.ADM: RG.METROPOLITANA SALVADOR

SITUACAO : 34 APOSENTADO EM 14 / 04 / 1993 SIT.ANT.: 07

NASCIMENTO: 29 / 12 / 1909 SEXO: MASCULINO E.CIV: SOLTEIRO CPF: 999999999999

FORMACAO : SEM INFORMACAO GI.: ANALFABETO

CATEGORIA : 05 APOSENTADO PREVID.: AD.TEMPO:

ADMISSAO : 08 / 08 / 1988 TP.SAL.: MENSALISTA DB FERIAS: 08 / 08 / 1988

CARGO : SEM INFORMACAO N/P/C/G/R: / / / /

C.HORARIA : 180 C.H.TRAB.: PROP.APOS: 12775 12775 %PROP.:

REMUNERAC.: 90 NAO PERCEBE SALARIO SALARIO :

EST.ECON.: SMB(ESTB) :

FNC(ESTB): VL.ESTAB. : .00

FUNCAO : VL.FUNCAO :

CD FUNCAO : SMB FUNCAO:

BANCO/AG : BRADESCO - INSTITUTO CACAU CONTA NUM :

PAG. EFETIVADO: BANCO/AG/DIG: CONTA/DIG :

PF1 - MENU PRINCIPAL PF3 - ENCERRAMENTO PF11 - MENU ANTERIOR TELA - ....

87 FUN1087

S A E B

13

.8

MPLH9203 OCORRENCIA SUSP. BENEF. RECADASTRAMEN

TCE/GEPRO

PG. 594

ATO ADMINISTRATIVO TIPO : NUMERO : /  
PUBLICACAO TIPO : NUMERO :  
DATA: / / PAGINA :  
PROCESSO: PONTOS : AM.  
INCLUSAO: 13 / 06 / 2011  
MOTIVO : SUSPENSAO RECADASTRAMENTO 13/06/2011

ANULACAO PROCESSO:  
ATO : NUMERO : ANO :  
PUBLIC.: NUMERO : DATA :  
MOTIVO :  
CANCELAMENTO PROCESSO: DATA :  
MOTIVO :

---

...

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:10:20.3

TCE/GEPRO  
PG. 595

MATRICULA: 120005241 - PEDRO PAULO COSENZA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2006 1-NORMAL\* .. 02/2006 1-NORMAL\* .. 03/2006 1-NORMAL\*  
.. 04/2006 1-NORMAL\* .. 05/2006 1-NORMAL\* .. 06/2006 1-NORMAL\*  
.. 07/2006 1-NORMAL\* .. 08/2006 1-NORMAL\* .. 09/2006 1-NORMAL\*  
.. 10/2006 1-NORMAL\* .. 11/2006 1-NORMAL\* .. 12/2006 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:10:34.1

TCE/GEPRO  
PG.596

MATRICULA: 120005241 - PEDRO PAULO COSENZA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2007 1-NORMAL\* .. 02/2007 1-NORMAL\* .. 03/2007 1-NORMAL\*  
.. 04/2007 1-NORMAL\* .. 05/2007 1-NORMAL\* .. 06/2007 1-NORMAL\*  
.. 07/2007 1-NORMAL\* .. 08/2007 1-NORMAL\* .. 09/2007 1-NORMAL\*  
.. 10/2007 1-NORMAL\* .. 11/2007 1-NORMAL\* .. 12/2007 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:10:47.0

PG.597

MATRICULA: 120005241 - PEDRO PAULO COSENZA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ----- =====  
.. 01/2008 1-NORMAL\* .. 02/2008 1-NORMAL\* .. 03/2008 1-NORMAL\*  
.. 04/2008 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:11:04.4

TCE/GEPRO

PG.598

MATRICULA: 120005241 - PEDRO PAULO COSENZA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 12/2009 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES

87 FUN1087  
RECURSOS HUMANOS  
MPLH7801

=====  
HISTORICO DO(S) CONTRACHEQUES  
=====

S A E B  
27/08/2013  
10:11:17,1

TCE/GEPRO  
PG.599

MATRICULA: 120005241 - PEDRO PAULO COSENZA

S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA S MES ANO TIPO DE FOLHA

===== ===== =====  
.. 01/2010 1-NORMAL\* .. 02/2010 1-NORMAL\* .. 03/2010 1-NORMAL\*  
.. 04/2010 1-NORMAL\* .. 05/2010 1-NORMAL\* .. 06/2010 1-NORMAL\*

\*=SEM VALORES